

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VI Legislatura Número: 79

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 17 de Junho de 1999

Presidente: Deputado António Gomes (Substituído no decorrer da Sessão pelo

Deputado Humberto Melo).

Secretário: Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz.

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se pelas 10 horas e 30 minutos.

No Período da Ordem do Dia foram debatidos e aprovados os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 9/98 - Bonificação de juros à aquisição de terras por rendeiros, o qual foi aprovado por maioria e o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 11/98 - Programa específico de financiamento à aquisição de terra, o qual foi rejeitado por maioria.

Sobre estes diplomas usaram da palavra os Srs. Deputados António Almeida (PSD), Élio Valadão (PS), Vasco Cordeiro (PS), Francisco Oliveira (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (PP), José Manuel Bolieiro (PSD), João Forjaz Sampaio (PS), Jorge Valadão (PS) e Fernando Menezes (PS).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 5/99 - Alteração ao artigo 2º. do Decreto Legislativo Regional 3/99/A, de 20 de Janeiro, Programas MEFE e PROSA.

Feita a sua apresentação pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho), proferiram intervenções os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (PS), Manuel Azevedo (PSD), José Maria Bairos (PSD) e Paulo Valadão (PCP).

O diploma em apreciação foi aprovado, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 27/98 - Classificação da zona central da cidade de Angra do Heroísmo.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Aurélio da Fonseca (PSD), João Santos (PS), Jorge Valadão (PSD), cabendo a sua apresentação ao Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 1/99 - Acréscimo ao salário mínimo nacional na RAA.

Feita a sua apresentação pelo Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP), intervieram ainda no debate os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (PS), Alvarino Pinheiro (PP), Berta Cabral (PSD), Victor Cruz (PSD), Vasco Cordeiro (PS), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho).

O Projecto em apreço baixou à Comissão a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, que tendo sido submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 29/98 - Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Proferiram intervenções sobre este assunto os Srs. Deputados António Meneses (PSD), Fernanda Mendes (PS), Ana Carolina (PSD), Vasco Cordeiro (PS), Joaquim Ponte (PSD), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (PP), Manuel Serpa (PS), Berta Cabral (PSD), bem como o Sr. Subsecretário Regional da Saúde (Victor Carneiro) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses).

Submetida a votação, a proposta supramencionada foi aprovada por maioria, tanto na generalidade, como na especialidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre o Projecto de Decreto

Legislativo Regional "Alteração do regime de instalação de farmácias".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Cruz (PSD), Paulo Valadão (PCP) e

Fernando Menezes (PS), tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Alteração do regime de instalação de

farmácias", o qual foi aprovado, tanto na generalidade, como na especialidade, por

unanimidade.

- Proposta de Resolução que encarrega a Comissão de Economia de elaborar um

estudo sobre a instalação de centros comerciais na RAA.

Depois de apresentada pelo Sr. Deputado Fernando Menezes (PS), proferiram ainda

intervenções os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (PP), Paulo Valadão (PCP) e Berta

Cabral (PSD).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

- Apresentação e discussão do relatório sobre as formas de compensação dos custos

de insularidade.

Apresentado o relatório pelo Sr. Deputado Francisco Xavier (PSD), intervieram no

debate os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (PS), Manuel Azevedo (PSD), Paulo

Valadão (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência

(Francisco Coelho).

- Votação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e

Trabalho sobre a requisição do Sr. Deputado Duarte Freitas.

Os pareceres em apreço foram aprovados por unanimidade.

- Eleição do Representante da Região no Conselho de Opinião da RDP.

Foi eleito o Sr. José Manuel Lourenço com 51 votos a favor.

- Proposta de Resolução que declara findo o período Legislativo de Junho.

A proposta mencionada foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram à 1.00 hora)

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares porque vamos proceder à chamada.

3

(Eram 10 horas e 30 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes Gomes

António Manuel da Silva Melo

Augusto António Rua Elavai

Carlos Alberto da Costa Fraga

Dionísio Mendes de Sousa

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Francisco Couto de Sousa

Guilherme Marinho Pinto de Sousa

João Carlos do Couto Macedo

João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio

José Élio Valadão Ventura

José Humberto de Medeiros Chaves

João Luis Sanchez dos Santos

Luis Machado Resendes

Manuel Goulart Serpa

Manuel Herberto da Rosa

Maria de Fátima Rocha Furtado Moniz Sousa

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria da Natividade da Luz

Rui Pedro Lopes Machado Ávila

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Romão Madruga da Costa

Ana Carolina Gomes da Silva

António Manuel Silva Almeida

António Manuel Goulart Lemos de Meneses

Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca

Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral

Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas

Eugénio Manuel Pereira Leal

Francisco Xavier Araújo Rodrigues

Humberto Trindade Borges de Melo

João Manuel Bettencourt Cunha

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

José Francisco Salvador Fernandes

José Gabriel Gomes da Silveira Gonçalves

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

José Manuel Avelar Nunes

José Ramos Aguiar

Jorge Manuel Leão Themudo Valadão dos Santos

Manuel Teixeira Brasil

Manuel da Silva Azevedo

Mark Silveira Marques

Sidónio Manuel Moniz Bettencourt

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

João Maria Fraga Greves

Mário Jorge da Câmara Simões Moura

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 46 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

De acordo com o que ficou combinado ontem, vamos entrar na Ordem do Dia dando continuidade à discussão do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 9/98, "Bonificação de juros à aquisição de terras por rendeiros" e do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 11/98, "Programa Específico de financiamento à aquisição de terra".

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Infelizmente não há membros do Governo.

Gostaria de iniciar esta intervenção fazendo referência a um conjunto de condicionantes que estão presentes sempre que se aprecia a matéria em causa.

Uma vez que estamos a abordar um sistema de apoio ao crédito para aquisição de terra, quando falamos em aquisição de terra, temos que ter em conta que este é um factor de produção determinante no desenvolvimento da nossa agricultura.

Desde logo, é preciso ter em conta que o nosso sistema produtivo é baseado, no caso da pecuária, num sistema de pastoreio directo e na utilização directa da terra.

Também é preciso termos em conta que nas 9 ilhas dos Açores, com especial realce para algumas das nossas ilhas, designadamente São Miguel e Terceira, a utilização da terra é baseada no sistema de arrendamento.

Quanto à titularidade e à relação na utilização da terra há razões históricas e até mesmo familiares.

Sendo assim, precisamos ter em conta que existe um elevado número de glebas e uma grande dispersão de parcelas nas nossas explorações e, finalmente, a grande diversidade dos preços da terra e das realidades substancialmente diferentes em cada uma das nossas 9 ilhas.

Porque ontem, na discussão na generalidade, o Sr. Deputado Francisco Oliveira fez algumas referências ao histórico em relação a essas matérias, designadamente em relação ao que passou no Continente, eu gostaria de lembrar o que já disse aqui em 95, ou seja, em 1991, não era possível comparar esta situação vivida nos Açores, com a situação vivida no Continente, nem em termos de tipo de utilização da terra, nem em termos do preço da terra, nem até mesmo em termos de dimensão das explorações. Não vale a pena ir buscar a soluções do Continente, porque em 91 elas

não seriam "uma roupa de pronto a vestir", para a situação que se vivia nos Açores, uma vez que eram substancialmente diferentes.

Em 1991 foi criado um sistema de incentivos que tinha por objecto apoiar a compra de terras por rendeiros, mas o mesmo não foi regulamentado nem posto em prática e é bom lembrar que nessa data tínhamos várias condicionantes, ou seja, desde logo era limitado pelas elevadas taxas de juro que eram substancialmente diferentes e vivia-se um cenário completamente diferente do cenário actual.

No meu entender, em 1995 foi mais cauteloso não se ter posto a funcionar um sistema de incentivos à compra de terras, sob pena de estarmos aqui a criar um encargo para os agricultores dos Açores. Mesmo com uma taxa a suportar pelos agricultores até 8%, na nossa opinião, se fosse para se situar a essa ordem, teríamos um encargo substancialmente negativo para os produtores dos Açores.

Recuando um pouco no tempo, gostaria de lembrar que o próprio partido Socialista foi evoluindo, pelo menos em relação a alguns dos seus deputados.

Na altura, o Deputado Carlos César dizia que "esta iniciativa legislativa não era tão importante quanto isso, nem sequer era uma lei absolutamente estruturante do ponto de vista agrícola ou do ponto de vista da estrutura fundiária". Esta era a opinião do Deputado Carlos César, mas hoje em dia, provavelmente terá uma opinião diferente.

No entanto, o Partido Socialista, apesar das referências negativas que aqui foram feitas pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira, ontem na sua intervenção, na altura votou favoravelmente aquele sistema de incentivos. Portanto, concordou que seria a altura certa, no entender do PS, e que as condições, os critérios adoptados na altura, foram da concordância do Partido Socialista.

Em relação à análise comparativa, é bom lembrar que em 1995, quando o Partido Socialista apresentou aqui o seu projecto de alteração, ao então SICAR, tinha critérios diferentes em relação aos que apresenta actualmente. Desde logo, o limite máximo a ser considerado era 15 hectares, evoluiu favoravelmente para os 18 hectares no projecto que agora apresenta e, na altura, os beneficiários com explorações até aos 5 hectares não pagavam juros. Agora, no vosso entender, já há um critério diferente, ou seja, já não acham que devam ser considerados taxas zero para qualquer um dos escalões que apresentaram no vosso projecto.

Portanto, há aqui diferenças substanciais, algumas delas favoráveis, outras mais restritivas.

Gostaria também de salientar, em termos de referências históricas, que o ano passado, quando o Partido Socialista apresentou o seu PROTERRA, o mesmo mereceu a presença do Sr. Secretário Regional na qualidade de elemento do Partido Socialista, ou seja, elemento do Secretariado Regional do PS, o qual comungava em pleno com este projecto.

Ontem, por acaso foi anexado ao relatório da Comissão de Economia um parecer da Secretaria Regional, que foi remetido à Assembleia Regional mas só tivemos conhecimento dele ontem, e que faz referências diferentes num aspecto essencial, ou seja, em relação às bonificações, o Secretário Regional da Agricultura não é da mesma opinião do Dr. Fernando Lopes, elemento do PS.

O Sr. Secretário Regional acha que as bonificações devem ser um pouco mais restritivas. Portanto, há aqui uma opinião diferente passados 2 ou 3 meses.

É bom que se façam alguns registos mesmo em relação às posições que o Partido Socialista vem assumindo.

Há também aqui um conjunto de questões que eu gostaria que fossem avaliadas e tidas em conta.

É importante reconhecer os perigos da especulação do preço da terra. A entrada em vigor de um sistema de incentivos à compra de terras, no meu entender, tem alguns perigos e este é um dos perigos possíveis. Independentemente da forma como o sistema de incentivos for concebido, esta é uma situação que temos que reconhecer.

Há também uma outra limitação, ou seja, o montante global de investimento a ser considerado é um limite para algumas das nossas ilhas. Nós podemos discutir se o montante de investimento a ser considerado deverá ser 25 mil, 30, 50 ou 100 mil, mas o que é certo é que temos que reconhecer que ele é limitador para algumas das nossas ilhas e para alguns dos investimentos que possam vir a ser efectuados.

É preciso reconhecer também as eventuais consequências de uma relação de pressão entre senhorios e arrendatários. É preciso que tenhamos a consciência de que quando se aprovar um sistema de incentivos dessa natureza, a lei do arrendamento rural e as relações entre o senhorio e o rendeiro, podem ter uma versão de alguma pressão em

algumas das nossas ilhas, eventualmente daquelas onde a procura de terra é substancialmente superior.

Uma outra questão a ter em conta prende-se com o reconhecimento da imprevisibilidade do número de transacções a realizar.

De facto, nós não sabemos qual o número de transacções que irão ocorrer depois de um sistema de incentivos dessa natureza estar a funcionar e qual o impacto de uma medida dessas em termos de quantitativos e eventualmente em termos qualitativos.

É preciso ter em conta que um sistema de incentivos dessa natureza deve prever e integrar-se numa política de ordenamento agrícola, de reestruturação fundiária e que precisa de um conjunto de medidas paralelas para que possa ter sucesso e não venha a ser um perigo para o sector agrícola, nem um perigo para o ordenamento agrário em geral.

Este é um conjunto de situações que penso que devemos ter em conta e que devemos ter em atenção, desde logo, no primeiro ano, em que o sistema de incentivos vigorar.

Estamos em crer que com num horizonte de 20 anos esse sistema de apoios irá evoluir.

Provavelmente, depois do primeiro ano de ser posto em prática deverá ser feita uma análise das candidaturas que surgiram e da reestruturação que daí resultou, para que possamos ponderar se é ou não um sistema com sucesso.

Uma outra referência que julgo que é importante e que distingue um pouco a filosofia do projecto do Partido Socialista e do que aqui foi dito pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira, é de que nossa preocupação, - a minha e penso que a do Grupo Parlamentar do PSD - não é discutirmos a situação dos bons ou dos maus rendeiros, dos bons ou maus dos senhorios ou ainda dos grandes ou pequenos agricultores.

A nossa preocupação situa-se exclusivamente nos agricultores. Nós não distinguimos um agricultor de 19 hectares que é arrendatário, de um agricultor de 6 hectares que é arrendatário ou proprietário.

Nós entendemos que se há uma exploração agrícola viável, económica e financeiramente, ela é tão importante para a Região Autónoma dos Açores se for de dimensão "x" ou se for de dimensão "y". É este o nosso entendimento e, desde logo, distingue a filosofia do projecto do Partido Socialista.

Nesse aspecto, nós entendemos que o projecto do Partido Socialista é limitador e é substancialmente mais restritivo.

Foi nessa base que o Partido Social Democrata, em entendimento com o Partido Popular, excluiu o Projecto do PROTERRA por causa desses aspectos essenciais.

Nós procurámos introduzir um conjunto de propostas de alteração com os seguintes objectivos:

- flexibilizar a aplicação do sistema de apoio ao crédito à compra de terra;
- criar condições de igualdade para os agricultores dos Açores;
- tornar o apoio mais abrangente.

A nossa preocupação não foi fazer "um fato de pronto a vestir" para a Ilha Terceira, para o Faial ou para as Flores, mas sim, criar um sistema para o qual possam candidatar-se todos os agricultores de Santa Maria ao Corvo para que possam ter condições idênticas independentemente da dimensão da sua exploração e de qualquer outra situação ou variável.

Já que dos trabalhos da Comissão resultou alguma polémica, é bom lembrar que há diferenças entre o projecto do PS e do SICAR que resultaram dos trabalhos da comissão e do entendimento entre o PSD e o PP sobre essa matéria.

Sendo assim, em relação ao limite de investimento a ser financiado, o Partido Socialista propunha que esse limite fosse de 254 mil contos, ficando considerados 30 mil contos.

Também tem algumas reticências, porque a abrangência desse limite de financiamento não resolve, nem satisfaz os interesses em todas as ilhas, mas cá estaremos para ver a aplicação do diploma e para fazer a avaliação após o seu primeiro ano.

O projecto do Partido Socialista é restritivo quando fixa os 18 hectares como sendo a área máxima a ser considerada. Nós não entendemos que deveria ser considerada uma área máxima, mas que devia ser o mercado a funcionar, a realidade a funcionar, em cada uma das nossas ilhas.

Também em relação ao projecto do PP, houve uma proposta de alteração em relação ao valor máximo a considerar por hectare para a aquisição. Esta foi mais uma

introdução que foi posta por nossa consideração para ir ao encontro da nossa ideia de flexibilizar um sistema dessa natureza.

Um outro aspecto essencial que distingue claramente o projecto do PS, é o facto de serem considerados nos novos investimentos os prédios rústicos que já são propriedade do agricultor.

Em nenhum outro sector, no investimento se considera o investimento anterior.

Não é possível aceitar que no turismo, alguém que faça o investimento de um milhão de contos numa determinada unidade hoteleira, esteja condicionado pelo facto de ser uma empresa proprietária do investimento anterior.

Eu acho que na agricultura não temos que adoptar metodologia diferente em relação a essa matéria. Incluir os prédios rústicos, já propriedade do agricultor, é factor restritivo, é um factor que não consideramos.

Aliás, se o objectivo do diploma é precisamente alterar a titularidade, ou seja, transformar o arrendatário em proprietário, um arrendatário de uma exploração de 19 hectares, tem tanta dignidade e importância à alteração da titularidade, como aquele que tem 10 hectares e que também quer deixar de ser arrendatário para passar a ser proprietário.

Se essa exploração dos 19 ou dos 20 hectares tem viabilidade económica e financeira, tem uma estrutura capaz, ela é tão importante para a economia açoriana como uma exploração de 5 ou 10 hectares.

É este o nosso entendimento e é isso que nós pensamos que deve estar na base do Decreto Legislativo Regional que sairá desta Assembleia.

Esta condicionante da viabilidade económica e financeira, achamos que vai acabar por ser determinante já que quem vai conceder o empréstimo, quem vai proceder ao mesmo, será a banca e esta é a condição mais importante, independentemente da dimensão da exploração e de qualquer outra variável.

Eu penso que resumi algumas das diferenças mais importantes que justificam também a nossa posição face aos projectos do Partido Socialista e do PP.

É óbvio que aquilo que o Partido Popular apresenta está mais próximo do nosso conceito, deve ser um sistema de apoio dessa natureza e, como é óbvio, é substancialmente diferente do projecto do PS.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): É, mas para pior!

O Orador: Justificando claramente as diferenças naquilo que é o essencial, eu lembro a proposta de aditamento que o PS apresentou ontem neste plenário e que fez distribuir. Ela é a prova clara que o PROTERRA é substancialmente diferente, quer do projecto do PP, quer do SICAR que aqui está.

Portanto, não houve conciliação alguma, porque aquilo que foi essencial é substancialmente diferente.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo da intervenção que irei proferir e que irá rebater algumas das questões que o Sr. Deputado António Almeida fez referência e sem prejuízo daquilo que poderá ser discutido depois na especialidade, artigo a artigo — e aí ficaremos a ver o que é que ficou na proposta final vindo do Partido Socialista e o que é que ficou vindo do Partido Social Democrata — eu fiquei muito satisfeito por ter falado diversas vezes na proposta do Partido Socialista.

Se vier a existir um PROTERRA, um SICAR ou um SICAT, qualquer um deles deriva da apresentação da proposta do Partido Socialista, mas lá chegaremos.

Por agora, gostaria de dar um esclarecimento muito rápido que se refere com o parecer que chegou à Comissão da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

De facto, a Comissão só recebeu este parecer ontem e eu não percebi a razão de ser, mas de qualquer maneira gostaria de referir que no ponto 6 diz:

"Desde logo, parece-nos demasiado elevadas as percentagens de bonificação propostas, principalmente num período marcado pelas consequências do sismo de 9 de Julho."

Como o Sr. Deputado deve perceber, o Partido Socialista não apresentou este projecto de um dia para o outro. Foi um projecto estudado, que traz inovação, diferença e foi preparado durante algum tempo.

Surgiu o sismo. Como deve perceber, na altura do sismo sabia-se que recursos é que a Região teria para recuperar essa situação, daí o parecer da Secretaria ter alguma diferença em relação àquilo que foi a proposta na altura do Partido Socialista e apresentada em conferência de imprensa pelo Sr. Vice-Presidente do Partido Socialista, Prof. Fernando Lopes, e Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Entretanto, posso já adiantar-lhe que em relação a essa matéria e a essas percentagens, o Partido Socialista evoluiu e evoluiu necessariamente porque entretanto veio a contar-se com outros recursos para a reconstrução das casas danificadas pelo sismo de 9 de Julho.

Era este o esclarecimento que eu queria dar e fica aqui claro que não há qualquer incongruência nem qualquer desfasamento entre aquilo que foi a proposta apresentada em conferência de imprensa e apresentada a esta Assembleia e aquilo que é o parecer da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado António Almeida, existem dois ou três aspectos que me parecem importantes serem realçados porque traduzem de certa forma uma posição.

No fundo, o Sr. Deputado António Almeida contradiz-se em termos dos cuidados que quer ter num diploma deste tipo e com as objecções que levanta ao diploma do Partido Socialista.

O primeiro aspecto, entre os muitos que seria possível levantar a propósito da sua intervenção, prende-se com a questão de ter referido que ao contrário daquilo que acontece com o projecto do PS em que existem determinadas distinções, consoante tipos de exploração, a vossa preocupação centra-se única e exclusivamente nos agricultores sem qualquer tipo de distinções, ou seja, tudo por igual.

Sr. Deputado, isso não é tratar tudo com igualdade, porque tratar tudo com igualdade, significa tratar igual o que é igual e desigual o que é desigual.

Não me parece que seja uma correcta solução para aquilo que os Srs. Deputados querem resolver.

Em segundo lugar, a questão dos limites que são consagrados no diploma do Partido Socialista e a fé, num lamentável exercício de neo-liberalismo da parte do PSD, em que o mercado tudo resolve e o mercado a funcionar é que é a solução.

O Sr. Deputado foi o próprio a levantar a questão da especulação, a alertar para os riscos da especulação.

Reconhece ou não que o facto de pôr o mercado a funcionar não se vai traduzir em fomentar, incentivar, colocar tudo ao dispor para que a especulação efectivamente funcione?

Por último, a questão da consideração do investimento anterior.

O Sr. Deputado António Almeida ou não percebeu a intenção e as razões de ser do diploma do PS, ou pior, percebendo não quer dizer que as percebeu.

A consideração da situação de investimentos anteriores, tem tão só o significado de se atender à situação económica da pessoa que decorre a determinados benefícios. Ou o senhor defende que uma pessoa que tem meios para adquirir terras sem ter que recorrer a este sistema de incentivos deva fazê-lo, ou pode fazê-lo sem qualquer limitação, em igualdade de circunstâncias com aquele que efectivamente vê neste instrumento, na proposta do Partido Socialista, um elemento essencial para poder aumentar e fortalecer a sua exploração?

Esta última pergunta já se tornava desnecessária pela noção que os Srs. Deputados têm da igualdade. Efectivamente é assim: quer aquele que tem muito, quer aquele que tem pouco, pode recorrer sem qualquer tipo de problemas. Isto não é igualdade, nem é a forma como se deve fazer as coisas ou como se entende que se deve apoiar determinado tipo de explorações em termos da atribuição de benefícios.

A consideração de investimentos anteriores, diz precisamente isso, ou seja, avaliar-se a situação económica e não é exclusiva, é um dos elementos que permite avaliar a situação económica da pessoa que quer recorrer ao benefício. Os senhores entendem que não, é uma posição, mas é lamentável que assim seja, da mesma forma que é lamentável esta fé absoluta no mercado a funcionar. Admissível num partido, como é o caso do Partido Popular, mas lamentável no Partido Social Democrata.

Efectivamente, esta fé de que tudo se vai resolver através do mercado, contradiz as suas preocupações e num dos aspectos, se me permite e salvo o devido respeito, o Sr. Deputado não está a ser sincero. Ou não está a ser sincero com as preocupações que se referem à especulação, ou não está a ser sincero com a confiança de que o mercado vai resolver tudo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer ao Sr. Deputado António Almeida que para todas as razões que ele aqui invocou, a conclusão seria optar pelo limite dos 18 hectares de terra de classe I, a partir do qual ninguém seria subsidiado para adquirir mais terra.

Da forma como este assunto está aqui a ser tratado, nós sentimos necessidade de pôr as coisas aqui em termos muito claros, ou seja, ninguém proíbe, seja quem quer que for, nem pretende proibir de comprar seja que terra for.

A única questão que está aqui em causa, é que a partir de 18 hectares de terra de classe I e II, ninguém seja apoiado nesta fase, pela Região, com dinheiros públicos para comprar mais terras. Quem a quiser compar por sua conta pode, evidentemente, comprá-la.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Qualquer agricultor que possua de seu, podendo embora ter mais terras de renda, 18 hectares de terra de classe I e II, noutro tipo de classificação pode ir ao dobro desta quantia ou até mais, se falarmos de terra como há dias se falava numa questão relacionada com o Pico, de classe IV ou V. Evidentemente, esta quantia pode ir para 40 ou 50 hectares, conforme o mapa de classificação e de comparação o definir.

Estes são pormenores que interessam ficar claros, porque muita gente pode confundir e pensar que o Partido Socialista não quer que nenhuma exploração tenha mais que 18 hectares. Nós estamos a falar em termos de terra própria.

Cabe aqui dizer que em muitas poucas freguesias haverá algum agricultor com 3 moios de campo, de terra de classe I ou II.

Há freguesias agriculturalmente ricas na Ilha Terceira onde não há um único habitante que tenha essa quantidade de terra sua. Isto significa que até a população quando souber que alguém nessas características recebe apoio do Estado para comprar mais terra, é preciso saber que tipo de situação essas pessoas vão alegar sobre a lei que daqui sai para apoio à compra de terras.

Além disso, a comparação que se faz aqui com o turismo parece-me que não tem cabimento, porque no turismo a situação é completamente diferente, quanto mais nesta fase se construir e se fizer, melhor, uma vez que os apoios são diferentes, aliás, é tudo substancialmente diferente não havendo comparação com aquilo que nós entendemos que quem quer mais terra para além dessa quantidade que estipulamos, tem hipóteses da comprar com o seu próprio dinheiro.

Se essa pessoa tiver mais terra de renda, isto é, tiver uma outra exploração com outra dimensão, ajuda-lhe muito mais a vida e reforça esta ideia que ele não tem necessário apoio de dinheiros públicos para comprar essa terra.

Além disso, o Sr. Deputado fala na questão da especulação de terra. Eu penso que é muito mais fácil haver especulação de terra, permitindo assim que as pessoas que já estão economicamente de uma forma razoável, pelo menos nas suas vidas, tenham hipótese de comprar mais, do que deixar essa possibilidade nos limites e para a finalidade que nós entendíamos.

Além disso, a questão de princípio e de fundo nesta matéria, não tem a ver só com os 18 hectares, mas com as consequências desse acto e da atitude do Partido Socialista perante a compra de terras e tem também a ver com a possibilidade que se dá, à partida, das pequenas e médias explorações terem mais hipóteses de acesso à terra, de haver menos especulação e de subsistir neste tipo de mercado que se vai colocar à disposição deles.

Presidente: Sr. Deputado, chamo a sua atenção, porque o seu tempo está a esgotar.

O Orador: Eu já termino.

Dentro das várias questões que tinha aqui para colocar apontaria apenas uma, ou seja, a questão do limite de verbas para cada ilha conforme o que lá se pratica em termos de compra ou de venda de terra, é um factor pacífico, sujeito a estudo e que pode ser alterado se se chegar à conclusão de que deva ser.

Também é pacífica a questão da taxa zero, até uma determinada quantia de dinheiro ou de terra, conforme o Partido Socialista inicialmente apresentou em 95 e que agora, em termos absolutamente pacíficos, chegaria a essa conclusão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado António Almeida, por um lado, fez a sua intervenção procurando justificar alguns aspectos do que está consignado na proposta de alteração da Comissão.

Por outro lado, fiquei com a impressão que o Sr. Deputado teve uma grande preocupação em justificar por que é que, neste momento, está a defender posições completamente diferentes daquelas que há 9 ou 10 anos foram defendidas aqui pelo PSD e pelo Governo Regional.

No entanto, fiquei com a impressão que entrou nalgumas contradições.

Se por um lado, neste momento, entende que não deve haver qualquer limitação, no meu entender, não justificou por que é que há 10 anos entendia que tinha que haver limitação e o SICAR, no seu artigo 6°. é claro em relação à limitação.

Por outro lado, fala na possibilidade de especulação. Se o Sr. Deputado tem preocupação com a especulação, é hora do Sr. acabar com essas preocupações legislando bem e procurando, na legislação, ir ao encontro de evitar os seus receios. Julgo que os seus receios são justificáveis e aprecio os mesmos, porém, não aprecio a falta de cuidado em relação a legislar nesse sentido.

(Aparte inaudível da Deputada Berta Cabral)

O Orador: Sra. Deputada, foi aquilo que o Sr. Dr. Adolfo Lima fez no SICAR e, em nosso entender, fez acertadamente, ou seja, legislou procurando impedir isso.

Deputada Berta Cabral (PSD): E impediu!

O Orador: Impediu não aplicando o documento, o que foi mal e a minha questão é exactamente essa.

O Sr. Deputado António Almeida vem dizer que o SICAR não foi aplicado e ainda bem que não o foi.

Sr. Deputado, uma vez que todos sabemos o que é que passou aqui, nós temos que ser claros. O que o SICAR procurava era apoiar os agricultores que comprassem terra nos juros, tal qual como os senhores agora pretendem e nós estamos de acordo com essa filosofía e vamos votar favoravelmente os diplomas, porque pensamos que a Região deve apoiar os agricultores na compra de terra.

Há 10 anos era possível dar algum apoio nos juros e o senhor diz que ainda bem que não se deu, mas eu digo ainda mal que não se deu, nesta altura continua a haver agricultores a comprar terra através da banca, pagando juros elevados e sem nenhuma compensação ao contrário do que, segundo creio, toda ou quase toda Assembleia nessa altura legislou.

Em que é que ficamos?

Se o agricultor há 10 anos tivesse tido alguma compensação não teria sido melhorado, apoiado, não teria sido preferível?

Nós pensamos que teria sido preferível, embora com estes aspectos que têm que ser modificados, porque os juros hoje são diferentes e aí estamos de acordo.

Na nossa opinião, se o SICAR desde há 9 anos para cá tivesse sido aplicado, tinha contemplado, apoiado e beneficiado os agricultores.

Lamentavelmente isso não aconteceu e isto é um aspecto.

Outro aspecto, prende-se com a sua preocupação em relação ao problema da especulação.

Nós estamos convencidos que um agricultor que tem 20, 30, 40 ou 50 hectares, esse agricultor não precisa de umas migalhas do Estado para apoio a juros e ainda bem que não vai precisar, porque aqueles que têm conhecimento de agricultura, sabem que quem tem já na sua posse 20 ou 30 hectares, provavelmente não precisará de ir buscar meia dúzia de escudos para pagar juros, por isso mesmo essas suas preocupações em relação à habitação caem por base.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pelo fim, o facto de existir uma limitação, um valor máximo para aquisição por hectare, não significa de maneira nenhuma que esta seja uma forma de impedir a especulação.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Mas favorece!

O Orador: Nós sabemos que na bacia leiteira dos Arrifes, quando um agricultor tiver a intenção, ou por ter sido forçado a isso ou por vontade própria, de comprar um prédio rústico equivalente a 4 mil contos por hectare, não deixa de fazer esse negócio porque tem na legislação a limitação dos 3 mil contos para ser bonificado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Pois, o problema é esse. É saber se a legislação prevê ou não essa situação!

O Orador: Esta vai ser, infelizmente, a realidade.

Na proposta do SICAR, existe uma limitação. O montante global de financiamento é de 30 mil contos. Há aqui uma limitação objectiva.

A flexibilização dos projectos do PS e do PP, não tem nada a ver com as preocupações que aqui foram levantadas.

Há uma limitação, porque quem investir mais de 30 mil contos, não vê contemplado nenhum financiamento, nenhum apoio ao crédito.

Portanto, há uma limitação objectiva e nós entendemos que deve existir uma limitação orçamental para que o Governo fique com restrições, uma vez que sabe qual o montante global de investimento a ser financiado e o agricultor sabe que há um limite que por acaso até é diferente do limite do SICAR em 91.

Há aqui uma limitação objectiva que é fixada no montante a ser financiado.

Nós discordamos que o limite seja 18 hectares e uma vez que o Sr. Deputado Francisco Oliveira diz que há tão poucas explorações neste escalão, para quê tanta preocupação?

Se há tão poucas explorações nesse escalão, não nos vamos preocupar com elas, vamos deixar o sistema flexível, vamos deixar e sistema funcionar e vamos ver durante o ano 2000, que é o ano de vigência do diploma, qual o resultado e depois cá

estaremos para dizer se funcionou bem ou mal e se houve ou não estruturação fundiária.

Aliás, há aqui propósitos diferentes. Há o propósito do emparcelamento de prédios confinantes e há outros propósitos cuja avaliação vai ser feita durante o ano 2000.

Quanto à questão da posição da Secretaria Regional face ao projecto do PS, meus amigos, não falem agora na reconstrução.

Quando o Sr. Secretário Regional, no parecer que dá no PROTERRA, diz que a diferença entre as bonificações apresentadas pelo PS e pela Secretaria têm uma diferença de 30 para 40 mil contos, numa redução de 10 mil contos em investimentos na ordem de 1 milhão de contos, estamos a brincar!

Não me venham dizer que isso é que é importante, ou seja, uma diferença de 10 mil contos para esse montante.

Deputado Élio Valadão (PS): Onde é que está esse resultado?

O Orador: O resultado está aqui no ponto 1 do parecer da Secretaria

Quando numa situação a considerar de 1 milhão de contos de investimento, a diferença entre as bonificações apresentadas pelo PS e a rectificação que o Governo propõe, é uma diferença de 10 mil contos, não me venham dizer que em 10 mil contos num milhão de contos de investimento na agricultura, há a preocupação de pagar os prejuízos do sismo, quando nós sabemos que foi a solidariedade nacional que funcionou nessa matéria e ela não foi tida em conta nem tinha que ser considerada para outro tipo de investimentos nos outros sectores económicos na vida regional.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Exactamente! Muito bem!

O Orador: Meus amigos, não podemos pôr em cima da Mesa que numa diferença de 10 mil contos cai tudo pela base por causa do sismo do Faial. Os senhores estão utilizando argumentos que já estão completamente desactualizados.

Deputado Élio Valadão (PS): Isso é uma tentativa que não está comprovada. Não sabe qual é a adesão!

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de referir que é preciso não perder de vista que o objectivo do diploma e das matérias em apreciação é motivar os agentes do sector primário à compra dos terrenos, mas de uma forma limitada e classificada, isto é, ou os rendeiros compram os terrenos que têm de renda, ou, no caso dos proprietários, circunscrito aos terrenos confinantes ou encravados.

Não estamos a avançar com um projecto aberto, geral e livre de compra de qualquer terreno por qualquer agente ou empresário. Isso delimita o universo beneficiado com a medida.

Outra questão que nos parece muito importante prende-se com o facto de estarmos a legislar para os Açores e legislar para uma realidade que envolve, desde a Graciosa às Flores, São Miguel ou à Terceira, não podemos nem devemos - e temos experiências no passado e nós próprios não acreditamos - entrar numa regulamentação excessiva, porque não funciona.

Alguns dos exemplos aqui dados com boa fé e com profunda convicção por alguns Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, têm presentes uma determinada hipótese, uma determinada realidade, mas temos que ter como princípio que isto é para funcionar em toda a Região. Aquele princípio de que 180 alqueires pode ser já uma grande dimensão para determinadas comunidades ou ilhas desta Região, para outras pode não ser essa dimensão tão exagerada.

Eu chamo a atenção para um ponto de referência e há pessoas nesta Sala que sabem isso melhor do que eu, como técnicos, ou seja, 180 alqueires, hoje em dia, pode dar para uma exploração entre 25 e 30 vacas leiteiras, por exemplo.

Meus amigos, estamos aqui a falar de uma exploração entre 25 e 30 vacas leiteiras.

Que eu saiba, é acima da média regional, porque a média regional é má, porque predomina muito o minifúndio, mas não é uma média que nos preocupe por excesso,...

Deputado Élio Valadão (PS): É o óptimo!

O Orador: ... antes pelo contrário, é óptimo! Diz muito bem, Sr. Deputado!

É o óptimo, diz o Sr. Deputado e muito bem, com conhecimento de causa e eu concordo e subscrevo. Por isso, se alguém for proprietário até a esse limite, tiver um terreno encravado ou estiver na situação de rendeiro de alguma terra, na nossa óptica,

não há nenhum drama, não há nenhum dano social nem nenhuma injustiça se esse interessado beneficiar de um esquema destes.

Presidente: Sr. Deputado, chamo a atenção para o seu tempo.

O Orador: Eu termino já, com uma coisa que foi aqui dita e que é bom relembrar, ou seja, nós somos muito zelosos quando se trata de medidas desse tipo, em relação à agricultura, mas todos sabemos que em todos os sistemas de incentivo ao investimento nesta Região Autónoma dos Açores, dá-se a fundo perdido, isto é, 50 ou 60% a fundo perdido e ninguém foi por esse caminho.

Também sabemos que, na agricultura dos Açores, os maiores escândalos deram-se ao nível de outras medidas onde se fez passar as lavouras dos pais para os filhos, ficando estas dentro da mesma casa. Ficaram a trabalhar os mesmos que trabalhavam antes e foi-lhes colocado nas suas contas bancárias dezenas de milhares de contos. Isto é que chocou a nossa comunidade.

Fomentar a aquisição de terras com esses limites parece-me que não vai chocar ninguém.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora a minha intervenção possa estar um pouco prejudicada, de qualquer maneira penso que terá algum interesses.

Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passaram 8 anos, 8 longos e expectantes anos, para que por fim se prometa, assegure e se cumpra com um sistema de apoios à aquisição de terras pelos agricultores, em especial por aqueles que se encontram na situação de rendeiros.

Foram sucessivos anos de expectativas criadas e de esperanças amordaçadas pelos Governos do PSD.

Foram anos de rejeição e de recusa das propostas do Partido Socialista.

Foram anos de espera de uma mudança política que finalmente permitisse financiar quem comprasse, e entusiasmar e estimular potenciais proprietários.

Anos de adiamento e de esquiva do problema. Anos de um silêncio que criou legendas sobre a verdadeira vontade do PSD: "nunca apoiar a bonificação de créditos para a aquisição de terras pelos agricultores".

Foi assim de 91 a 96.

Foi assim sempre que o PSD foi Governo.

Com a criação em 91, através do Decreto Legislativo Regional nº 1/91/A, de 14 de Janeiro, de um sistema de incentivos à aquisição de terra por rendeiros, designado SICAR, pretendia-se fomentar este tipo de operações, através da bonificação dos juros de empréstimos contratados para o efeito.

Habilidosas e astutas palavras, mas só isso.

As acções permaneceram sempre atrás de desculpas vãs, de referências a medidas ditas semelhantes, mas de execução prática bem distinta, e de discursos que convenciam apenas, e só, quem os proferia.

Assim, infelizmente e desde então, este decreto nunca foi objecto de regulamentação e consequentemente nunca foi aplicado na Região.

A este propósito, nada foi feito pelos governos do PSD, que anunciavam, divulgavam, prometiam, mas não regulamentavam, não executavam, em suma e como era seu hábito, não cumpriam.

Em 1995 o Grupo Parlamentar do PS trouxe uma vez mais esta matéria à Assembleia, apresentando um Projecto de Decreto Legislativo Regional, no sentido de alterar o SICAR com vista à sua aplicação.

Mais uma vez a posição de então e especialmente o Governo dessa altura, fizeram "orelhas moucas" das necessidades dos nossos agricultores.

Rejeitaram a nossa proposta!

Era o tempo em que a maioria do Governo tinha sempre razão e a minoria da oposição estava sempre errada.

Nessa altura, considerava-se que uma medida com essas características não era importante, dizia-se mesmo e cito: "o projecto do PS deveria ser retirado por não ter qualquer lógica".

Felizmente para alguns que as lógicas hoje são outras.

A nossa é sempre a mesma, não vacilamos, as nossas propostas são as mesmas no passado na oposição como agora no Governo.

Mas, senhoras e senhores deputados, na altura, fomos então vencidos mas não convencidos com a recusa do PSD.

Hoje, regressamos com a mesma convicção de sempre e com a confiança e a firmeza de que os agricultores açorianos vão finalmente poder dispor de uma medida desde há muito desejada.

Como em tantas outras coisas, foi preciso chegar o primeiro mandato do Governo Socialista na Região Autónoma, para que o Partido Popular e o Partido Socialista apresentassem projectos de Decreto Legislativo Regional que irão ter os seus principais objectivos regulamentados e executados na prática.

Isto porque este é um Partido que promete e propõe, e aquele um Governo que exerce os seus poderes e executa o seu mandato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito me agrada ver a oposição e designadamente o PSD empenhado naquilo que nunca quis para os agricultores açorianos quando era Governo.

E pior do que isso, agora quer fazer suas as propostas do PS, em que algumas foram passadas integralmente do Projecto do PS para a proposta de redação da Comissão.

É lamentável que quando não se estando desde o início empenhado no processo, tendo estado no passado mesmo contra ele, se queira ser agora o seu principal protagonista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por vezes, desvirtuam-se factos, alteram-se acontecimentos, criam-se episódios tudo em nome do protagonismo político.

Mas o processo de desenvolvimento da nossa agricultura não se compadece, nem admite demagogias de se querer hoje o que não se quis no passado e muito menos preocupações pontuais e mediáticas cujas reais intenções e objectivos são baralhar e confundir os nossos agricultores.

Dizerem que sempre estiveram empenhados num diploma com estas características é claramente branquear o passado, é esconder um erro com uma mentira, é publicamente trocar uma nódoa por um buraco.

O Grupo Parlamentar do PS orgulha-se de ter apresentado o Programa Específico de Financiamento à Compra de Terra, abreviadamente designado PROTERRA.

Diploma este de indiscutível importância económica, essencial à estabilidade das explorações agrícolas, de forte componente de reestruturação fundiária, de amplo alcance social e finalmente de grande ligação à realidade açoriana.

Nós consideramos o factor terra o principal elemento de consolidação de uma actividade que já sofre de bastantes vicissitudes e adversidades e que é essencial à permanência daqueles que na terra e da terra vivem as agruras de uma vida.

No Projecto do Partido Socialista são as explorações agrícolas, especialmente as de âmbito familiar, sem capital fundiário as mais beneficiadas, daí a regressividade dos apoios em função da terra já detida.

Não queremos que à custa do erário público, quem já muito detenha fique cada vez com mais, queremos sim que quem pouco ou nada tem, passe a ter alguma coisa ou um pouco mais.

Não é nossa vontade permitir que os mais abastados, num quadro concorrencial, esmaguem os mais necessitados e inflacionem o preço da terra.

Pretendemos estender a estabilidade a que fiz referência ao maior número de explorações possível.

O diploma por nós apresentado visa também apoiar a restruturação fundiária através da concentração de parcelas, o tão falado emparcelamento, e do alargamento da área de cada unidade de exploração na perspectiva de aumentos de produtividade, de redução de custos e da adequada dimensão em termos de viabilidade económica.

É um diploma que surge em resultado do constante e contínuo contacto e frequentes trocas de impressões com os agricultores e proprietários.

Os limitados recursos que a Região possa dispor para este fim, terão de ser utilizados de forma a proporcional e que o maior número possível de explorações possua terra própria.

Não nos parece, assim, racional e legítimo apoiar a compra de terra a quem já detenha mais do que 18 hectares (180 alqueires) de classe de solos I e II.

Consideramos também que este diploma irá contribuir para a solução de graves problemas existentes junto de pequenas explorações, possibilitando a aquisição de

terra a quem de outra forma não teria hipótese de a adquirir. Deste modo, a titularidade da terra será de facto de quem a trabalha.

O projecto do Partido Socialista é sem dúvida, um diploma socialmente bem enquadrado atendendo à distribuição da terra pelas explorações existentes de acordo com o seu capital fundiário próprio, que irá beneficiar alguns milhares de famílias açorianas.

Na impossibilidade de vermos o nosso diploma aprovado na Comissão, como partido consciente e responsável que somos, apresentámos em Comissão propostas de alteração e de redacção de modo a que grande parte das ideias do PS ficassem no documento a aprovar. O que francamente foi conseguido.

Regulamentado o Decreto, caberá aos agricultores e potenciais compradores, decidir que terras adquirir, quais as que melhor se adequam ao seu modelo de produção e que empréstimos contrair.

Caberá aos proprietários disponibilizar a terra e manifestar intenções de venda.

Caberá às instituições de crédito, instruir os processos, avaliar a viabilidade dos créditos e conceder os empréstimos.

A finalizar gostaria de referir que a aplicação deste decreto será mais uma das realizações que marca a grande diferença entre Governos e ao contrário do passado em que a sua aplicação foi órfã, esta agora terá seguramente muitos pais, mas legítimo será um só.

Disse!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Élio Valadão:

Em relação ao histórico do passado da agricultura, eu remeto-o para informação estatística que existe de 87 a 97. Certamente os indicadores serão a melhor forma do

Sr. Deputado ver aquilo que o PSD fez, aquilo que os governos anteriores fizeram e os resultados dessas políticas. Não vale a pena esconder isso.

O Sr. Deputado refere que o que o Governo do PS diz, cumpre. É o que temos denunciado nesta Assembleia.

Veja o que se passa com o investimento público em algumas áreas da agricultura e veja o que se passa com os projectos dos agricultores com investimento privado.

O Governo do Partido Socialista não cumpre prazos, não aprova projectos, não preconiza a modernização das explorações agrícolas dos Açores, atrasa o desenvolvimento!

Não cumpre com o que prometeu!

É o contrário daquilo que o Sr. Deputado disse.

Dois indicadores claros: as vacas não deixaram de produzir leite nem passaram a produzir mais leite, porque os governos mudaram de cor.

A produção de leite tem aumentado nos Açores, porque houve uma política sustentada e especializada que deu frutos e continua a dar. Certamente que não foi por causa dos investimentos promovidos pelo Partido Socialista, nos últimos dois anos, que as vacas começaram a dar leite.

Se porventura, em relação à carne, a alteração da estratégia do PS era aumentar o abate dos bovinos na Região, exportar a carne desossada e embalada, vejam-se as estatísticas do ano passado e podemos confirmar que há menos abates na Região do que no ano anterior. Porquê?

Acha que esse indicador estatístico é o resultado das políticas do PS?

Não é. É o contrário daquilo que o PS preconizou e se comprometeu.

Quanto às regulamentações, querem exemplos?

Eles já foram referidos aqui ontem, mas posso lembrar que há um diploma do património florestal que está há um ano para ser regulamentado com a obrigação do Governo o fazer em 60 dias; há um Conselho Consultivo Florestal que podia funcionar desde Agosto do ano passado e não está a funcionar porque o Governo assim não o entendeu.

Como é que ficamos?

Este Governo decidiu mudar o que eventualmente podia estar mal no passado. O que é que mudou?

Não mudou nada. Aliás, piorou em algumas circunstâncias.

É isto que é preciso que fique bem claro.

O Sr. Deputado Élio Valadão fez muito bem a sua intervenção político-partidária. Não foi uma intervenção sobretudo preocupada com o programa de apoio à compra de terras por rendeiros ou por emparcelamento.

Digo-lhe Sr. Deputado, que aquilo que vos chateia, essencialmente, é o facto do PSD estar aqui a fazer apenas um papel, isto é, seja lá a iniciativa de que quem for, seja qual for a origem da iniciativa legislativa, nós estamos aqui para melhorar essas iniciativas, porque é essa a nossa obrigação. No quadro legal, procuraremos os entendimentos que acharmos necessários para dar resposta àquilo que são as preocupações dos agricultores.

Em relação ao projecto do PS, e mesmo em relação ao projecto do PP, eu tive a oportunidade de falar com muitos agricultores da nossa terra e aquilo que nós estamos a pôr em cima da mesa resulta desse contacto.

Eles acham que o projecto do PROTERRA é restritivo e limitador. Nós introduzimos alterações precisamente para ir ao encontro das aspirações desses agricultores.

Não estamos aqui para estar contra o PS ou contra o PP. Estamos aqui a favor da agricultura.

Foi isso que fizemos. É isso que estamos a fazer e que vamos continuar a fazer.

Deputados Victor Cruz e Mark Marques (PSD): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão. Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pensei que nós estávamos aqui a falar do PROTERRA e do SICAR.

O que esteve aqui em causa sobre promessas do PSD foi precisamente esta matéria, mas se quiser falar da agricultura, daquilo que é feito por este Governo, eu já tive a oportunidade de demonstrar aqui, mas volto a fazê-lo.

Nós, em 2 anos, aprovámos mais projectos do que os senhores aprovaram em 4.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Está a ver?!

O Orador: Vamos investir mais de 50 milhões na agricultura.

Isso são os dados concretos. Fizemos os caminhos, o abastecimento em água, a electrificação e fizemos os matadouros que os senhores sempre se esqueceram. Isto é uma discussão que julgo que não tem nada a ver com esta matéria.

Nós resolvemos os problemas dos lacticínios no Pico e nas Flores. Mas vamos estar aqui com a mesma discussão toda a vida?

Não vamos. Vamos centrar-nos...

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Fizeram o quê?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O saneamento financeiro!

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. Deputado vive numa Região virtual!

Quantos projectos despacharam?

O Orador: Isto é apenas um exemplo que demonstra a grande diferença entre o PSD e o PS.

O Sr. Deputado fez referência a uma regulamentação do diploma do património florestal que tem alguns meses de atraso na sua regulamentação.

Este diploma do SICAR, levou 7 anos de atraso e não foi regulamentado. Não foram meses, foram 7 anos.

Deputado Luís Resendes (PS): Muito bem!

O Orador: Os senhores prometeram, apresentaram aos agricultores, mas nunca o regulamentaram e agora vem me falar de 3 ou 4 meses de atraso quando os senhores tiveram 7 anos para regulamentar o SICAR e não o fizeram?

Vêm agora como salvadores da pátria? Estão muito empenhados nisto?

Não foram 7 meses, foram 7 anos!

Foram sucessivos governos e esta é a grande diferença entre governos e partidos.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata, nos governos anteriores, deu prioridades, soube escolher e em alguns casos se calhar foi obrigado a escolher. Por isso é que os resultados são aqueles que os indicadores estatísticos fazem referência e para os quais o Sr. Deputado deve reparar.

Nós fizemos opções, ao contrário do PS que prometeu que fazia tudo, que abria os perímetros de ordenamento agrário em todas as ilhas e resolvia a rede de abate de todas as ilhas.

Este Governo do Partido Socialista é um grande gabinete de projectos. Isso eu reconheço.

É um grande gabinete de projectos, mas é um governo sem obra feita. Esta é a realidade, esta é que é a grande diferença.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu penso que o Sr. Deputado António Almeida respondeu precisamente à sua questão.

Nós abrimos vários perímetros de ordenamento agrário, enquanto que os senhores tinham só 2 e pensaram que ao trabalharem nestes 2 estavam a trabalhar para todos os açorianos, mas não estavam. Nós trabalhamos para todos os açorianos e temos perímetros em quase todas as ilhas. É esta a grande diferença.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Nós fazemos muitos projectos, porque os perímetros não são 1 nem 2. São vários e em todas as ilhas e as obras estão a ser executas. Alguns já estão a ser concluídos em São Jorge, em Santa Maria, em São Miguel e na Terceira.

O que é que fizeram, por exemplo, e é o caso que eu conheço melhor na Terceira, além do perímetro do Paúl?

Nada!

Tinham meia dúzia de projectos só num local, mas nós não. Alargámos a toda a ilha por isso temos que fazer muitos projectos e muitas obras.

V. Exas. trabalharam apenas para uma parte do açorianos, mas nós trabalhamos para todos.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já por várias vezes foi exposta e referida aqui a forma como encaramos esse tipo de postura do Partido Social Democrata. É a típica arrogância de quem foi incapaz de durante 20 anos resolver assuntos prementes para a agricultura açoriana e que agora exige de um governo de 3 anos que tudo faça e que tudo resolva.

Deputado Luís Resendes (PS): Muito bem!

O Orador: Srs. Deputados, sejam um bocadinho mais humildes nessa apreciação e reconheçam que efectivamente aquilo que este Governo tem feito já foi muito mais do que aquilo que os senhores conseguiram fazer em 20 anos.

Deputado António Meneses (PSD): Se ficam satisfeitos, satisfazem-se com pouco!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou ser muito breve.

O Grupo Parlamentar do PSD está aqui para fazer com que o Governo do PS cumpra com aquilo que prometeu.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem!

O Orador: Nós não estamos aqui para cumprir com as promessas do Partido Social Democrata. Nós estamos aqui para que o Partido Socialista e o Governo cumpram com aquilo que prometeram.

Aquilo que o Governo do Partido Socialista disse que ia fazer, não está a fazer. É isso que nós temos que registar.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora é que eu não percebi nada!

O Sr. Deputado há pouco disse que este é um Governo de projectos e em 3 anos já quer que o Governo tenha todas as obras feitas e tudo resolvido.

Decida-se, Sr. Deputado. Se é um Governo de projectos é porque efectivamente está a cumprir com aquilo que prometeu.

Porém, não pode exigir que em 3 anos todas as obras estejam feitas.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 11/98 - Programa Específico de financiamento à aquisição de terra, apresentado pelo Partido Socialista, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 11/98, foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 23 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar de seguida, na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 9/98 - Bonificação de juros à aquisição de terras por rendeiros, apresentado pelo Partido Popular.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 9/98, foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em coerência com aquilo que afirmei na primeira intervenção que fiz sobre estas matérias, e em coerência com o procedimento que é normal ter em relação a matérias comuns, cuja filosofia é a mesma, votei favoravelmente os dois projectos, porque penso que, no fundo, o objectivo é exactamente o mesmo em relação a ambos e porque também verifico que o parecer da Comissão foi, tanto em relação a um como ao outro, inspirado no articulado que aqui vem.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão. Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se na votação do Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Popular, porque o que está aqui em causa é o interesse dos agricultores.

Na generalidade, nós acabámos por nos rever em alguns artigos do Projecto do Partido Popular e como depois, com a redacção da Comissão, fizemos incluir muitos dos nossos artigos, resolvemos abster-nos.

Por outro lado, também gostaria de referir que gostávamos de ver o nosso diploma servindo de base de trabalho à Comissão, até na sequência daquilo que foi apontado pela Federação Agrícola dos Açores, que passo a citar:

"O Projecto do Partido Popular envolve apenas os rendeiros.

O Projecto do Partido Socialista, inclui também os proprietários e co-proprietários, quando estes queiram adquirir prédios confinantes ou encravados."

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Mais à frente dizia:

"No que se refere ao critério 1, ser a favor dos agricultores, é claro que o Projecto do Partido Socialista é mais abrangente do que o projecto do Partido Popular".

Por fim, nas recomendações, dizia:

"Face ao exposto, julga-se importante sugerir que seja adoptado o texto base do Projecto do Partido Socialista e modificá-lo de acordo com as ideias do Projecto do Partido Popular e as sugestões da Federação Agrícola dos Açores."

Lamentavelmente isto não foi possível.

Mesmo assim, nós abstivemo-nos no Projecto do Partido Popular e fizemos incluir lá as nossas ideias através da proposta de redacção da comissão, porque consideramos que o que está aqui em causa e aquilo que é importante é salvaguardar os interesses e as necessidades dos agricultores.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Quem é que ouve afinal os agricultores?

Deputado António Meneses (PSD): Nós não somos surdos!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Mas às vezes não percebem!

Deputado António Meneses (PSD): Percebemos!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata rejeitou o Projecto do Partido Socialista por entender que é mais restritivo do que aquele que sairá desta Assembleia.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não se preocupa com protagonismos dessa natureza e decidiu melhorar os projectos que deram entrada nesta Assembleia a favor dos agricultores. Nada mais!

Não procuramos protagonismos, mas queremos que no ano 2000 funcione um sistema dessa natureza e cá estaremos para corrigir o que estiver mal, sempre a favor dos agricultores.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Francisco Sousa (PS): Não há pior cego do que aquele que não quer ver!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma simples declaração de voto.

O Partido Popular suportou o seu projecto, fez um esforço para fundamentar ontem, nesta Assembleia, aquilo que o distinguia sobre o ponto de vista da filosofia que estava subjacente relativamente ao projecto do Partido Socialista, seguiu a orientação que já tinha adoptado em sede da Comissão de Economia.

De resto, o próprio debate que aqui se procedeu também realçou que há, no fundo, diferenças político-filosóficas entre os dois projectos.

Obviamente que optámos pelo nosso e julgo que o fizemos em coerência.

Presidente: Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Pedia aos Srs. Líderes Parlamentares e à Representação do Partido Comunista Português a sua comparência na Sala de reuniões dos líderes parlamentares. Muito obrigado.

(Eram 11 horas e 35 minutos)

(Após o intervalo, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Deputado Humberto Melo, ocupou o seu lugar na Mesa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 10 minutos)

Vamos passar ao debate e à votação na especialidade.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º. para o qual há uma proposta da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que o objecto a que se refere o artigo 1°. resulta dos dois diplomas, designadamente o ponto 2 que foi praticamente copiado do diploma do Partido Socialista.

Ainda a este propósito, gostaria de referir que o alargamento que se permite, no objecto proposto pela Comissão, deriva exactamente da diferença que existia entre os dois Projectos de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 1º. proposto na redacção da Comissão visa também o entendimento que o PSD tinha para aproveitar essa oportunidade de iniciativa legislativa para apoio à aquisição de terra, de não só essa aquisição ser apoiada para os rendeiros, como também para os proprietários.

Essa intenção foi expressa pelo PSD na Comissão, sendo também verdade que fazia parte do projecto apresentado pelo PS, mas o PSD tinha também esse entendimento e deu o apoio que foi fundamental para que, através do projecto do Partido Popular, se pudesse ampliar o objecto e se prevê-se também que esse apoio fosse para proprietários na aquisição de mais terra.

Aqui demonstra-se parte do que na discussão na generalidade foi debatido, por quem tem vontade de protagonismo e por quem tem ideia de resolver problemas e um projecto para a política agrícola nos Açores e é essa também a intenção do PSD.

Não fosse a preocupação de ter um projecto próprio, um protagonismo e não se ver ultrapassado pela iniciativa do PP, também podia o PS, como aliás fez o PSD, sem ciúme da iniciativa, mas só com a preocupação dos agricultores, propor alterações ao primeiro projecto que foi apresentado pelo PP.

Aqui, o que fica demonstrado é que foi também com ciúme e por uma vontade de protagonismo, que o Partido Socialista quis apresentar um projecto e defender sempre que era autor exclusivo da proposta de apoio à aquisição de terras por proprietários. Isto não faz sentido.

Seja como for, o PSD congratula-se pelo consenso posterior, que foi formado na Comissão e pela ampliação do objecto que, através desse artigo 1°., se fez ao Projecto do Partido Popular.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não vou entrar nessas guerras de quem é o autor...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Faz muito bem!

O Orador: ... porque para mim isso é secundário.

Porém, entendo que este será o principal artigo deste documento, porque é aquele que indica o objectivo e que determina quem é que vai poder beneficiar com esta legislação.

De facto, não serão apenas os rendeiros, mas os proprietários de prédios confinantes ou co-proprietários de parte do prédio que poderão socorrer da bonificação de juros.

Nós pensamos que este é um âmbito muito extenso, que, no fundo vai de encontro às diversas situações de usufruto de propriedade por um lado e, por outro lado, de possibilidade duma certa capacidade para fazer uma melhoria do próprio prédio rústico, por isso concordamos com o objectivo deste diploma, com a redacção encontrada e vamos votar favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação o artigo 1°. com a redacção vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 2º, para o qual há também uma proposta de alteração da Comissão.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 3º, para o qual há uma proposta de alteração da Comissão.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, neste artigo a diferença que separava o Projecto do Partido Popular do Projecto do Partido Socialista, era precisamente a possibilidade de serem também envolvidas aqui acções de emparcelamento.

Como se pode facilmente constatar, no ponto 3, há referência precisamente a essas acções em que os proprietários de terrenos confinantes e encravados e ainda coproprietários e co-herdeiros podem também ser abrangidos ao abrigo do presente diploma.

Esta é a novidade introduzida pelo Partido Socialista que, quanto a nós, é bastante relevante na medida em que os rendeiros eram contemplados por ambos os projectos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente este artigo. No entanto, há um aspecto no mesmo, que julgo que vem limitar e confinar, ou seja, impede que uma pessoa pelo facto de ter acesso a reforma deixa de poder beneficiar do sistema.

Se essa reforma fosse relacionada com a agricultura, eu concordo que teria alguma lógica. Porém, custa-me muito que, por exemplo, um estivador que neste momento tem reforma antecipada, cuja reforma foi conseguida aos 55 anos, com condições perfeitas para continuar a trabalhar na agricultura, se veja impedido de ter algum apoio no juro para aquisição de terra quando ele, de facto, é agricultor e está dentro do trabalho agrícola e essa reforma provém de uma outra actividade que teve dentro de um período anterior e que pode, perfeitamente, usufruí-la dentro da actividade agrícola.

Eu apresentei um exemplo concreto, mas poderia apresentar muitos outros exemplos.

Eu não sei bem qual a intenção desta limitação, mas era de opinião que se fosse por reforma agrícola ou reforma por invalidez, tudo bem. Porém, de uma maneira geral, todo o indivíduo que é reformado não poder usufruir do sistema, é uma limitação bastante grande.

De qualquer maneira, não nos vamos ôpor a esse facto, mas penso que é exagerado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para fazer referência a um aspecto que tem a ver com o facto da orientação ser no sentido de serem abrangidos apenas os agricultores a título principal.

O Sr. Deputado Paulo Valadão já em 95 defendia um critério diferente e eu gostaria de dar nota que essa é também uma das nossas preocupações.

Abrir um sistema dessa natureza a outros agricultores que não vivam só da agricultura, é dar um contributo para a tal preocupação da especulação do preço da terra.

Percebo que o exemplo pode ser feliz para justificar a sua argumentação, mas o problema que se põe é que com a permissividade de um sistema aberta a todos, teríamos pessoas com rendimentos auferidos de outros sectores económicos com maiores níveis de rentabilidade, com capacidade financeira diferente a entrarem num sistema do sector agrícola e por via disso iriam certamente especular o preço da terra.

Este é um dos nossos receios e é por isso que concordamos sempre que, em primeiro lugar, o sistema deve ser orientado por agricultores a título principal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema não é permitir ou incentivar a que entre para a agricultura gente que está fora dela. Aliás, já noutra altura eu manifestei aqui um desejo que não conheço e que gostaria de conhecer, mas até a este momento não tive possibilidade do conhecer.

Eu gostaria de saber quantas pessoas, ligadas ao mundo rural, ligadas à agricultura nesta Região Autónoma, não são agricultores a título principal. Eu gostaria de ter este número, mas não o tenho.

Eu estou convencido, por aquilo que conheço da agricultura, por aquilo que conheço do meio rural, que uma percentagem elevadíssima, de pessoas directamente ligadas à agricultura, não são só agricultores.

Nós temos casos concretos na nossa Região, talvez com algumas excepções nalguns locais da bacia leiteira de Ponta Delgada e na Ilha Terceira, mas nas restantes 7 ilhas, nós temos dezenas e dezenas de pessoas que se dedicam à agricultura, mas que também são pescadores, funcionários públicos ou já estão reformados de outra actividade como eu dei há pouco o exemplo dos estivadores, ou têm um subemprego qualquer relacionado com o sector terciário.

Na nossa opinião, essas pessoas, por um lado, dão um contributo muito válido para a agricultura da Região Autónoma dos Açores e para a produção agro-pecuária na Região Autónoma dos Açores e por outro, essas pessoas conseguem ter um nível de vida que é muito superior àquele que teriam se fossem agricultores a título principal.

Eu sei que esta foi um luta inglória que tive e que vou continuar a ter, pelo menos neste momento, mas penso que a razão está comigo e por isso entendo que devo continuar a pôr estes pontos de vista porque são justos.

Eu entendo que essas pessoas ligadas ao mundo rural, ligadas à agricultura, têm que ter e deveriam ter os mesmos apoios que têm aqueles que são agricultores a título principal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre essa questão aqui colocada pelo Deputado Paulo Valadão, eu quero dizer que subscrevo integralmente aquilo que foi referido, aliás, já o fiz muitas vezes nesta Assembleia.

O contributo dos empresários agrícolas que não são classificados a título principal, é um contributo muito significativo.

De resto, no próprio sistema das ajudas ao rendimento, se bem tenho presente, há situações que até se distinguem, porque há ajudas ao rendimento que envolvem os agricultores que não estão a tempo inteiro e há outros sistemas de ajuda que são

apenas para os agricultores a título principal. Eu não tenho qualquer dúvida sobre isso, julgo mesmo que essa matéria foi reflectida no seio do trabalho em comissão.

A dúvida que coloco é se ao criarmos um sistema que tem um grande objectivo, ou seja, a estabilidade da exploração, com o estímulo - e há apoios públicos para isso - no sentido de dar a possibilidade de uma certa realização àqueles que vivem do sector agrícola, e porque os meios em teoria são sempre limitados, houve o consenso no sentido de proteger os que estão na agricultura a título principal, mas falando por nós, não é questão de princípio ou de fundo.

Eu gostaria de deixar esta abertura, porque o princípio mais geral que nos orienta vai no sentido de que se deve dar os instrumentos de realização àqueles que trabalham na agricultura, independentemente de ser a título principal ou não.

Nós reflectimos sobre a questão dos pensionistas, dos reformados, ou seja, se se devia ou não manter a restrição. O problema até se põe mais adiante, quando se trata das próprias pessoas colectivas e sobre essa matéria há, inclusivamente Srs. Deputados que têm ideias inovadoras e que melhoram eventualmente o trabalho que até agora foi feito.

Eu queria deixar esta abertura, ou seja, se a Assembleia quiser ponderar no sentido de alargar o âmbito do acesso ao sistema.

Na óptica do Partido Popular não há inconveniente em que um agricultor que não seja a título principal possa usufruir desse princípio, porque ele está sempre confinado à situação de ser rendeiro e há rendeiros que não são agricultores a título principal - tem que ser sempre rendeiro, seja ou não a título principal - mas estão em situação de serem proprietários não só de terras confinantes ou encravadas.

Ele já é proprietário agrícola. Se for proprietário agrícola perante terras confinantes ou encravadas, ou se ele não for rendeiro perante uma terra que faz de renda ele não entra no esquema.

Se a Assembleia entender alargar, na óptica do Partido Popular, tem toda a abertura para isso e terá o nosso voto. Se entender que deve prevalecer maior cuidado, maior restrição e aquilo que ocorreu em sede da Comissão também terá o nosso apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para fazer referência de que o que tem estado na base do sistema de incentivos, na generalidade, em relação ao sector agrícola, é considerar os agricultores que despendem mais de 50% do seu tempo e mais de metade do seu rendimento proveniente da actividade agrícola. Nós entendemos que este deve ser um pressuposto por enquanto, mas aceitamos, depois de termos algum histórico da aplicação deste diploma, rever esta posição.

À partida, julgamos que este sistema de apoio deve ser orientado pelos agricultores a título principal.

É esse o nosso entendimento, é isso que tem estado na base do reforço daquele que é só empresário agrícola e penso que o espírito deve manter-se por enquanto orientado para esses profissionais do sector agrícola.

Nós estamos aqui a legislar para toda a gente, mas pensamos que devem ser orientados aqueles que vivem exclusivamente do sector agrícola no conceito de agricultor a título principal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência daquilo que foi dito pelo Sr. Deputado António Almeida, também é nosso entendimento que, não havendo histórico sobre uma medida desta natureza, sejam elegíveis os agricultores que exercem a sua actividade a título principal, porque se nós não restringirmos desde já, isto iria permitir uma maior especulação - a especulação que nós sabemos a que nível é que irá existir - sobre o preço da terra, uma vez que os concorrentes para essas mesmas terras seriam muitos mais.

De qualquer maneira, gostaria de clarificar aqui duas posições:

Em relação a serem elegíveis só os ATP's ou também outros agricultores, a nossa posição é que seja só os ATP's.

Contudo, o Sr. Deputado Paulo Valadão referiu-se aqui não a esta situação de serem ATP's ou não. Ele refere apenas o caso dos reformados.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não!

O Orador: Refere-se às duas situações.

A posição do Partido Socialista é, em relação a serem ATP's ou não, é que esta medida, e não havendo histórico relativamente a ela, seja só para os ATP's visto que a terra na Região Autónoma já é um recurso muito escasso, existem receios sobre a sua especulação e se tivermos um universo muito grande de agricultores a concorrer para essa mesma terra, essa especulação será muito maior.

É preciso também ter em conta que existe uma diferença substancial entre aqueles que vivem só da terra e aqueles que vivem da terra, ou seja, aqueles que vivem só da terra não têm alternativa, enquanto que aqueles que vivem da terra têm sempre outra alternativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Apenas para dar uma achega em relação a este ponto que achamos importante.

Um dos grandes problemas da nossas explorações agrícolas actuais, é a falta de dimensão.

Introduzir neste momento e sem que este diploma tenha sido aplicado, pensamos que poderá também concorrer com aqueles que na realidade precisam de, neste momento, aumentar a sua dimensão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou fazer duas ou três considerações rápidas.

Em primeiro lugar, quando se diz que excluir os agricultores a título principal ou os reformados é um problema que tem a ver com a dimensão, isto, na nossa opinião, cai pela base.

O que se está fazendo é, de facto, se houver um agricultor que não exerça a actividade a tempo inteiro, que se sente rendeiro de uma pequena dimensão - e há muitos - não lhe permitindo o acesso ao sistema, pode levar a que ele não tenha possibilidade de adquirir a terra e que continue a ser rendeiro.

Em segundo lugar, é preciso não esquecer que o documento, no artigo 1º, enquadrou, ou seja, os rendeiros, os co-proprietários e os confinantes. São só estes, não são outros.

Por isso, nós entendemos que no artigo 1º delimitou-se perfeitamente quem é que tem acesso ao sistema.

O problema era permitir que determinadas pessoas que estão em situação diferente daquela que tem o agricultor a tempo inteiro ou que já têm um complemento que vão buscar a outro lado, possam também ter acesso ao sistema.

Nós entendemos que este artigo é um afunilar do objectivo essencial, deitando de fora do sistema determinadas pessoas que também têm problemas e que poderiam beneficiar tal qual como o agricultor a tempo inteiro.

Em terceiro lugar, ligar isto à especulação, não tem qualquer fundamento, porque muitas destas pessoas que trabalham na terra e que não são agricultores a título principal, não têm capacidade de especulação, porque normalmente muitas dessas pessoas que estão ligadas a outras actividades que lhe permitem ter uma vida diferente daquela que a agricultura lhe permite, mas têm normalmente pequenas explorações.

Esta é a regra geral, não quer dizer que não hajam excepções.

Presidente: Encerrado este debate, vamos votar o artigo 3º..

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

O Sr. Deputado que abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP e registou 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 4°..

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para informar a Câmara que em relação ao artigo 4º. temos uma proposta de alteração que ainda está a ser subscrita.

Perguntava se poderíamos fazer a votação e a discussão deste artigo no fim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto é uma lógica normal.

Nós pensamos que os Decretos Legislativos Regionais devem seguir a sua sequência lógica.

Nós estamos dispostos a esperar ou a conhecer a proposta. Agora, desta maneira, não. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Devido à preocupação do Sr. Deputado Paulo Valadão, julgo que devíamos fazer aqui um pequeno interregno de modo a que tenhamos tempo para fazer distribuir a proposta.

(Pausa)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A alteração ao artigo 4º. que vamos dar entrada na Mesa, visa facilitar e flexibilizar os requisitos das pessoas colectivas para acederem a este sistema de apoio para aquisição de terras.

No texto que a Comissão propõe, é exigível que todos os membros das pessoas colectivas sejam agricultores a título principal.

Com esta proposta de alteração visamos flexibilizar essa exigência limitando apenas que os detentores de 75% do capital social, sejam agricultores a título principal.

É preciso garantir que 75% do capital social seja detido por agricultores a título principal, flexibilizando em 25% para uma sociedade que não tenha agricultores a título principal, mas só relativo a uma detenção de capital social na ordem dos 25%.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho a impressão que aqui surge uma contradição.

Se é sociedade individual, é singular.

Há pouco entendeu-se que essa sociedade individual, essa sociedade singular, tinha que ser a título principal. Agora, sendo uma sociedade colectiva, já alguns podem ser. É uma situação que, em nosso entender, é manca e deficiente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós subscrevemos esta proposta apresentada pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Eu compreendo o raciocínio do Sr. Deputado Paulo Valadão, mas ele ainda compreenderá melhor o meu, ou seja, tratando-se de uma sociedade, há aqui uma abertura para que não haja um prejuízo colectivo da sociedade pelo facto de, eventualmente, haver um elemento na sociedade que não reúna o requisito de ATP, embora o princípio esteja minimamente salvaguardado quando é estabelecido o limiar dos 75%.

Eu estou de acordo e em coerência com isso, como disse aqui há bocadinho. Estou naturalmente satisfeito, porque essa proposta, na verdade, faz alguma abertura para os que não são ATP's, desde que integrados no quadro de uma sociedade.

Por conseguinte, há até casos concretos que poderão ser elucidativos dessas situações, mas que possivelmente outros Srs. Deputados com mais experiência do que eu, até por razões profissionais nessa matéria, poderão dar exemplos, mas todos nós sabemos que predomina muito — e eu ficar-me-ia por aqui — na nossa sociedade agrícola os laços familiares.

Em muitos desses casos um dos elementos, eventualmente pela idade que já tem, no caso de ser o pai, há uma certa tendência para já não ser ATP.

Na nossa óptica, com isto estaria-se a acautelar muitas situações reais que temos na nossa sociedade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, no fundo, já esclareceu a razão de ser desta proposta de alteração.

Nós sabemos que nas sociedades agrícolas predomina o espírito de sociedades familiares e normalmente são constituídas por marido e mulher ou pai e filho.

Quantas sociedades na nossa Região não são constituídas em que um dos membros, até mais por deferência do que por outra razão, é o pai, que muitas vezes é reformado, pensionista ou já não exerce uma actividade principal em função da idade que tem?

Se porventura formos excluir ou exigir que todo o membro tenha que exercer a actividade agrícola como actividade principal, muitas das sociedades comerciais que são eminentemente agrícolas, vão ficar excluídas da possibilidade de acesso às bonificações que aqui se estão a prever.

Foi por essa razão que, entre excluir liminarmente, exigindo que todos os membros sem excepção sejam agricultores como actividade principal, se deu uma certa abertura possibilitando que um quarto do capital social, ou seja, até 25% do capital social, não tendo uma posição de prevalência nas decisões da sociedade comercial, possam ser pessoas que não exerçam a actividade de agricultor, ou mesmo sendo pensionistas ou reformados, mas que não tenham um papel predominante nas decisões e na gestão da própria sociedade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para um pequeno esclarecimento

O Sr. Deputado Paulo Valadão afirmou que se trata de uma contradição, mas não, trata-se apenas de manter a coerência.

O que aqui fica garantido é que a sociedade ou a pessoa colectiva — pode também ser uma cooperativa — tenha como capital social a título principal a dedicação à agricultura.

Portanto, nós entendemos que 75% do capital social assegurado por pessoas que efectivamente exerçam a agricultura a título principal, estão transportando para a pessoa colectiva essa ocupação a título principal.

O que se mantém é uma coerência, ou seja, o agricultor, pessoa singular, a título principal e a sociedade também a título principal, há-de exercer e ter nos no seus associados uma dedicação à agricultura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

É exactamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado disse.

Os senhores, na primeira proposta, exigiam que a sociedade só tivesse acesso ao sistema, se 100% dos seus membros fossem agricultores a título principal. Isto era lógico pela vossa proposta anterior em que entendiam que no caso do singular tinha que ser a título principal, exclusivamente. Agora dão uma abertura à sociedade colectiva. Portanto, é o contrário daquilo que o senhor disse.

Enquanto que no singular o senhor não deu abertura ao facto das pessoas poderem ter outra actividade ou outros benefícios ou vencimentos, em relação à sociedade colectiva deu essa abertura.

Esperemos que venha a evoluir daqui a uns anos para compreender aquilo que eu tenho dito aqui e desde há muitos anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da proposta de alteração do Partido Social Democrata, o Partido Socialista entende que se de facto se quer permitir a algumas sociedades a aquisição de terras ao abrigo do presente projecto, achamos que a detenção do capital social deverá ser tida com o maior número de ATP's.

Eu vou dar um exemplo concreto em relação àquilo que é o aspecto prático da maioria das nossas sociedades.

De acordo com o que o PSD propõe, para que a sociedade seja elegível em quatro, é necessário que 3 sejam ATP's.

Há aqui dois aspectos:

A maioria das nossas sociedades não tem 4 sócios. Geralmente, são sempre menos de 4 sócios, o que exclui logo a maioria...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O capital social pode variar!

O Orador: Exacto, o capital social pode variar, mas isso é um pouco na teoria e nas sociedades comerciais.

Nas sociedades agrícolas é muito pouco prático e pouquíssimos vezes isso sucede. Geralmente é uma sociedade entre irmãos, ou irmãos e pais, e o capital social é divido na mesma proporção.

O Partido Socialista nesta mesma filosofia, não querendo excluir a maior parte das sociedades que na Região existe e que se calhar tem apenas 3 sócios - na nossa opinião numa sociedade de 3 sócios, bastaria que 2 fossem ATP's para que essa sociedades se pudesse candidatar ao abrigo do presente projecto - propunha que em vez da redacção do Partido Social Democrata tivéssemos em conta uma porção de dois terços, ou seja, que os agricultores em regime de ATP dessa sociedade tivessem dois terços do capital social.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é para entrar em polémica de raciocínios, até alguns podem ter tentação tautológica, mas para um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

É óbvio que a exigência agora é menor, mas o que eu quis dizer foi que o raciocínio padrão se mantém, ou seja, de que a sociedade esteja a título principal com capital social por ATP's. É óbvio, e eu também esclareci na primeira intervenção, que há aqui uma flexibilização.

O que eu quis reforçar foi que não havia uma contradição absoluta. Há uma flexibilização, mas mantém-se e salvaguarda-se a ocupação a título principal.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que a matéria está suficientemente esclarecida.

Esta proposta de alteração cuja ideia vem da bancada do Partido Social Democrata e o Partido Popular, gostosamente, se associou e subscreveu, vem numa linha de

abertura, de melhoria e sobretudo vem ao encontro de uma preocupação. Todos nós evoluímos e desde a análise que se fez em comissão até agora, esta proposta pareceunos feliz.

Eu julgo que a abordagem e o exemplo aqui apresentado pelo Deputado Élio Valadão, completa a riqueza dessa evolução, porque inquestionavelmente, sem dados estatísticos admito que predominam nas nossas sociedades, exactamente por serem familiares, essas situações de 3 elementos e elas não se caracterizam por um número muito elevado.

Sendo assim, eu penso que a proposta do Partido Socialista é feliz e é mais justa e lógico. Como tal, julgamos que se devia entender esta proposta com os números apresentados pelo PS, ou seja, os dois terços.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata evoluiu nos colectivos até aos 25%. O Partido Socialista evoluiu até aos 33,333 (infinito) %. Há evoluções aqui, daí a minha esperança que daqui a alguns anos, eles evoluam até aos 100%.

Ainda bem que assim é e que há alguns passos naquilo que nós consideramos o sentido certo.

Por isso nós vamos votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Partido Socialista, porque é mais evolutiva e foi um pouco mais além.

Esperemos que daqui a alguns anos, aquilo que nós há muito defendemos, venha a ser consignado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para afirmar que o PSD, aceitando a argumentação evocada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pela voz do Sr. Deputado Élio Valadão, aceita que a nossa proposta de alteração seja entendida com os dois terços e não com os 75%.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação com a alteração da redacção que aqui está para a alínea c), porque julgo que é mais simples, ou seja, "tenha o seu capital social detido pelo menos em dois terços".

Com esse entendimento vou pôr à votação a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata para o artigo 4°..

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, peço imensa desculpa mas a proposta de alteração é uma excelente iniciativa do Partido Social Democrata, proposta conjuntamente com o Grupo Parlamentar do Partido Popular e com melhor sugestão ainda do Partido Socialista.

Presidente: Eu posso pôr à votação o texto final, o texto da Comissão junto com a proposta de alteração, uma vez que há um grande consenso à volta do artigo.

Eu não tenho problema nenhum em fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu quero que fique claro a percentagem.

Presidente: São dois terços.

Eu já li o texto inicial e a proposta que irei pôr à votação tem o seu capital social detido em pelo menos dois terços para os agricultores. Houve uma alteração nesse sentido.

Vou pôr essa proposta subscrita por toda a Câmara à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Proposta por toda a Câmara, não vamos criar aqui problemas com o PSD e PP.

A iniciativa foi do PSD, com o apoio do PP. O PS aparece por acaso no final com a tal questão dos dois terços.

Isto tem que ficar muito clarinho para não haver aqui ciumeiras.

Presidente: Então passemos à votação com todas essas nuances.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o restante corpo do artigo 4º. conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O restante corpo do artigo 4º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à proposta de aditamento, ou seja, ao artigo 4º.-A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista, sendo coerente consigo próprio, espera que esta Câmara reconsidere sobre esta questão já aqui tratada, ou seja, o limite dos 18 hectares de terra de I e II classe, porque entendemos que isso possa acontecer uma vez que até o PP, em trabalho de Comissão chegou a admitir a hipótese de que ficasse nos 18 ou eventualmente viesse até aos 15 hectares.

Se esta proposta é, de facto, mantida como está actualmente no trabalho da Comissão, foi porque o PSD assumiu o limite dos 25 hectares e nessa sequência o PP não teve outra alternativa senão apoiar a sua própria proposta.

Esperamos que os Srs. Deputados reconsiderem no sentido de canalizar estes apoios orientados mais para aqueles que mais necessitam e façam aprovar este aditamento limitando o apoio àqueles que não têm ainda de terra sua os 18 hectares de I ou II classe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta.

No Decreto Legislativo Regional que estava em funcionamento, embora nos custe a usar esse termo porque ele nunca funcionou, nunca se aplicou, nunca foi regulamentado, havia limitações e entendemos que, neste caso concreto, alguma limitação poderia ser positiva, benéfica e útil.

O único artigo em que se procura fazer uma limitação é este e nós vamos votar favoravelmente.

Por outro lado, em relação a prédios situados em zonas boas, estamos convencidos de que quem já explora 18 hectares provavelmente não terá necessidade de se socorrer do tal pequeno benefício em juros por parte do erário público.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Partido Social Democrata não vai votar favoravelmente esta proposta de aditamento, reconhecendo que o Partido Socialista fez alguma evolução em relação ao seu projecto inicial.

Em relação a esse aspecto manteve a limitação dos 18 hectares, mas já abandonou os escalões até aos 16 hectares, dos 6 aos 12 e dos 12 aos 18. Há aqui uma evolução.

No entanto discordamos da argumentação do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, pelo simples facto de este não ser o único artigo que fixa uma limitação.

Há um artigo que fixa uma limitação, ou seja, o limite ao financiamento dos 30 mil contos. Este é um limite físico, mas existe o limite do investimento, ou seja, o do financiamento que está considerado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste aspecto invocado pelo Sr. Deputado António Almeida e para que não fique no ar alguma ideia de incoerência com essa medida, nós achamos absolutamente normal que se tenha evoluído de 15 hectares para 18, uma vez que a distribuição da terra por explorações, ou seja, o número de explorações nos Açores, tem também diminuído mais ou menos nessa percentagem.

Se aquando da nossa proposta de 15 hectares haviam 22 explorações nos Açores, neste momento, havendo 18 é evidente que se pode elevar um pouco mais essa fasquia, mas colocando o limite num ponto que não seja exagerado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que todos nós já vamos tendo mais ou menos acesso às nossas balizas e às filosofias e princípios que aqui nos norteiam.

As intervenções têm sido todas curtas e eu também vou tentar ser curto.

Primeiro ponto:

Oxalá que este diploma que vai sair daqui tenha êxito e que os nossos rendeiros, os nossos empresários agrícolas com terras nessas condições, adiram a essa ideia. Oxalá que resulte o trabalho que estamos fazendo aqui, porque o problema real dos Açores é o inverso.

Até hoje, nos Açores, não houve estímulo para que os rendeiros tivessem apetência para aquisição das suas terras, tal como os outros casos dos proprietários que aqui também são chamados à matéria e esta é a nossa primeira preocupação.

A nossa preocupação não é restringir, mas sim criar condições para que as pessoas adiram.

Não nos esqueçamos que já houve no passado um sistema que apelava à compra de terras e ele não funcionou.

Eu não vou fazer juízos sobre a matéria, porque toda a gente já se pronunciou, mas o que nós queremos é que isto funcione.

Segundo ponto:

Há uma limitação muito importante em todo esse esquema, ou seja, ao financiamento.

O financiamento máximo são 30 mil contos, o que julgamos ser uma boa limitação.

Em seguida, há uma graduação ao nível do benefício. Até 15 é zero e de 15 a 30 são 2 pontos percentuais de custo de capital e isto para nós é a grande limitação.

Terceiro ponto:

Nós prezamos os princípios e o objectivo do diploma, ou seja, transferir a terra para quem a trabalha por via da aquisição.

Não nos preocupa a situação patrimonial de quem utiliza o instrumento. Talvez pela primeira vez, é saudável que isso assim seja e é preciso retirar fantasmas dessas matérias. Não nos choca que a Administração Regional bonifique o juro de aquisição

de um rendeiro que apesar de ter 180 alqueires de terra, faz 10 ou 20 de renda e tem um estímulo para passar a ser proprietário. Isto não nos choca.

O que nos choca são muitas outras coisas que já se passaram em relação ao sector da agricultura, como as terras passarem dos pais para os filhos, ficar tudo na mesma e os pais receberem um cheque de 15 mil contos do Governo Regional, ficando os pais e os filhos todos a trabalharem na terra comprando 4 Toyotas novos. Isto é chocante e eu não ouço ninguém aqui dentro insurgir-se contra isso.

Não me choca nada que um empresário agrícola compre a sua terra e tenha estímulo para isso, porque também não me choca os incentivos que são feitos ao turismo nos Açores.

Aqui dentro, eu nunca vi ninguém se insurgir que o dono do Projecto do SIFIT é a família tal, e qual é a sua conta bancária. O que eu vejo são estímulos para que essas famílias invistam nos Açores.

Eu nunca vi limitações no comércio para quem utiliza o comércio, ou seja, se tem conta bancária, se tem várias casas na Rua da Sé, se tem acesso ao PROCOM e tem entretanto 50 mil contos no banco, ninguém se preocupa com isso.

Quando se fala na lavoura, quando se está fazendo uma medida estrutural "aqui d'el rei", se alguém comprar 10 alqueires de terra e tiver 25 vacas em terra sua.

A nossa filosofia é outra. Nós não temos medo, nem fantasmas e vamos votar aquilo que estava determinado.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos a impressão, uma vez que estamos na discussão na especialidade, que era útil compreender-se exactamente o que é que se está a discutir e o que é que se está a apreciar.

Em primeiro lugar, aquilo que temos na nossa frente é propor que quem já tenha 18 hectares próprios, poderá comprar toda a terra que quiser, mas não terá benefícios no juro por parte dos impostos que todos nós pagamos. É isto que está em causa.

Um indivíduo que já tem 180 alqueires pode comprar até ao infinito, logo que seja rendeiro, confinante ou co-proprietário. O problema é que não recebe dinheiro por isso.

Nós pensamos que isso é justo.

Outro aspecto que temos aqui, e é o que temos na nossa frente, Sr. Deputado António Almeida, é a limitação de área. A limitação de área é esta que está no documento, não há outra, eu pelo menos não encontrei outra.

No passado, o PSD, e muito bem, embora com exagero, fixou área. Esta é a realidade. Da nossa parte, se as pessoas têm mais do que os 18 hectares de terra e querem comprar, pois que comprem. Se têm que pagar juro, que o paguem, mas pensamos que nisto tem que haver algum comedimento, alguma limitação.

Nós entendemos que quem tem 18 hectares da classe I ou da classe II, é capaz de nem ter necessidade de ir buscar estes escudos ao erário público, por isso nós estamos de acordo com a proposta que aqui foi apresentada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro refere que a sua proposta não tem limitações. O mesmo diz o PSD.

Eu penso que esta proposta bem vista à luz daquilo que irá acontecer ou que possivelmente vai acontecer, é limitativa e restringe.

É claro que tem os 30 mil contos, como é evidente, mas indiscriminadamente à disposição de todos, e vai restringir no futuro este apoio àquelas empresas agrícolas que já não necessitariam deles, são aqueles que não têm qualquer hesitação em aproveitar o momento para comprar mais umas dezenas de alqueires de terra, para comprar mais uns hectares.

Esta é que vai ser a grande restrição desta lei no futuro e é contra isso que nós nos temos batido desde o início.

Em segundo lugar, insurge-se também uma questão lateral, mas que também tem a ver com a agricultura, ou seja, os apoios à primeira instalação.

Nós gostaríamos de dizer ao Sr. Deputado que sempre concordámos com esta medida nos Açores e achamos que se isso fosse concedido era uma boa conquista para a nossa Região, porque de outra forma era impossível a qualquer jovem, a não ser a meia dúzia deles, das tais explorações, terem hipótese de se lançarem por conta

própria. Sem esse tipo de facilidade não haveria qualquer hipótese de isso acontecer.

É evidente que há muitas coisas que também nós sabemos que não correram bem, mas isso deve-se talvez a outras questões e não a essa permissividade de apoiar a primeira instalação quando é um filho que toma conta da lavoura que era do pai.

Em terceiro lugar, nós achamos que isto não tem nada a ver com o comércio e o turismo. Quem lança mão desses argumentos tem apenas como finalidade "tapar o sol com a peneira" e dar razão àquilo que não tem.

O comércio e o turismo são coisas completamente diferentes que se também entrassem num certo exagero necessariamente tinha que haver algum controlo nos apoios a conceder. Como isso não acontece, evidentemente ninguém vai controlar seja o que for em termos de turismo, porque o que queremos é que cada vez mais haja gente que invista nesta hora.

Presidente: Concluída a discussão do artigo 4°.-A, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 23 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vamos interromper os nossos trabalhos. Recomeçaremos às 15.00 horas.

(Eram 13 horas e 5 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos com o diploma do SICAT que estava em debate.

Vamos continuar com a discussão na especialidade.

Está aberta a discussão para o artigo 5°. para o qual há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 5°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão do artigo 6º para o qual há também uma proposta de alteração subscrita por vários deputados do PP e do PSD para o seu nº. 2.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A alteração que agora é proposta para o artigo 6°., para além da que vem com a redacção da Comissão, visa cumprir de forma mais inequívoca a intenção da própria Comissão, ou seja, de que a comparticipação seja feita de forma a que até 15 mil contos, os beneficiários tenham uma taxa zero de juros e os empréstimos que ultrapassem esse valor mantêm uma taxa dos zero até aos 15 mil contos e pagam 2% no valor superior aos 15 mil.

É esta a intenção que se pretende fazer cumprir com esta redacção proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começaria pela referência que fez o Deputado José Manuel Bolieiro em relação à proposta do PSD e do PP.

De facto, na Comissão, isto foi referenciado. Sendo assim, o Partido Socialista entende que seja esta a redacção de forma a que aquele agricultor que faça um investimento superior a 15 mil contos, vamos supor 15.002 contos, não fique prejudicado em relação àquele que fez um investimento de 14.999\$00.

Para além disso, gostaria de fazer uma breve reflexão em relação ao conteúdo do artigo 6º referindo, desde logo, as diferenças que existem em relação às propostas do Partido Socialista.

O Partido Socialista tinha apresentado o montante de 25 mil contos. Neste momento, está à discussão o montante de 30 mil contos.

No nosso entender, não é uma diferença que nos impeça de votar favoravelmente a proposta que está agora aqui em discussão, que vem da Comissão e na qual nos abstivemos aquando da discussão na Comissão.

Também há uma outra questão que se prende com o facto da taxa de juro ser 0 %.

O Partido Socialista também tinha pensado nessa possibilidade. Contudo, tendo em conta que os financiamentos comunitários não apontam para comparticipações na ordem dos 100% e tendo em conta também que todos os processos de ajuda de Estado e de acordo com o regime de ajudas de Estado têm que ser remetidos à Comissão Europeia, nós ficámos de certa forma apreensivos com taxas de financiamento na ordem dos 100%. Daqui a nossa apreensão.

Não é que não estejamos de acordo que a taxa de juro seja 0%. Apenas estamos preocupados que eventualmente a Comissão Europeia levante algum problema à execução prática deste diploma. É apenas isto.

De qualquer maneira, o nosso voto será favorável em relação aos textos que estão em causa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os deputados que me antecederam, quer o Deputado José Manuel Bolieiro que fundamentou esta alteração em nome do PSD e do PP, quer o Deputado Élio Valadão, deixaram tudo claro.

Eu apenas gostaria de dizer que é fundamental, sob o nosso ponto de vista, que se dê, como está previsto neste artigo, uma indicação inequívoca e de confiança a quem quiser utilizar este sistema, isto é, a melhor garantia é a taxa de juro zero até aos 15 mil contos — sem juros para que as pessoas percebam — e aqueles que utilizarem a partir dos 15 mil contos, têm uma taxa de juro de 2%.

O grande receio dos nossos empresários é o recurso ao crédito, nomeadamente no meio rural onde as pessoas têm, nalguns casos, maus exemplos de investimentos que eram viáveis em resultado de uma taxa de inflação incontrolável como aconteceu na

segunda metade dos anos 70 e grande parte dos anos 80, em que pela inflação viram inviabilizados muitos dos seus investimentos.

Houve quem jurasse que o pior inimigo de qualquer gestão equilibrada era o recurso ao crédito e as pessoas introduziram uma desconfiança relativamente ao sistema.

Nós estamos a falar de pessoas que não dominam com muita facilidade os aproveitamentos da inflação em benefício das suas empresas, até porque infelizmente os seus produtos não evoluem com a inflação. É ver o que acontece à carne que hoje vale menos do que valia à 5 ou 6 anos atrás, passando-se o mesmo com o leite que praticamente estagnou e hoje, em termos reais, vale muito menos do que valia há alguns anos.

Eles têm a experiência de que os seus produtos muitas vezes se desvalorizam e receiam o futuro.

A melhor garantia, e isto foi muito ponderado, foi retirar qualquer indexação a taxas e a percentagens e deixar claramente uma indicação de segurança. Quem utilizar esse esquema, se for na parte correspondente a mais de 15 mil contos, já sabe que há um compromisso da Administração de garantir uma taxa de juro de 2%. Só assim é que nós vamos conseguir algum êxito com essa história.

Quanto aos receios da União Europeia, nós temos que acreditar que quem reconhece carácter específico à nossa Região Autónoma dos Açores, tem que perceber - e eu digo aqui com muito gosto - que isto pode ser a nossa reforma agrária.

É uma reforma agrária para quem tem princípios, nomeadamente o princípio da propriedade e o princípio do mercado. Para quem acredita na propriedade e no mercado, provavelmente não pode fazer reformas agrárias que não sejam com medidas desse tipo.

De resto, a União Europeia possivelmente não se vai chocar por estarmos a atribuir uma taxa de zero, porque ela não se choca quando, a fundo perdido, subsidia 80% de investimentos, investimentos estes que muitas vezes correspondem a 110% do que se investe. Algumas vezes financia 60% ou 70% dos orçamentos que correspondem a 110% do investido.

Portanto, não me parece que possa haver aqui nada que venha chocar a mentalidade da União Europeia e é bom que, em vez de nós nos adaptarmos à mentalidade da

União Europeia, a União Europeia se adapta à mentalidade dos açorianos. Talvez seria uma coisa boa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para fazer um breve esclarecimento.

De facto, como referiu o Sr. Deputado Élio Valadão, existe uma decisão da Comissão sobre ajudas de Estado que estabelece limites às taxas praticadas nas ajudas. É evidente que são permitidas as ajudas a fundo perdido, mas até determinadas taxas.

Como todos sabem, todos os processos de ajuda estão sujeitos a notificação e este vai ser obrigatoriamente sujeito a isso.

Eu só queria alertar, independentemente das opiniões que cada um pode ter da União Europeia estudar ou não os nossos casos, no sentido de que este foi o assunto em que a Região já conseguiu taxas mais favoráveis nas ajudas de Estado do que outras Regiões Europeias.

Este carácter das Regiões Ultraperiféricas já está considerado no domínio das decisões orientadoras das ajudas de Estado e eu vejo com algum cuidado o possível atraso ou bloqueamento. Eu lembro que há outros casos atrasados e há um que inclusivamente vive há muito tempo nas prateleiras da União Europeia, desde o anterior Governo, e que era um processo também de bonificação.

Presidente: Concluída a discussão do artigo 6°., vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 6º., mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O nº. 2 do artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação do restante corpo do artigo, conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O restante corpo do artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 7º. para o qual a Comissão apresenta uma proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que o Partido Socialista vai votar favoravelmente as propostas de redacção da Comissão e também o artigo que não está na redacção da Comissão, mas no diploma do Partido Popular e isto porque as diferenças entre os valores não são substanciais.

Felizmente, o Partido Social Democrata abdicou das propostas que inicialmente pôs sobre a Mesa em Comissão. O Partido Socialista congratula-se com isso e penso que o Partido Social Democrata foi consciente e tomou em conta os valores que estão mais de acordo com as necessidades e com o enquadramento financeira da Região, dos agricultores e do Governo Regional.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 7º...

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 7º., mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 7º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 8°., para o qual há também uma proposta de alteração da Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 8º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 9º..

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 9º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 10°. para o qual há 2 propostas de alteração, sendo uma da Comissão e a outra do Grupo Parlamentar do Partido Socialista..

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de aditamento com a introdução do novo ponto, pretende conciliar o presente diploma com o que se passa actualmente.

Na realidade, os agricultores já podem construir as suas residências nas suas explorações, mesmo que estas se localizem em zonas de reserva agrícola.

Não faria pois muito sentido que o nº. 1 deste artigo, viesse a levantar a impossibilidade dessa construção, após o agricultor ter comprado uma área e querer ir viver para a sua exploração.

Nós propomos este aditamento à vossa consideração.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos a discutir o artigo 10°. desta proposta. Em relação a esta matéria gostaria de fazer algumas considerações.

A primeira, prende-se com o facto do PP, na sua proposta inicial, propor que a afectação dos prédios seja de 20 anos. A Comissão traz uma afectação de 10 anos exigindo apenas o pagamento feito e o PSD fez aprovar no diploma que já aqui referimos e que vai ser revogado com a aprovação deste, 15 anos de afectação de prédios. Isto é apenas a constatação da realidade presente.

Nós pensamos que a proposta que agora exigindo que no sector agro-silvo-pecuário, a afectação seja de 10 anos, no que diz respeito a pessoas que são beneficiadas com apoio a crédito, este prazo é significativamente diminuto, porque no campo da agricultura, nós entendemos que efectivamente estes 10 anos é muito pouco tempo.

Poderia haver algum exagero na proposta do PP que pretendia 20 anos, mas estes 10 anos que agora são propostos, na nossa opinião, é pouco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que concordamos com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e julgamos que se trata de uma proposta oportuna, a que foi apresentada pela voz do Sr. Deputado João Sampaio.

É fundamental salvaguardar-se aqui um estatuto que já existe e que não conviria, de forma alguma, deixar penalizado.

Quanto às observações feitas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de dizer que a riqueza dessas situações vai no sentido de andarmos todos à procura do equilíbrio que salvaguarde ambos os interesses em jogo.

Por um lado, o interesse que decorre dessas aquisições resultarem de um apoio governamental, ou seja, de uma componente pública e do orçamento público, e, por outro lado, não maniatar de tal maneira os agentes económicos que usufruam desses dispositivos, para que isso amanhã não funcione ao contrário.

Eu, eu nome do Grupo Parlamentar do Partido Popular, reconheci na altura e reconheço agora que os 20 anos seria de maior rigor quanto à utilização e ao período de controlo a exercer sobre quem adquirisse terras para essas medidas. De facto, fui convencido, na Comissão, que isso era excessivo.

Lembro-me perfeitamente, salvo erro, que o PSD fez essa proposta dos 10 anos e depois de um trabalho aturado, chegou-se à conclusão que era justo que assim fosse, porque pressupõe sempre que o empréstimo esteja integralmente pago e aqui é uma questão de princípio.

De facto, é aqui estabelecido com um prazo nunca inferior a 5 anos, na medida em que é possível fazer-se contrato de financiamento por menos de 10 anos — e peço aos Srs. Deputados membros da Comissão que me corrijam, se a interpretação não for correcta — mas não é possível desafectar o prédio com menos de 10 anos. Isto é uma salvaguarda que até pode penalizar um agente que tenha feito o financiamento por 5

anos, porque fica integralmente pago ao fim de 5 anos, mas tem que aguardar mais 5, no caso em apreço, para perfazer os 10.

Portanto, foi um equilíbrio que se encontrou entre todos na Comissão e que o Partido Popular continua a defender como justo e, salvo melhor opinião, vai manter o suporte da proposta que vem da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dizer que o PSD vai votar favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Consideramos que ela é pertinente e que não altera a filosofia do própria articulado na defesa de uma afectação dos prédios à sua actividade principal pelo facto de ser construída lá uma habitação para o próprio agricultor beneficiário. Isso até pode colaborar para a estabilização da exploração e do beneficiário do apoio e por isso faz todo o sentido a alteração, uma vez que ela e pertinente.

Porque o PSD se preocupa sobretudo com a questão da defesa dos agricultores e de um bom sistema de apoio, não tem qualquer afectação pelo facto da proposta vir do Partido Socialista.

Em relação aos comentários do Deputado Paulo Valadão, o PSD aceita a explicação dada pelo Deputado Alvarino Pinheiro, porque ele explicou tudo e não foi por dificuldades especiais que se conseguiu o consenso dos 3 partidos presentes na Comissão.

De facto, está bem esclarecido que não pode haver afectação do prédio enquanto se mantiver a vigência do apoio.

O que aqui se faz quando se exige os 10 anos é uma garantia que, para além do pagamento já integralmente feito, essa afectação não pode ser alterada antes de cumpridos os 10 anos.

Presidente: Concluída a discussão do artigo 10°., vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para este artigo, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 10°. foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação do restante corpo do artigo, conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O restante corpo do artigo 10°. foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP e registou 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Está aberta a discussão para o artigo 11°..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 11°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 12°..

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 12º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 12°.-A, ou seja, uma proposta de aditamento, apresentada pela Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 12°.-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 12°.-B, ou seja, mais uma proposta de aditamento, apresentada desta feita pelo PP e pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que nós concordamos com a proposta de aditamento entretanto apresentada e ainda para referir que no diploma do PS, no seu artigo 13°., estava em epígrafe a dotação financeira e no ponto 1 dizia:

"Os encargos inerentes à execução do PROTERRA são financiados por dotações do orçamento regional anuais, transitáveis e acumuladas".

Eu julgo que esta redacção é melhor do que aquela que agora é apresentada e, mesmo em comissão, foi referenciado que este artigo devia constar do diploma final. No entanto, não fomos bem acolhidos em Comissão, mas felizmente agora a correcção é feita.

Presidente: Vou pôr à votação o artigo 12°.-B.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 12°.-B foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 13°..

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 13°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14º.. Para este artigo há uma proposta da Comissão.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 14°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Economia para redação final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabámos de aprovar apoios para a aquisição de terras por rendeiros, confinantes ou co-proprietários.

Nós consideramos que o fundamental é pôr em execução estas matérias para que possamos analisar o comportamento e a reacção dos interessados em relação à sua aplicação.

De qualquer modo, durante a discussão houve algumas críticas, fundamentalmente provindas do Sr. Deputado do CDS/PP, em relação a apoios à primeira instalação e à de transferência agricultores instalados em consequência de reformas antecipadas.

Para que ficasse claro, gostaríamos de dizer que, no entender do PCP, os apoios à primeira instalação e a transferência de agricultores instalados em consequência de reformas antecipadas, devem ser prosseguidos e o Governo Regional deve ter uma atenção muito grande a estes projectos comunitários que têm sido muito benéficos para a Região Autónoma dos Açores, apesar de poder haver algumas anomalias e de poderem haver alguns acidentes de percurso.

Apesar disso, nós consideramos que se a agricultura da Região Autónoma dos Açores tem avançado e progredido ligeiramente, tem contribuído também e com alguma percentagem, os apoios à primeira instalação e a transferência de agricultores instalados como consequência da reforma antecipada.

Por isso mesmo o nosso apelo vai no sentido de que estas políticas continuem porque elas têm sido favoráveis, em nosso entender, à agricultura dos Açores.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre o diploma, especificamente, julgo que todos estamos cientes de que os nosso votos corresponderam às nossas convições sobre esta matéria e estou usando a palavra com o desejo e a satisfação de se ter obtido este resultado neste diploma e que ele resulte como nós acreditamos.

Eu tenho que aproveitar esta declaração de voto para responder ao Sr. Deputado Paulo Valadão nos seguintes termos:

O Partido Popular não está satisfeito com a forma como está decorrendo os apoios à primeira instalação e isto porque o Governo Regional não tem correspondido às expectativas de todos aqueles que querem fazer a sua instalação nos Açores.

Há caso de pessoas que estão com os seus processo encravados, porque não há planeamento nem coordenação. Há primeiras instalações que não avançam porque não têm a quota atribuída e há outros casos em que há quota, mas não há financiamento.

Ao contrário do Partido Comunista, que está satisfeito, o Partido Popular não está satisfeito.

A primeira instalação devia ser mais protegida por parte do Governo Regional.

Nós pugnamos para que algumas das anomalias sejam anuladas e que haja um maior cuidado na forma como todo o processo decorre. É esta a parte que nos preocupa.

Eu peço desculpa, Sr. Presidente, de ter aproveitado a declaração de voto, mas estou usando o mesmo método que o meu ilustre colega Deputado Paulo Valadão utilizou.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu farei apenas uma declaração de voto em relação à matéria que foi discutida e nada mais. Eu não vou fazer nenhuma apreciação daquilo que poderá ser, na perspectiva de cada um, os problemas do sector agrícola na Região e passo, desde já, à minha declaração de voto.

Hoje, aprovou-se o SICAT.

O SICAT tem praticamente aquilo que constava no PROTERRA incluindo o emparcelamento. Tornou-se mais abrangente e por isso estamos satisfeitos.

Deputado Fernando Menezes (PS): Muito bem!

O Orador: As diferenças que existem em relação ao PROTERRA resultaram daquilo em que nós, tal como os restantes partidos, evoluímos ou daquilo que oposição fez questão que não constasse. Refiro-me ao caso dos beneficiários que já têm 18 hectares.

Apesar disso e felizmente, aquilo em que estivemos todos de acordo foi bastante mais do que aquilo em que estivemos em desacordo.

Agora, resta aguardar que esse sistema seja finalmente posto em prática e que o agricultor açoriano possa usufruir de um sistema prático, expedito, eficiente e de rápida decisão que lhe apoie na aquisição daquela terra de que sempre precisou, da qual sempre tirou o rendimento do seu agregado e que nunca teve capacidade financeira para adquirir.

O PS/Açores, hoje, está satisfeito e os agricultores da nossa Região estarão seguramente entusiasmados com este diploma que se acabou de aprovar e que resultou do excelente trabalho da Comissão de Economia.

Deputado Fernando Menezes (PS): Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata congratula-se pelo facto da Assembleia legislativa Regional ter aprovado o SICAT — Sistema de Apoio ao Crédito para a Compra de Terras.

Também se congratula com o facto do que sai desta Assembleia ser uma valorização positiva do projecto do Partido Socialista e do Partido Popular.

Penso que há um trabalho que foi bem feito e que fez evoluir documentos que, no nosso entender, eram mais restritivos, mais penalizadores.

Nós achamos que é possível investir mais com o SICAT do que com o PROTERRA e é possível ter os agricultores a pagarem menores taxas de juro com o SICAT do que com o PROTERRA.

No nosso entender, há uma valorização positiva das intenções dos vários partidos nesta Assembleia e obviamente com o contributo do Partido Social Democrata.

Também entendemos que tudo faremos para que no próximo ano, após um ano de vigência do SICAT, aqueles que cá estiverem tenham em atenção a análise criteriosa do que se passou em termos de restruturação fundiária, de ordenamento e de aceitação dos agricultores neste novo sistema de incentivos.

Como é óbvio houve um trabalho fundamental do Partido Social Democrata e do Partido Popular na valorização e na melhoria do projecto do Partido Socialista.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem do dia, isto é, à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/99 - "Alteração ao artigo 2º. do Decreto Legislativo Regional 3/99/A, de 20 de Janeiro, Programas MEFE e Prosa".

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas do Governo:

A proposta de alteração ao diploma recentemente aprovado por esta Assembleia, o Decreto Legislativo Regional 3/99/A, visa incluir no âmbito de vigência deste diploma, como pessoas regularizadas e possuindo os mesmo requisitos já constantes no 3/99/A, aquelas pessoas que se encontravam ao abrigo de programas de colocação temporária de trabalhadores subsidiados.

Pensamos que, na prática, é uma situação substancialmente igual em termos de prestação de serviço àquela dos trabalhadores que se encontravam nos Programas PROSA e MEFE e, nessa medida, pensamos que é justo incluir esse número e essa categoria de pessoas.

Gostaria apenas de acrescentar que a proposta de alteração constante da proposta da Comissão, uma vez que pretende acrescentar no artigo 1º. os trabalhadores subsidiados que estiveram abrangidos por esse programa de colocação temporária e que nesse programa ou conjuntamente com os anteriores PROSA e MEFE, no seu

conjunto, perfaçam o tempo considerado relevante, parece-nos que é de acolher e torna o diploma ainda mais coerente pelo que o Governo nada tem a opor, antes pelo contrário, concorda com a proposta da Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria é pacífica.

A proposta vem do Governo e já mereceu a concordância de todos em sede de Comissão e vem abranger mais uma pequena parte de trabalhadores da Região que não tinham sido beneficiados pelo Decreto Legislativo Regional 3/99/A, de 20 de Janeiro, ou seja, os trabalhadores colocados temporariamente beneficiários do subsídio de desemprego.

Houve ainda uma proposta de aditamento da Comissão de melhoria do diploma a qual o Grupo Parlamento do PS subscreve.

Também gostaria de deixar aqui uma recomendação ao Governo, que entretanto já foi feita em sede de Comissão, de que a eficácia destes dois diplomas só será efectiva se realmente houver da parte da Administração Regional e neste caso já a nível das chefias intermédias e abaixo dessas chefias, um levantamento, um à vontade, de compreender o esforço que passa por esta Casa e que vem do Governo, a nível dos órgãos políticos do Governo, senão há situações que não tendo sido resolvida por via legislativa, acabam por emperrar numa burocracia que se espera que venha mais tarde a ser cada vez mais esbatida.

Era esta nota que o Grupo Parlamentar do PS queria deixar ao Governo e sabemos que da parte do executivo há essa vontade, uma vez que o Sr. Secretário já a manifestou em sede de Comissão, mas gostaria de deixar aqui a nossa vontade e a nossa posição sobre este assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não havendo muito mais a dizer relativamente à história deste diploma, importa salientar que decorrido muito pouco tempo depois da aprovação do diploma inicial, descobriu o Governo que algumas pessoas também configuravam esta situação de satisfazer necessidades permanentes de serviço, ter sujeição hierárquica e horário completo, e tinham ficado de fora.

Também nós, deputados, na Comissão descobrimos que ainda para além desses havia um pequeno grupo que configurava esta mesma situação e que também tinha ficado de fora.

Daí essas duas proposta, a primeira da autoria do Governo e a segunda da autoria da Comissão e com a qual, como já disse o Sr. Secretário Regional, está de acordo.

Daí conseguirmos abranger um número interessante de pessoas que tinham ficado de fora e que configuram esta situação — volto a dizer — de satisfazer as necessidades permanentes de serviço durante um período largo de tempo, ter horário completo e sujeição hierárquica.

É evidente que - penso que percebi o que quis dizer o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila - há algumas situações por esta Região fora que podem configurar isto que eu acabei de dizer e aquilo que está no diploma, mas que pela discricionaridade dos chefes que as detêm sempre, podem vir a ser lesados.

Isto não quer dizer que toda a gente, mesmo os funcionários que não prestam - há, de facto, gente que não presta, que não dá rendimento, que não devia estar a trabalhar em determinados locais - entre automaticamente e o chefe não tenha nada a dizer. É importante que isto se diga.

De qualquer maneira, penso que o Governo está atento a isso e, se não está, devia estar, fazendo algumas recomendações no sentido de ninguém ficar prejudicado no seu trabalho, mas também no sentido da administração não ficar prejudicada e sobrecarregada com gente que não dá o rendimento devido e só prejudica o trabalho.

Queria chamar a atenção para a proposta que vem da Comissão, porque em termos jurídicos não está bem redigida. Devia estar aí a alínea b) e a c) com os respectivos pontinhos, mas isto é um pormenor que fica para a redacção final e estamos atentos a isso.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um pequeno esclarecimento aos Srs. Deputados Rui Pedro Ávila e Manuel Azevedo. Efectivamente, a lei é para ser aplicada na exacta medida em que dispõe.

Esta lei inclui sempre uma certa margem de discricionaridade, nomeadamente definindo em concreto o que é a satisfação de necessidades permanentes e essa discricionaridade deve ser aplicada de boa fé e de acordo com o espírito da lei e não no mau sentido, ou seja, no sentido de haver alguém no meio da hierarquia que não seja necessário. Eu não quero integrar ninguém nessas condições e obviamente que isso não será assim, nem é vontade do Governo que tal aconteça, por isso propôs esta medida a esta Assembleia e daí esta Câmara a ter aprovado.

Também já tive oportunidade de esclarecer os Srs. Deputados na Comissão de Política Geral, e faço-o agora aqui, que para além de um conjunto de circulares visando e chamando a atenção para o cumprimento da lei neste caso, o Governo Regional está a preparar um conjunto de inspecções a diversos serviços, tendo em vista apenas apurar como é que esses serviços estão a proceder, na prática, ao cumprimento desta lei.

Relativamente ao facto de surgir este aditamento passado tão pouco tempo, gostava de dizer que o Sr. Deputado Manuel Azevedo sabe tão bem quanto eu que, logo aquando da aprovação da primeira versão do diploma, constava dos pareceres pelos menos de uma organização sindical, os CTTS. Quer o Governo, quer o Parlamento, já tinham conhecimento disso na altura.

Feito o levantamento do número real de trabalhadores, posteriormente, mas penso que ainda a tempo, foi tomada a decisão política de propôr a esta Assembleia a extensão do regime a todos eles.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas referir aqui uma situação que foi levantada na Comissão, simplesmente como alerta ao membro do Governo na audição sobre este diploma e que se refere à aplicação do Decreto-Lei 81/A/96 e do Decreto-Lei 195/97, que acabou por abranger os trabalhadores ao abrigo do MEFE e do PROSA e que na altura considerámos correcto.

Porém, esses programas finalizaram e a partir deste momento não existem. Eles têm um prazo de vigência para terminar.

A questão que se põe agora prende-se com o próprio título que vai abranger as pessoas que estão na ocupação temporário - trabalhadores beneficiários/subsídio de desemprego - e que são um número muito pequeno, como foi explicado na altura pelo Sr. Secretário, porque neste momento, há um diploma, ou seja, o Decreto Regulamentar 2/99/A, que continua em vigor e cujo título é precisamente o mesmo.

Nós já alertámos na altura, porque ao manter-se a situação, as pessoas que irão ficar de futuro abrangidas pelo 2/99/A, daqui a um ano, se calhar também vão querer ser abrangidas por esta medida, uma vez que o diploma que entra em vigor neste momento, tem o mesmo âmbito, o mesmo objecto e as mesmas condições de acesso que tinham os outros dois Decretos Regulamentares que são revogados pelo 2/99/A.

Regularizou-se uma situação, só que fica vigente neste momento, ao abrigo do mesmo programa e do Decreto Regulamentar 2/99/A a mesma situação e, em termos de justiça, uma vez que o âmbito e o objecto são os mesmos, podem muito bem daqui a um ano requerer que sejam abrangidos por esta medida que vamos aprovar hoje.

Na altura, obtivemos algumas explicações, mas eu gostaria que ficasse registada esta preocupação embora o membro do Governo, na altura, se tenha comprometido que futuros casos de admissão ao abrigo desta medida seriam estudados e teria que ser provada, de facto, a sua necessidade, para que daqui a um ano estas pessoas não pudessem requerer serem abrangidas ao abrigo da medida que estão fazendo agora, uma vez que estão no programa que tem a mesma finalidade que tinha o anterior e que este agora está em vigor e continuará nos próximos anos.

Era apenas para deixar registada esta preocupação que foi levantada na Comissão, no sentido de que haja algum cuidado na próxima ocupação de pessoas através desta medida, porque se isto não tiver algum controlo, vamos ter aqui uma questão de

injustiça, porque são pessoas que são abrangidas pelo mesmo sistema, mas não terão o mesmo tratamento final.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estou inscrito para intervenção, mas vou fazer apenas um pedido de esclarecimento.

A situação posta pelo Sr. Deputado José Maria Bairos tem alguma lógica e, por isso mesmo, eu gostaria de solicitar ao Sr. Secretário que informasse exactamente qual o número de pessoas que o Governo pensa que com esta nova legislação, vão entrar na função pública.

Eu julgo que este dado deve existir e era importante que isto ficasse perfeitamente esclarecido nesta Assembleia.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que todas estas situações de regularização de pessoal, têm carácter excepcional.

Como todos sabemos, a forma de ingressar na função pública normal, não será essa e por isso mesmo existe o princípio constitucional de que as pessoas devem entrar na função pública por concurso de admissão, externo e geral, de ingresso, e aqui, apesar de tudo, não deixa de haver para aquando da efectiva entrada no quadro, um concurso especial.

Trata-se de uma situação excepcional e penso que, por via disso, não se pode dizer que no futuro, pelo facto de continuar a haver o PROSA, com moldes diferentes, ou seja, o chamado PROSA Social, e pelo facto de continuar a haver os CTTS, mas com uma filosofia também diferente, que temos que admitir. Basta lembrar que o novo Decreto Regulamentar Regional, nesta matéria, ao contrário do que acontecia antes, prevê e obriga, para que possa "entrar" algum trabalhador neste programa na Administração Regional, que ele tenha que ser autorizado, em primeiro lugar, pelos

Secretários Regionais que têm a seu cargo as Finanças e a Administração Pública. Há aqui um filtro muito maior.

Também é evidente, que pelo facto de já terem sido regularizadas pessoas que estavam na função pública com contrato a termo certo, ao longo deste anos, por causa disso julgo que ninguém pensou acabar com os contratos a termo certo.

O Governo tem essa preocupação na norma que consta do novo Decreto Regulamentar Regional sobre a colocação temporária de trabalhadores subsidiados. Há e irá haver uma efectiva preocupação no sentido dessas pessoas, só em casos excepcionais, poderem prestar serviço inclusive na Administração Pública.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, eu já referi esse número na Comissão e julgo que a estimativa do Governo aponta para cerca de 40 trabalhadores nestas circunstâncias na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria já está sobejamente analisada, mas de qualquer modo gostaria de dizer que, no nosso entender, isto é um complemento, um ligeiro alargamento e uma clarificação daquilo que já tínhamos aprovado aqui em relação ao MEFE e ao PROSA e que está publicado no Decreto 3/99/A.

Da nossa parte, uma vez que já participámos no trabalho da Comissão, vamos votar favoravelmente e aquilo que pensamos que é fundamental é que haja uma grande atenção por parte do Governo, como aliás o Sr. Secretário já aqui se comprometeu, acontecendo o mesmo na Comissão, no sentido de se procurar atender o número máximo de casos em que essa legislação possa e deva ser aplicada.

Admitimos e estamos de acordo com aquilo que foi dito, inclusivamente pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo, ou seja, de que possa haver alguns casos excepcionais onde tenha que haver algum cuidado na aplicação da própria legislação, embora pensamos também que isso não possa ficar à discrição de quem quer que seja. Tem que haver uma justiça máxima na aplicação desta legislação.

Nós pensamos que são importantes os processos que o Governo diz que vai implementar no sentido destes casos serem analisados e estudados, mas é bem possível que nalguns departamentos governamentais da Região, seja inclusivamente necessário apoio administrativo no que diz respeito a estas matérias.

O nosso apelo final vai no sentido de que se procure, até porque são poucos, analisar, caso a caso, todas estas situações a fim de que todas elas tenham a melhor resolução possível e aquela também que interessa à própria administração, porque estamos a legislar não só para os cidadãos, mas tendo em conta a administração e, como tal, temos que zelar pelos próprios direitos que a administração tem e pela salvaguarda de uma boa administração regional

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenhamse por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre artigo 1º. para o qual há uma proposta da Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 2º..

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral para redação final.

Vamos passar ao ponto nº. 3, isto é, à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº.

27/98, "Classificação da zona central da cidade de Angra do Heroísmo".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que este diploma já foi apresentado a esta Câmara e sobre ele já houve uma discussão, não faz muito sentido tornar a fazer a sua apresentação, porque estamos a falar de uma matéria que já foi aqui discutida.

Eu aproveitava apenas esta oportunidade para dizer que apesar de terem aparecido algumas alterações que, do ponto de vista do Governo, melhoraram substancialmente as propostas que estavam em discussão há alguns meses atrás, ainda se mantém um conjunto de questões em que o diploma apresentado pelo Governo, claramente, é melhor do que aquele que saíu da Comissão.

Eu vou deixar a parte do gabinete da zona classificada de fora, porque devido à última revisão constitucional e estatutária pouco interessa.

O Governo, por via de Decreto Regulamentar, poderá constituir o gabinete e a orgânica que entender. Portanto, isto é uma matéria que não tem aqui grande relevância.

Sendo assim, eu vou concentrar-me num aspecto que me parece essencial e que tem a ver com uma aspiração antiga de quem vive ou de quem é proprietário de imóveis em Angra e que se prende com a isenção da contribuição autárquica.

Na verdade, ser proprietário de um imóvel na zona classificada impõe um grande conjunto de obrigações que oneram substancialmente os proprietários, ou seja, não é a mesma coisa, do ponto de vista da manutenção e do ponto de vista das obrigações que recaem sobre o imóvel, ter uma casa no centro de Angra ou ter uma casa noutro sítio qualquer.

Daí que faça sentido que seja possível, de alguma forma, diminuir ou compensar essas obrigações através da isenção da contribuição autárquica.

O Governo, na sua proposta, através dos nºs 2 a 4º do artigo 1º, pretendia fazer exactamente isso e pretendia fazê-lo através do único mecanismo que o Código da Contribuição Autárquica permite que é a classificação dos imóveis como imóveis de interesse público.

O Código de Contribuição Autárquica, em lugar nenhum, refere conjuntos de interesses público, refere sim imóveis. É com esse entendimento que desde há 15 anos para cá, em Angra, nenhum proprietário de nenhum imóvel que está na zona classificada conseguiu isenção, excepto aqueles cujos imóveis já estavam classificados anteriormente como imóveis de interesse público.

Esses aí não estão abrangidos pela contribuição autárquica, gerando-se uma situação de grande injustiça em que os imóveis que estão classificados por Resolução do Governo, anteriores a 1984, não estão abrangidos por contribuição autárquica, enquanto que outros imóveis que estão abrangidos pela classificação feita por esta Assembleia em 1984, não estão abrangidos por esse normativo e continuam a pagar.

Já foram estabelecidos contactos com o Ministério das Finanças, já foram pedidos diversos esclarecimentos e entendeu-se que a legislação apenas prevê a isenção da contribuição autárquica para imóveis classificados e não para conjuntos.

Este entendimento tem a sua razão de ser e a sua lógica que, segundo a minha opinião, escapou de alguma forma à discussão feita em Comissão, ou seja, um conjunto é mais do que as suas partes e na verdade, no interior do conjunto classificado de Angra do Heroísmo existem imóveis que não merecem de forma alguma serem considerados como de interesse público.

Pelo facto daquele conjunto ser considerado de interesse público, isto não quer dizer automaticamente que todos os imóveis que lá estão tenham esse interesse público. O que tem interesse público é o conjunto por razões que, em boa parte, nem sequer têm a ver com a construção, mas sim com a história e com o papel que Angra desempenhou ao longo dos séculos e não com nenhum imóvel em particular.

É muito diferente nós fazermos a classificação de um conjunto ou estarmos a referir cada um dos imóveis.

Dentro do conjunto classificado de Angra, existem imóveis que não são imóveis de interesse público. Aliás, são a maioria dos imóveis que lá estão, porque têm diferenças arquitectónicas, são imóveis que apenas contribuem para a desvalorização do conjunto e não para a sua valorização, daí que nós tenhamos que prever um mecanismo que permita fazer a destrinça e isso não pode ser feito conforme foi dito na Comissão, ou seja, por um Decreto Regulamentar Regional. Isso não faz qualquer sentido.

Eu não sou jurista, mas creio que não estarei a errar aqui, dizendo-vos que não pode ser o Governo, depois desta Câmara ter classificado os imóveis como um conjunto de interesse, que vai dizer que afinal determinado imóvel que lá se encontra não tem interesse público.

A classificação não pode ser feita assim tem que ser feita em conjunto e têm que ser criados mecanismos neste Decreto que permitam fazer a destrinça entre aqueles imóveis que cumprem e que os seus proprietários investiram e que são imóveis que contribuem para a valorização do conjunto classificado e aqueles outros imóveis que infelizmente apenas contribuem para a sua desvalorização e que é preciso criar um mecanismo de incentivo que faça com que os seus proprietários tenham uma vantagem quando façam as alterações necessárias para que eles passem a cumprir.

Na proposta do Governo falava-se em resolução do Conselho do Governo. Através desse mecanismo, nós iríamos cair naquilo que já está previsto no Decreto 13/79, que estabelece as normas gerais do património nos Açores ou na Lei 3/85, que a nível nacional estabelece essas matérias.

Em vez de resolução, uma possibilidade será partirmos para uma situação de um simples despacho, isto é, uma vez reconhecido o valor do imóvel que se possa dizer que o mesmo cumpre e por isso está isento e também se possa dizer que aquele imóvel deixou de cumprir e deixa de estar isento.

Na verdade, há aspectos que têm a ver com coisas tão simples como a pintura do imóvel ou outros que se alteram de um ano para o outro e obviamente tem que haver um mecanismo com flexibilidade suficiente para que se possa, ao longo do tempo, ir identificando os imóveis que estão a valorizar a cidade e aqueles que a estão a desvalorizar.

Eu julgo que este é um aspecto fundamental e não percebo por que razão esta Câmara continua a negar aos proprietários dos imóveis da cidade de Angra, um benefício que eles poderiam ter e que é justo, porque na verdade isto corresponde à compensação do esforça acrescido que eles têm que fazer no sentido de manter a conformidade com as normas de classificação.

Eu creio que é a altura de esquecermos a história, de abandonarmos os conceitos teóricos que a realidade já vem demonstrar que não têm nada a ver e que se baseiam num pressuposto errado, ou seja, de que um conjunto é igual à soma das suas partes. Não é. Um conjunto é mais do que isso, por isso vamos partir para uma situação que de uma vez por todas permita a operacionalização dessa medida e que permita que as pessoas estejam isentas.

A persistirmos no que se tem persistido nos últimos 15 anos, vamos ter o mesmo resultado que tivemos nos últimos 15 anos, isto é, quem estava classificado antes está isento, quem não estava, não está isento. Isto não é justo e eu não consigo entender as razões subjacentes a esta persistência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria em apreço já esteve presente nesta Casa, como o Sr. Secretário referiu. Voltou à Comissão e teve uma análise profunda ao seu nível e a nível de uma Subcomissão específica para esta matéria.

Efectivamente, o Decreto 15/84/A, é agora remodelado com alguma profundidade e, segundo julgo, encontrou-se um consenso nesta matéria em relação à zona classificada de Angra do Heroísmo.

Pela nossa parte, gostaríamos de registar a preocupação do Sr. Secretário Regional em relação à isenção da contribuição autárquica para alguns prédios da zona classificada.

Eu julgo que não vem mal nenhum ao mundo que fique consignado aquilo que o Sr. Secretário pretende. Da nossa parte damos o nosso voto favorável a isto.

No entanto, nós duvidamos da necessidade disto, porque de acordo com a legislação vigente, a partir do momento em que nós consideramos a zona central da cidade de Angra como zona classificada, como monumento regional, dá-nos a impressão que deixa de ter qualquer necessidade se complementar ou regulamentar e dizer que se tem que pedir à Câmara Municipal e que o Sr. Secretário tem que dar o seu aval, porque, isto, a nosso ver, é absolutamente desnecessário.

A legislação é que contempla que esta zona classificada é um monumento nacional. Ela própria é classificada e beneficia daquilo que está consignado para qualquer imóvel classificado.

Nós pensamos que é absolutamente desnecessário isto que o Sr. Secretário apresenta, mas de qualquer modo, da nossa parte, não vem nenhum mal ao mundo que estes números se sigam e que se possa dizer aqui que as pessoas podem requerer.

Porém, tenho a impressão que se tem que exigir - e aí o Governo Regional tem as suas responsabilidade - que as secções de Finanças, as Administrações de Finanças, as Direcções de Finanças e o Ministério das Finanças cumpram com as suas obrigações. Isto é fundamental.

Por isso nós entendemos que estas dúvidas não têm razão de ser.

De qualquer modo, como disse, não vejo mal nenhum que se insista naquilo que aqui vem. Porém, no nosso entender, é despiciendo, mas vamos votar favoravelmente.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão: Aquilo que disse vai contra uma prática de 15 anos. Há 15 anos que esta matéria está regulamentada da forma como está aqui, de forma que me parece justificada não ter sido cumprida e o esclarecimento dado pelo Ministério das Finanças faz sentido. Não pode ser cumprida porque não é aquilo que está estabelecido no Código da Contribuição Autárquica, porque aí fala-se em imóveis classificados e não em conjuntos.

Eu volto a repetir-lhe o raciocínio base que está por detrás de tudo isto:

Na verdade, num conjunto classificado, poderão existir imóveis que não são de interesse público. Uma coisa é nós considerarmos um conjunto, e o conjunto é um valor que não é atribuível em nenhum dos imóveis por si, mas sim pela sua história, pela sua significância, pelo que quer que seja, mas não se aplica automaticamente ao imóvel.

Um conjunto de interesse público não é feito de imóveis de interesse público.

A maioria dos imóveis de Angra se tivessem em Ponta Delgada ou na Horta não teriam nada de notável. O que é notável é o conjunto.

O facto de nós dizermos que o conjunto é classificado, não estamos automaticamente a dizer, nem poderemos estar a dizer, que cada imóvel é classificado, senão nós ficaríamos numa situação em que imóveis que estão em total violação das normas estabelecidas para a zona classificada, por essa via também ficariam isentos, o que não é justo.

Assim, ficaram aqueles que estão a cumprir e aqueles que não estão a cumprir, o que não é justo, porque não há distinção entre quem cumpre e não cumpre. Há que fazer uma distinção muito clara entre o conjunto e as suas partes.

Também gostaria de dizer que em relação à questão da classificação, como se trata de um matéria que deve ter uma grande flexibilidade, porque um imóvel pode num determinado ano cumprir, no ano seguinte já não cumprir e na semana seguinte já cumpre - é tão simples como a pintura de um imóvel - é preciso que haja uma mecanismo célere que permita atribuir esta classificação, ou esta isenção, e fazer isto funcionar de forma rápida e com flexibilidade.

A Câmara Municipal deve intervir porque ela é a primeira responsável pela conservação da cidade e ao atribuir isto, a Câmara está, na prática, a renunciar uma receita sua, porque a contribuição autárquica é uma receita camarária. Portanto, a Câmara Municipal é um parceiro que deve ser corresponsabilizado por esta matéria. Daí que isto deva ser um pedido feito à Câmara.

Faz-se por despacho, uma coisa muito simples, e permite com celeridade dizer que o imóvel cumpre, por isso está isento ou o imóvel não cumpre e não está isento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não vamos demorar muito com esta matéria, porque ela foi suficientemente analisada.

De qualquer modo, Sr. Secretário, eu penso que mais uma vez não tem razão porque o senhor está a admitir que a cidade de Angra é classificada porque o imóvel "a + b + c" são classificados e a realidade não é essa.

A zona foi classificada. A cidade está classificada com esta limitação e pelo facto de estar classificada os cidadãos têm obrigações.

Se fosse como o senhor diz, qualquer edificio não classificado não punha portas de madeira, mas de qualquer coisa como se põe em Ponta Delgada, na Horta ou nalgumas zonas de Lisboa, porque Lisboa também já tem zonas classificadas.

As pessoas poderiam, de acordo com a legislação geral, actuar no seu património, mas não podem e é por isso que nós estamos preocupados em legislar sobre toda a zona classificada e foi por isso que nós impedimos, através de legislação própria, que as pessoas tenham um comportamento na zona classificada, que é diferente e que tenham outras regras que tem a restante. Este é que é o problema e o fundamento.

Como eu já disse no início, nós não colocamos grande questão em relação a esta matéria, mas pensamos que uma coisa é a existência da zona central da cidade de Angra do Heroísmo, como uma zona classificada que tem que obedecer a determinada regulamentação regional e até mesmo nacional, uma vez que está incluída nessa legislação nacional, como por exemplo, a nível de Évora e de determinadas zonas de Lisboa.

Este é um aspecto, uma vez que existe legislação enquadradora, nacional e até mesmo internacional e é sob este aspecto que pensamos que isto é absolutamente desnecessário e é exactamente por essa legislação que os proprietários da zona central da cidade de Angra têm que obedecer a determinadas regras que os de Ponta Delgada, da Horta de outras zonas, não têm que obedecer.

É por isso que eles têm um aumento de despesa substancial pela manutenção, pela conservação, porque têm que conservar de acordo com a lei, que lhes permite um benefício que todos aqueles que estão nestas zonas e neste país têm.

A realidade, a nosso ver, é esta, mas como disse não vou prolongar este debate porque penso que o assunto ficou esclarecido.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Permita-me uma breve consideração ao trabalho que foi efectuado na Comissão acerca deste diploma que estamos a analisar.

O diploma do Governo, como tem presente, baixou à Comissão juntamente com uma proposta de substituição apresentada pelo Partido Social Democrata e a Comissão procedeu à devida reanálise do documento original e entendeu nomear uma Subcomissão para, de forma aprofundada e sem limites de tempo, debruçar-se uma vez mais sobre o documento apresentado pelo Governo e sobre a proposta de substituição apresentada pelo Partido Social Democrata dando azo a que nesse trabalho, com um conjunto de pessoas mais restrito, pudesse ser construído um texto alternativo que pudesse ser assumido como um texto da comissão a trazer aqui como alternativa às situações que eu aqui mencionei.

Foi isso que foi feito. Todos os partidos participaram nesse trabalho, um trabalho cuidadoso e notório que recebeu as aportações que todos trouxeram para essa reunião e, no final, mereceu a concordância, por unanimidade, não só da Subcomissão como da Comissão na reunião em que voltou a debruçar-se sobre o assunto.

Aquilo que hoje trazemos aqui é fruto desse esforço e é uma proposta que mereceu a aprovação unânime de todos os partidos desta Casa através dos seus representantes que incorporam a Comissão.

Eu não vou perder muito tempo, mas gostaria, de forma rápida, situar os presentes face ao trabalho que foi feito.

Ele contempla tudo aquilo que constituíam preocupações não só dos organismos internacionais como da população residente em Angra quanto às alterações que necessitavam de ser introduzidas neste documento fundamental para o futuro da cidade património, nomeadamente para a elaboração dos planos de salvaguarda e valorização e de tudo o mais que vier na sua sequência.

Respeita aquilo que sempre dissemos que era importante não ser posto de parte, ou seja, a legislação regional, o 15/84/A, que foi pioneira na consagração na cidade património mundial de Angra, classificada como imóvel de interesse público, como monumento regional.

Em lembro que Angra foi o primeiro bem imóvel nacional a integrar as lista do património mundial como conjunto de valor universal e procede, na proposta que hoje aqui trazemos, a todo um conjunto de reajustamentos através de revogação de artigos, de aditamentos de outros e de dar uma nova organização ao diploma original, de lhe introduzir epígrafes em todos os artigos de forma a torná-lo um instrumento eficiente de consulta rápida e fácil.

Portanto, contempla tudo aquilo que era vital e fundamental para um documento deste tipo nesta fase em que nos encontramos, eliminando tudo o quanto eram conceitos gerais e indeterminados, acabando com a discricionaridade pontual da administração, reduzindo para metade os prazos, alargando a zona central de Angra conforme recomendado ao Largo de São Bento e aos Portões de São Pedro, traçando a linhas básicas fundamentais do plano de salvaguarda e de valorização, criando uma área específica de protecção à zona classificada através de uma zona condicionada que vai até São Mateus e uma zona altamente condicionada entre as Muralhas do Castelo de São João Baptista e os Portões de São Pedro, na medida em que essa área extremamente sensível, com imóveis e com um valor que desde o século passado foi chamando a atenção para as autoridades no sentido de ser salvaguardado, não convinha ser deixada sem a devida protecção.

Aliás, não é só esta zona. Logo ao lado da zona de São Carlos, mereceria idêntica protecção e só nunca se chegou lá porque isso tem custos financeiros muito elevados e não se pode chegar a tudo conforme seria desejável.

Da mesmo forma, houve a preocupação de se actualizar aspectos condicionais, como as coimas, considerar a negligência e a tentativa de forma a desmotivar os infractores. Também houve o cuidado, face à nova legislação em vigor de não se interferir com a capacidade organizativa do Governo e dos dois artigos que diziam respeito ao gabinete e à sua organização que não foram tocados nesta proposta. Elas constituem matéria de competência específica do Governo.

Sendo assim, mantém-se o gabinete com as características e a abrangência que a própria legislação e tudo o que quanto são recomendações internacionais aconselham, isto é, com uma representação ampla de educação, obras públicas, ambiente, com a possibilidade do gabinete com um indivíduo em história, um jurista, um arquitecto, um engenheiro, etc., ou seja, todo esse fórum de consensos que é aconselhável existir quando as entidades são muitas. Isso é algo que é comum em regra geral.

Para o utente será sempre melhor juntar todas essas entidades, é norma genérica e universal, e entre elas resolver os problemas e antes que o utente ande de Poncio para Pilatos até ter os seus problemas resolvidos.

Esse gabinete técnico mantém-se e como se mantém, nesta proposta que aqui está, a responsabilidade do bom valor universal excepcional, recairá no membro do Governo, no Secretário Regional, ao contrário da sua eventual ou pretendida delegação no Director Regional da Cultura.

Tanto na Comissão como na Subcomissão, foi debatido como não sendo aquilo que daria mais visibilidade ou dignificação a um bem que é único e nacional, o primeiro que foi incluído na lista do património e o único nacional com estas características que não está à guarda directa do Ministério da Cultura ou do IPAC. Está confinado ao Governo Regional e compete a este toda uma série de contactos com organismos estrangeiros, com outros Ministros, com altas entidades militares em tudo o quando se relacione com a cidade Angra/património.

Sempre se entendeu e no texto que vem da comissão mantém-se que essa responsabilidade deve incumbir ao membro do Governo responsável pela cultura.

Em linhas gerais temos consignado aqui aquilo que foi a linha motriz dos trabalhos da subcomissão e da comissão.

Também queria dizer-vos que o assunto da contribuição autárquica esteve sempre presente e ocupou uma parte substancial dos trabalhos.

Era uma preocupação e queria dizer-vos aqui com todo o à vontade e em consciência, que sempre foi uma daquelas lutas, daqueles combates que ao longo dos anos foram levados a cabo no sentido de se pugnar por aquilo que é a mais correcta interpretação da legislação, no âmbito da cultura desta situação.

Angra, à luz da legislação internacional e nacional, é classificada como um conjunto.

Eu gostaria de lembrar à Câmara que a Convenção para a Protecção do Património Mundial e Cultural foi incorporada na nossa legislação através do Decreto 49/79, de 6 de Junho e, a partir daí, assumimos aquilo que é regra no património mundial, ou seja, são considerados como património cultural, os monumentos, os conjuntos e os locais de interesse.

O Sr. Secretário Regional se não quiser fazer fé deste documento que é mais antigo, ou seja, de 1972, pode ir à Convenção de Granada que é muito mais recente e volta a reafirmar a nível internacional que imóveis deste tipo são locais ou sítios, monumentos e conjuntos.

Eu voltava a dizer aqui, para que todos tenham presente, o que é um conjunto.

Um conjunto são grupos de construções isoladas ou reunidas que em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência.

Angra, mereceu esta classificação internacional, consagrada com a legislação nacional e o 15/84/A foi o primeiro diploma a nível nacional que consagra esta situação, atribuindo-lhe a designação de monumento regional e no país só existem mais três bens com esta mesma classificação, que são a Baixa Pombalina, o Paço do Lumiar e o Campo dos Mártires da Pátria.

Estes são os únicos que, ao lado de Angra, mereceram como um todo serem considerados como património da humanidade.

São diferentes de Sintra e de Évora em que a classificação foi feita e continua a ser mendigada caso a caso junto do IPAC.

Angra, tal como a Baixa Pombalina o Paço de Lumiar e Campo dos Mártires da Pátria, impôs como um todo.

Sr. Secretário, um todo, vai desde a casinha mais humilde, que para si pode não ter valor de porta e de janela, mas é um dado e um testemunho histórico de um determinado período da nossa história, até a um edificio com muito mais momentalidade.

Ele vai desde essa casinha miserável até ao Solar ou à Casa do Conde Vila Flor ou de qualquer outro que existe em Angra com grande dignidade e categoria e é no seu todo que dá valor ao conjunto.

Quando a legislação a nível nacional e internacional passa a incorporar no património legislativo - se me permitem assim dizer - esta nova noção, a noção tem que ser aplicada de acordo com aquilo que é o português, ou o inglês ou o Francês, quando dizem respeito ao conjunto e entende-se como conjunto aquilo que aqui foi dito.

Portanto, é redundante, não tem qualquer sentido ou significado, voltar a classificar os cerca de 1300 edifícios de Angra um a um. Angra já foi classificada como um conjunto e nós tivemos o cuidado de contactar, ao longo desde longo processo, e voltámos a fazê-lo há pouquíssimo tempo, o Ministério da Cultura e o IPAC, para nos ser reafirmado uma coisa, ou seja, não consta que nenhum edifício da Baixa Pombalina, do Paço do Lumiar ou do Campo dos Mártires da Pátria que tenha sido classificado posteriormente à classificação destes 3 bens património como um todo, como um conjunto. Isso não foi feito e foi uma aberração, não tem qualquer sentido.

Como disse o Dr. Paulo Valadão, e muito bem, aqui quem tem que se aproximar desta noção de património de bem, de valor universal, são o Ministério das Finanças e a Direcção das Finanças, não foi a cultura que deu um passo em frente e que efectivamente está de acordo com aquilo que se faz em todo o mundo e que é regra assente e não é nenhum conceito ultrapassado. É um conceito moderno, actual e reporto-me para a Convenção de Granada que é muito mais recente e que volta a reafirmar toda esta legislação de suporte.

Sr. Secretário, não faz qualquer sentido que se volte aqui a falar neste assunto que foi amplamente debatido e discutido na Comissão. Chegou-se a um texto consensual e, apesar de tudo isso, o senhor volta a trazer o assunto a plenário.

Tudo bem. Nós estamos aqui para discutir os assuntos, mas gostaria de deixar bem claro que nós, prevendo que isto ia acontecer, se bem que muita gente nos dissesse que não, hoje de manhã fizemos alguns contactos junto de várias entidades para saber da possibilidade de, se isto acontecesse, quais eram as hipóteses que uma proposta como esta, aquilo que o Sr. Secretário propôs no documento que a Comissão e a Subcomissão analisaram pormenorizadamente, tinha de "andar" ou de merecer a aprovação na Câmara. Foi-nos dito, por várias entidades contactadas que isto é uma ilegalidade, porque existe neste momento - e o Sr. Secretário focou isso - e de há

muito tempo a esta parte, legislação a nível nacional e a nível regional que contempla esta situação.

O 13/79/A e a Lei 13/85, Lei Geral da República, contemplam precisamente esta possibilidade de qualquer cidadão ou entidade poderem, em qualquer altura, requerer a classificação da sua casa, do seu imóvel como de interesse público ou concelhio.

Angra, foi classificada como de interesse público, como monumento regional e nenhum dos imóveis de Angra pode ser classificado abaixo, nenhum pode ser classificado como de interesse concelhio.

A legislação é clara e diz: "cabe aos municípios, através dos seus órgãos próprios, propôr a classificação como valores concelhios dos bens que não sejam classificados como de interesse público". Esta é a missão dos municípios.

No ponto 2 que o antecede diz que " a classificação como bens de interesse público, poderá ser proposta por qualquer entidade pública ou privada e será sempre procedida de notificação e audiência do proprietário e do parecer fundamentado do órgão técnico competente da Secretaria Regional da Educação e Cultura".

Portanto, o 13/85 reporta isto para os órgãos a nível nacional e a tramitação é a mesma, ou seja, eles são objecto de resolução que vai a plenário do Governo e isso é feito perante proposta do Secretário Regional na Região e perante proposta do Ministro no Continente.

O que estamos a trazer novamente a este plenário, e que eu digo como ainda hoje me foi reafirmado de manhã, é uma ilegalidade, ou seja, está-se a procurar afunilar um direito de todos os cidadãos desta Região e deste país.

O Sr. Secretário está aqui a dizer que "mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal, a requerimento do interessado, por resolução do conselho do Governo, podem se classificar individualmente como imóveis de interesse público, os prédios citos no interior da zona classificada desde que os mesmo se encontrem em estrita conformidade com o plano de salvaguarda da legislação em vigor".

Isto, Sr. Secretário, como ainda há pouco com alguma graça alguém me dizia, é "sentar a população de Angra à boca de um saco com a Câmara Municipal ao lado a controlar a abertura do saco.

A Câmara Municipal, Sr. Secretário, pode candidatar, apresentar aquilo que quiser ao membro do Governo que o pode fazer.

Presidente: Sr. Deputado, informo que dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado.

Porém, qualquer cidadãos ou entidade pública também o pode e o Sr. Secretário não pode coarctar isto.

Portanto, não há aqui nenhum prejuízo para os cidadãos em Angra. Quem quiser em Angra pode fazê-lo.

O PSD no tempo em que esteve no Governo classificou vários imóveis como de interesse público, não dentro da zona classificada, porque dentro dessa zona, sempre dissemos às pessoas que entendíamos que havia que pugnar para que todos aqueles que mereceram a distinção de pertencer a uma cidade que tem valor universal excepcional, estejam de acordo com essa justa interpretação isentos de contribuição autárquica. Portanto, não é só uns, são todos.

Os senhores querem agora, caso a caso, fazer isso, mas digo-lhe, Sr. Secretário, que isto não corresponde àquilo que a actual interpretação do próprio Ministério da Cultura que continua a defender - e isso foi-nos reafirmado - que em conjuntos, os bens que lá estão, estão isentos de contribuição autárquica.

Se as Finanças acompanharam ou não isso, é um problema que se tem que resolver e ultrapassar, mas não se ultrapassa voltando a reclassificar aquilo que já foi classificado.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou voltar a repetir os argumentos que já foram aqui expandidos, porque as posições já estão claramente reafirmadas.

Apenas quero dizer que, quer em relação à Convenção de Granada, quer em relação à definição do conjunto que foi aqui expandido pelo Sr. Deputado, eu estou

perfeitamente de acordo, mas pela última vez volto a dizer-lhe que conjunto não é a soma das partes.

Se o Sr. Deputado reparar bem na definição que leu, ela é clara em relação a isso. É um conjunto de edifícios, mas não quer dizer que eles sejam todos contíguos e também não quer dizer que o conjunto seja classificado apenas pelos edifícios. O conjunto é classificado por mais do que isso.

São as sinergias dos conjuntos, mas isto é uma questão que não vale a pena estarmos a discutir, porque não é isso que está aqui em causa.

Quanto à questão da legalidade ou da ilegalidade, eu mesmo sem ser jurista, volto a reafirmar que isto foi visto por quem sabe destas coisas e repito novamente que isto não é assim.

Nós não estamos a classificar outra vez, estamos apenas a reconhecer o interesse público daquele edifício em particular porque ele está incluído naquele conjunto e como tal é preciso criar um mecanismo que permita distinguir quem está a cumprir ou não está a cumprir. Não se pode fazer classificações em conjunto.

A própria redacção daqueles 3 casos que citou é bem diferente. É claro que classificou-se o conjunto de imóveis situados na Baixa Pombalina, mas não é isso que estamos aqui a fazer.

Nós estamos a usar a definição de conjunto conforme vem nas Convenções internacionais, nomeadamente na de Granada. Não é isso que está aqui em causa.

De qualquer forma Sr. Deputado, quanto à questão - e parece-me que é isso que causa algum problema - da intervenção da Câmara, eu não sei que mal é que isso poderá fazer. Eu creio que o Sr. Deputado, que inclusivamente é Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, devia estar feliz pelo facto do papel da autarquia que V. Exa. participa vir aqui realçado e como Angrense que é, devia ter tentado encontrar soluções para resolver o problema de Angra já que ao longo de 15 anos nunca foi possível.

O Sr. Deputado também foi secretário durante muitos anos e teve responsabilidades nesta área e nunca resolveu este problema. Portanto, conhece melhor do que eu as razões pelas quais nunca foi possível resolver.

Eu não sei por que razão havemos de eternizar as situações em vez de darmos de uma vez por todas aos angrenses esse benefício.

Essas questões pragmáticas são mais importantes do que questões de princípio, de definição, de conjunto e de sítio.

Nós estamos a falar de um benefício real para pessoas reais e de uma ferramenta real para fazer com que em Angra haja uma melhor qualidade arquitectónica. Esta realidade é que conta e não situações de convenções e outros pareceres que surgem daqui ou dali.

Estamos a falar de coisas muito reais, muito concretas e eu apelo para que o Sr. Deputado considere essas coisas concretas e considere a sua experiência enquanto Secretário, com responsabilidade nesta área durante muitos anos, que nunca conseguiu isentar uma única casa da contribuição autárquica.

Lembro-lhe esse facto e digo-lhe que estamos aqui perante uma oportunidade de resolver este problema. É isso que temos que fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Eu queria relembrar que enquanto membro do governo, tal como o governo do PSD que se seguiu, sempre desempenhámos as nossas funções tendo em vista facilitar a vida ao cidadão, nomeadamente não só através disso, que é um benefício a ter em consideração e que continua a ser sempre alvo da nossa atenção e do nosso mais empenhado esforço, mas através de legislação que fomos publicando para levar o cidadão a poder ser apoiado, nomeadamente, nas obras que faz em Angra.

Lembro-lhe o que se consagrou no 20/95/A e no 4/96, para a área de protecção, em que não só nas intervenções nos prédios, como na própria conservação, criaram-se mecanismos com a verba respectiva que foram permitindo e continuam a permitir — agora o Sr. Secretário tem muito mais dinheiro do que eu algum dia tive nesta matéria, como tem nas escolas do 1º. ciclo do básico — que os cidadãos de alguma forma minimizem esse esforço acrescido que têm na cidade património mundial e no cumprimento das regras que lhes estão impostas.

Porém, qualquer cidadão de Angra se me tivesse pedido, eu tinha posto isso a caminho, embora tentasse ver à pessoa e fosse empenhar-me ao máximo para ele compreender que dar esse passo punha em causa aquilo que é a luta mais justa, que é o conseguir a isenção para todos.

O Sr. Secretário não me venha dizer agora que através deste mecanismo tal como ele está aqui consignado, que não é legal, até porque afunila, como eu aqui disse.

O Sr. Secretário tem a possibilidade de isentar as casas que quiser, recorrendo à legislação que já existe e sem cometer esta ilegalidade. O Sr. Secretário tem na sua mão o instrumento necessário para fazer isto

Eu, como Presidente da Assembleia Municipal, preocupo-me, como é óbvio e acompanho de perto estas situações e preocupo-me com outras situações, como com aquilo que está a ser feito em Angra à revelia da legislação e das competências que lhes estão atribuídas e que estão atribuídas ao gabinete da zona classificada.

Eu tenho a impressão que o Sr. Secretário vai passar à história — perdoe-me a expressão — como o Secretário a quem foram atribuídas maiores competências e posteriormente, no período do seu mandato, procurou alijar de fora o maior número delas. O sector da saúde já passou para o Dr. Carneiro e ontem soubemos que as termas passaram para a Economia.

O documento que no plenário anterior circulava por aí, como proposta para o gabinete da cidade, passava para o Secretário da Cultura e agora, isto que está aqui é uma proposta que não tem tanta bondade como apregoam. Esta proposta não é assim tão bondosa, é passar para o Sr. Presidente da Câmara o encargo de ser ele a apresentar as propostas fundamentadas. O Sr. Secretário é cauteloso, protege bem as propostas, ou seja, têm que ser devidamente fundamentadas para chegar à sua mão apenas aquilo que pode ser deferido.

O Sr. Presidente da Câmara é que vai dizer que não pode, mas ele não precisa de fazer isso, porque o que a lei diz é que qualquer cidadão pode fazer a qualquer entidade. Isso, Sr. Secretário, é uma bondade que o Sr. Presidente da Câmara provavelmente não lhe vai agradecer. Esta é uma daquelas bondades que se eu fosse Presidente também não agradecia.

O que me preocupa neste momento, é aquilo que está a ser feito à revelia da legislação por demissão, nomeadamente do Sr. Secretário, em relação a matérias que são fundamentais, neste momento, em Angra.

Eu chamo a sua atenção para o mobiliário urbano que é algo que não pode ir para a frente sem parecer fundamentado do gabinete e despacho favorável seu e estão-se a fazer coisas que nem passaram pelo gabinete.

Eu, Presidente da Assembleia, informo porque sei as coisas que se estão a passar e refiro-me, por exemplo, a quiosques. O da Praça foi autorizado por nós, ainda no tempo do Dr. Rui Andrade e cumpriu tudo aquilo que era preciso ser cumprido, mas há outros que nem passaram pelo gabinete e que estão em andamento.

Eu gostava de saber se eles tiveram despacho favorável do Sr. Secretário, como também gostava de saber se neste ano do centenário de Almeida Garrett, as obras que se estão a fazer em frente ao Palácio da Justiça, a poucos metros do Santuário da Sra. da Conceição e na sua classificação como imóvel de interesse, se foram submetidas à sua aprovação e se mereceram despacho favorável do Sr. Secretário.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pela última questão, gostaria de lhe lembrar, Sr. Deputado, que em relação aos quiosques, o da Praça Velha foi autorizado por mim e não por outra pessoa.

Nessa autorização, eu também disse que estabelecia um conjunto de regras em relação aos quiosques. Todos os outros quiosques que foram feitos a seguir, estiveram em gabinete, foram analisados e autorizados por mim.

Em relação às obras na Praça Almeida Garrett, efectivamente elas não foram autorizadas porque estão fora da zona classificada.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Não foram autorizadas?!

O Orador: Não foram, porque estão fora da zona classificada. Foi essa a razão e o assunto foi comunicado.

Foi meu entendimento de que não tinha que autorizar obras municipais fora da zona classificada e o Sr. Deputado sabe que a Praça Almeida Garrett não faz parte da zona classificada. Foi esse o entendimento e creio que é legítimo.

Em relação a determinadas questões que têm a ver com mobiliário urbano, é meu entendimento que determinado tipo de mobiliário pode ser objecto de uma aprovação genérica, ou será que na questão dos parquímetros —creio que é a isso que se está a referir — eu também devo autorizar qual o modelo de automóvel que pode estacionar ao lado daquele paquímetro? É que tem o volume maior que o parquímetro.

Não sei se é isso que o Sr. Deputado pretende, ou seja, que eu passe a dizer que os Volkswagen param na rua direita e os Volvos na Rua da Sé.

Há que haver algum senso nestas coisas e há que fazer com que a Câmara Municipal de Angra assuma as suas responsabilidades e faça aquilo que tem que fazer, porque a Câmara e o Presidente da Câmara, nomeadamente, foi eleito para gerir a cidade de Angra e não o Secretário Regional.

Aquilo que são valores que têm a ver com a conservação do património e aquilo que são valores que são objecto deste decreto, esses são, pode ter a certeza, ciosamente salvaguardados. Os outros não faz sentido e é preciso que cada um exerça as suas funções e que não hajam aqui interferências mútuas e uma situação em que seja possível desresponsabilizar uns atirando as responsabilidades para os outros que, na prática, não estão vocacionados nem foram eleitos para as exercer.

Este é o meu entendimento sobre esta questão. É um entendimento muito claro e já tive a oportunidade de, por várias vezes, comunicar e aproveito esta oportunidade que o Sr. Deputado me criou para, nesta Casa, o dizer.

Em relação à questão dos imóveis e da legalidade ou da não legalidade, esta é uma questão de natureza técnica que eu também não quero entrar nela, mas estou convencido da bondade da proposta que aqui é apresentada.

Julgo que este é o caminho para resolvermos o problema concreto de Angra. O Sr. Deputado não está convencido, mas acho que todos os argumentos já foram aqui trocados e estamos a entrar naquela fase em que nem o Sr. Deputado me convence, nem eu o convenço a si, de forma que encerramos, da minha parte, este assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Eu queria dizer que estou plenamente ciente e concordo que cada um tem que ter as suas responsabilidades. Porém, tem que cumprir a legislação que está em vigor e, como Presidente da Assembleia Municipal de Angra, é missão da Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar, nomeadamente, entre várias atribuições, aquilo que é o desempenho da Câmara Municipal.

Não é assim tão despiciente, como o Sr. Secretário quis fazer entender, este problema do mobiliário urbano.

O mobiliário urbano é algo que é ou pode introduzir alterações significativas na textura de uma cidade. Encher a cidade com candeeiros eléctricos de determinado tipo pode alterar significativamente a fisionomia de uma cidade.

Semear quiosques, semear esplanadas, fazer alterações ao trânsito e introduzir todo um conjunto de medidas que podem parecer que não tinham que ir à consideração do membro do Governo, numa cidade que é património da humanidade, faz todo o sentido que vão.

Porque gosto muito de citar os exemplos de Évora e de Sintra, diria-lhe só, Sr. Secretário que, neste momento, em Sintra, está um homem que colaborou connosco em Angra na altura da reconstrução, ou seja, o arquitecto Miguel Lima, que hoje é Director do Centro Histórico de Évora, é o responsável do IPAC e é vereador pelo Partido Socialista na Câmara de Évora.

Eu chamava a atenção do Sr. Secretário para ler um artigo que ele escreveu há pouquíssimo tempo, precisamente sobre o valor dos elementos de mobiliário urbano como esses que aqui acabámos de referir. Eles não são assim tão pouco importantes que não mereçam da parte de quem tem estas funções, a devida importância.

Aliás, ele diz que a defesa do património deve começar-se precisamente por isso. É das pequenas coisas a caminho das outras que se deve efectivamente fazer essa defesa.

Quanto à situação do despacho que o Sr. Secretário proferiu em relação à obras na Praça Almeida Garrett, eu lembrava ao Sr. Secretário que muito embora o seu

despacho tenha tido a fundamentação que aqui enunciou, as obras em questão estão na área de protecção do imóvel que exige...

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Leia a lei! O Orador: ... nomeadamente que a responsabilidade do projecto seja do arquitecto.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Isso é só na Assembleia Municipal!

O Orador: Parece que não é o caso e se se exige através da Direcção Regional dos Assuntos Culturais a todo e qualquer cidadão desta Região, na área de protecção de um imóvel classificado - e eu aqui estou à vontade porque durante 2 mandatos tive centenas de casos destes, tanto no Faial, como na Graciosa, em Santa Maria, em São Jorge - nas áreas de protecção, as alterações, por mais pequenas que sejam, têm que ser da responsabilidade de um arquitecto.

Em Angra, cidade património mundial, mais razão há para se aplicar. Não se aplica por uma lei, aplica-se por outra e é obrigação da DRAC, em tudo aquilo que não seja o centro classificado, pôr em execução a legislação, que faz com que em toda a região, em todo o país, nas áreas de protecção, em imóveis haja - ali à volta há mais do que um, como o Sr. Secretário sabe é uma zona riquíssima em imóveis que tem essa tal área de protecção - uma certa atenção em relação a estas situações.

Uma obra deste tipo, estando a ser levada por uma entidade como a Câmara, tem que servir de exemplo para os outros. Não é exigir ao cidadão e não exigir à Câmara e se ao cidadão daquele lugar se embarga a obra, também se deve embargar à entidade que não esteja a cumprir aquilo que é a legislação, como ainda hoje de manhã eu confirmava.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma questão muito rápida para esclarecer o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca dizendo-lhe que a obrigação do despacho, vem no artigo 5°. do actual decreto e apenas se aplica no interior da zona classificada e não se aplica na zona de protecção

Portanto, não é obrigatório que aquela obra fosse licenciada através do gabinete. Eu creio que aqui estamos de acordo.

Quanto à questão de passar pelo arquitecto ou não, não é da minha competência verificar. Essa é uma questão que tem que ser vista no licenciamento e em primeira instância na Câmara.

O Sr. Deputado no lugar certo, que é a Assembleia Municipal, terá oportunidade de resolver isso com o Sr. Presidente da Câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Santos.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu vou ter que voltar um pouco atrás e trazer de volta esta discussão do Salão Nobre da Câmara Municipal à Sala de Plenário da Assembleia Legislativa Regional.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Parece que finalmente estamos prestes a chegar a mais uma etapa na elaboração de um instrumento fundamental para a preservação e valorização do Núcleo Histórico da Cidade de Angra do Heroísmo.

A legislação que actualmente existe, concretamente o Decreto Legislativo Regional 15/84, que foi um documento pioneiro e que se assumiu desde o início como o suporte normativo básico para a protecção do património cultural, que é o conjunto classificado de Angra do Heroísmo, a par desta experiência adquirida desde a sua entrada em vigor, sente-se e sentiu-se ao longo dos tempos algumas necessidades, como o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca referiu, e que são o ajustamento da legislação que existe à realidade actual, a necessidade de definir a zona central de Angra do Heroísmo dentro dos seus limites históricos naturais, a elaboração de um plano de salvaguarda e valorização da zona central de Angra eliminando o máximo de conceitos gerais e de conceitos indeterminados, o limitar os poderes discricionários do Secretário Regional da tutela entre outros e, inclusive, a actualização e o reajustamento das coimas que eram aplicadas.

Perante esta necessidade, em Outubro de 98, o Governo Regional fez dar entrada nesta Assembleia Legislativa Regional, a Proposta de Decreto Legislativo Regional 29/98, que vinha precisamente de encontro e tentava solucionar algumas destas

preocupações que por todos eram sentidas e que, de resto, muitas delas vinham a ser manifestadas como recomendamenções da UNESCO já desde 1987 e era urgente resolver.

Como entendemos que a proposta apresentada vem nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente, pois entendemos que é assim que se torna a legislação que hoje existe, não só mais actual como também mais objectiva e mais funcional, no sentido de melhor servir os interesses da preservação do centro cultural, ou seja, do Centro Histórico da Cidade de Angra do Heroísmo.

Presidente: Concluída a discussão na generalidade, vou pôr o diploma à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Vamos começar pelo artigo 1°. que promove uma alteração no artigo 1° — há dois artigos 1°, sendo um o corpo do artigo.

Está aberta a discussão para a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Santos.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para dizer que em relação à observação feita pelo Sr. Deputado Aurélio da Fonseca de que tinha sido feito um trabalho na Subcomissão e posteriormente na Comissão, eu gostaria de dizer que o Partido Socialista assume o trabalho que foi feito e assume a posição que tomou, quer na Subcomissão, quer na Comissão.

O Partido Socialista não propõe aqui nenhuma alteração ao trabalho que vem da Comissão e à proposta que é feita pela Comissão, propomos sim, um aditamento porque entendemos — atrás provou-se aqui, pelo que foi dito — que é a melhor forma de garantir a salvaguarda dos interesses dos proprietários de imóveis dentro da zona classificada.

Eu gostaria de lembrar que o artigo 1°. do 15/84 já referia que a zona central da cidade de Angra do Heroísmo é classificada como monumento regional e o que a experiência de 15 anos nos diz é que isso não resolveu qualquer problema.

Portanto, entendemos que isto poderá vir clarificar e assegurar os interesses dos proprietários de imóveis na zona classificada de Angra do Heroísmo e é nesse sentido que não propõe nenhuma alteração ao trabalho feito, mas sim um aditamento destes 3 pontos ao artigo 1°.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disse na intervenção na generalidade, nós vamos votar favoravelmente este aditamento que o Partido Socialista apresenta, mas vamos votá-lo convictos que ele em nada vai melhorar a situação e convictos de que ele é absolutamente desnecessário.

De qualquer modo se dizem que não tem sido possível e que há entraves, veremos. De qualquer maneira estaremos atentos também, no caso de passar este articulado, para saber como é que a situação tem evoluído.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu mantenho aquilo que já disse em nome da bancada do Partido Social Democrata.

Nós estamos perante um texto que foi aprovado por unanimidade na Comissão.

O Partido Social Democrata vai votar contra esta proposta, apresentada aqui pela bancada do Partido Socialista, e volto a reafirmar, porque ainda hoje tivemos o cuidado de nos informarmos se isto era ou não legal e foi-nos reafirmado que há ilegalidade neste coarctar de um direito, pois ele é universal.

Há uma Lei Geral que permite a todo e qualquer cidadão, a toda e qualquer entidade pública ou privada, candidatar-se a isto.

Não há aqui nenhum impedimento a que qualquer cidadão de Angra se dirija ao Sr. Secretário Regional e peça para a sua casa ser classificada como de interesse público.

Limitar isto e conduzir todo este processo através, única e exclusivamente, do Sr. Presidente da Câmara de Angra, é fazer algo à revelia de uma Lei Geral da República e de uma lei regional que foi aprovada nesse mesmo sentido. Estou a falar do 13/79/A e da Lei Geral 13/85.

Nós não vamos aprovar, ao arrepio de uma Lei Geral, algo que é um direito universal do cidadão desta ou de qualquer outra região do país.

Presidente: Concluída a discussão do artigo 1°. vou pôr à votação a proposta de aditamento dos n°s 1, 2, 3 e 4 ao artigo 1°..

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP, 22 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 1º., conforme texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2°...

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu peço a palavra apenas para sugerir, uma vez que esta proposta é consensual, que todos os outros artigos fossem votados em conjunto.

Presidente: Se não houver objecção da Câmara, assim o farei.

(Pausa)

Parecendo estarem todos de acordo, vamos votar os artigos 2°., 4°., 5°., 6°, 10°., 12°., 14°., 16°., 17°., 18°., 22°., 23°., 24°., 25°., 27°., 28°., 29°., 30°., 31°., 35., 39°., 41°., 42°., 43°., 44°., isto é, o corpo do artigo 1° deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O conjunto de artigos posto à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 2º. que é composto pelos artigos 2º.-A, 6º.-

A, 6°.-B, 31°.-A, 31°.-B, 42°.-A, 45°.-A, 45°.-B e 45°.-C.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O conjunto de artigos posto à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3°...

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 4º..

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 4º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5°...

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 5°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 6°., ou seja, aquele que se refere às

epígrafes.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7°...

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 7º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 8°...

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 8º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida os anexos a este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os anexos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado em votação final global por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão de Assuntos Sociais para redaçção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado João Santos.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista congratula-se com aprovação deste documento, pois pensamos que, a partir de hoje, dispomos de um quadro jurídico mais adequado precisamente à preservação e à valorização do núcleo histórico de Angra do Heroísmo e isto face à legislação aprovada sem prejuízo da sua função como centro cívico e sem pôr em causa a expansão moderna do aglomerado urbano que Angra é e que, certamente, continuará cada vez mais a ser.

Congratulamo-nos por termos votado este documento por unanimidade, por todos termos contribuído para que Angra do Heroísmo como cidade património mundial seja cada vez mais um orgulho para os Açores e para os açorianos.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata congratula-se com a aprovação desta legislação.

Eu queria deixar aqui uma palavra de apreço para o trabalho que foi feito na Comissão. Foi um trabalho moroso, profundo, com uma abertura e uma vontade de bem fazer por parte de todos os elementos que constituem a comissão numa matéria que não era fácil.

Gostaria de dizer que deu muito gosto aos elementos do Partido Social Democrata que integram a Comissão, contribuir para uma matéria que é fundamental, nomeadamente para acompanhar e alicerçar, ajudando pela positiva, porque torna tudo muito mais claro, concretamente a elaboração do plano de salvaguarda e valorização de tudo aquilo que for necessário e fazer votos para que este passo fundamental que foi agora aqui dado vá ao encontro daquelas que eram as aspirações dos habitantes de Angra.

Esperamos que tenha o necessário e devido cumprimento e que dele se possa tirar todo o proveito e as vantagens que na sua feitura e revisão foram colocados por todos quanto deram o seu melhor na sua preparação.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois de algum tempo em análise em comissão, finalmente é aprovada a matéria em apreço, ou seja a nova regulamentação da Classificação na Zona Central de Angra do Heroísmo.

Portanto, o problema fundamental agora, em nosso entender, é que esta legislação seja efectivamente cumprida dentro daquilo que foi legislado e haja por parte de todos os responsáveis a grande preocupação em que não haja qualquer descaracterização em relação à Zona Classificada.

Presidente: Está assim concluída a discussão deste ponto n.º 3. Vamos passar ao ponto seguinte da Ordem do Dia - "Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores".

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar um projecto que procura que na Região Autónoma dos Açores os trabalhadores que menos ganham, ou seja aqueles que apenas usufruem o salário mínimo nacional sejam compensados com um acréscimo de 5%, isto é, propõe-se que os trabalhadores por conta de outrem que tenham um vencimento neste momento de 61.300\$00 passem a ter um vencimento de 64.365\$00, ou seja, propõe-se um aumento, para estes trabalhadores, de 3.065\$00 por mês.

Nós consideramos que este projecto é apenas o início dum conjunto de medidas que têm que ser tomadas em relação ao trabalhadores que menos ganham, na medida em que já legislámos aqui para aqueles que mais ganham, ou seja, fizemos a adaptação do sistema fiscal e com esta adaptação, reduzindo os descontos fiscais, conseguimos que muitas pessoas com vencimentos médios e médios altos viessem a ter compensações pelo facto de residirem na Região Autónoma dos Açores.

Entendemos que se for aprovado este Projecto aqueles que menos ganham e que trabalham por conta de outrem terão uma pequena compensação.

Está em tramitação o Projecto de Remuneração Complementar, apresentado por nós e apresentado pelo PSD. Ao aprovar-se os Projectos de Remuneração Complementar poder-se-á compensar os trabalhadores da Administração Pública Regional.

Nós também temos em tramitação um projecto para aumento de pensões para finalmente terminar o edifício desta Região que propõe compensar todos aqueles que aqui trabalham e que aqui vivem, porque é preciso não esquecermos que nós próprios que aqui vivemos, que aqui trabalhamos já estamos a ser compensados e já estamos a ser compensados em função da adaptação do sistema fiscal. Também é preciso notar que as empresas que desenvolvem a sua actividade nesta Região também estão compensados como empresas, porque os seus quadros médios e superiores também estão compensados através da adaptação do sistema fiscal.

Por tudo isto, consideramos que é da mais elementar justiça que se procure fazer algum equilíbrio e alguma justiça social no que diz respeito a todos os que trabalham na Região Autónoma dos Açores e não apenas em relação a uma pequena percentagem.

É evidente, que hoje todos admitimos que o custo de vida nos Açores é superior àquele que efectivamente existe no Continente.

É evidente também que esta pequena compensação ou este pequeno aumento, em relação ao trabalhadores que ganham menos na Região, é pouco ambicioso e nós fazemos uma proposta pouco ambiciosa exactamente porque consideramos que só assim é que é possível termos uma compensação que vai beneficiar os que menos ganham e que não prejudique seja quem for.

Repito, consideramos que, mesmo no caso destes trabalhadores que trabalham para o sector privado, esse sector privado tem sido, quer em termos colectivos quer em termos individuais, compensado pela legislação da adaptação do sistema fiscal que aqui aprovámos.

Um outro aspecto que gostaria de lembrar, é que a Região Autónoma da Madeira, desde há muito anos tem legislação própria em que compensa os trabalhadores que menos ganham nessa Região também com aquilo que eles chamam de "remuneração mínima mensal" que, efectivamente, é um acréscimo em relação ao salário mínimo nacional que se aplica neste momento no Continente e nesta Região e que, de facto,

não se aplica na Região Autónoma da Madeira exactamente devido ao acréscimo que há muitos anos, repito, é aplicado na Região Autónoma da Madeira.

Como disse no início, cada vez mais estas medidas são reconhecidas como necessárias, são reconhecidas como imperiosas, são reconhecidas como da mais elementar justiça na Região Autónoma dos Açores.

Aliás, a Comissão que teve o dever de analisar este projecto também foi incumbida por esta Assembleia de analisar os problema relacionados com os custos da insularidade na Região e elaborou um relatório que nós daqui a pouco vamos discutir. No entanto, não quero terminar esta minha primeira intervenção sem ler uma das sugestões que foi aprovada por unanimidade nessa Comissão e que faz parte do relatório referente aos custos da insularidade que ainda hoje vamos aqui apreciar e diz o seguinte:

"Atendendo a que a adaptação do sistema fiscal na Região, eventualmente conjugada com uma remuneração complementar para a Administração Regional e Local com os valores duma e doutra indexados, deixaria de fora a maioria dos trabalhadores do sector privado e cooperativo, a Comissão sugere que tal discriminação poderia ser compensada pelo aumento do salário mínimo nacional na Região e/ou pela diminuição dos descontos dos trabalhadores para a segurança social, medida esta que permitiria o aumento efectivo do salário líquido dos trabalhadores indiferenciados do sector privado e cooperativo".

Por isso mesmo estamos convictos que cada vez mais vem a noção de que este projecto é justo, que este projecto é necessário, que este projecto vem de encontro à necessidade de justiça social nesta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para, numa primeira análise, deixar aqui expressa a posição do Grupo Parlamentar do PS que, aliás, é aquela que tem sido expandida já noutras alturas e inclusivamente em sede de Comissão.

Agora, até fico algo surpreso do Sr. Deputado Paulo Valadão aduzir a esta discussão, as conclusões dum trabalho que acabou no dia 8 de Junho, talvez querendo justificar a apresentação do seu diploma que ocorreu em 24 de Fevereiro.

Por isso, da nossa parte o que queremos dizer é o seguinte:

Não estão reunidas as condições para se tratar desta matéria, a não ser que a Assembleia o entendesse de forma congregada e conjugada com todos os diplomas que têm a ver com aquilo que se chamou em termos de resolução desta Assembleia formas de compensação aos trabalhadores derivada dos custos da insularidade.

É esta posição que o PS quer deixar aqui no começo deste debate como sendo aquela que se tivesse havido, e é preciso que se diga também aqui, que quando este documento começou a ser discutido em sede de Comissão, no primeiro dia, o partido proponente, através do Sr. Deputado Paulo Valadão, ainda pediu à Comissão para que o assunto ficasse para o dia seguinte.

Portanto, sempre havia algumas dúvidas em que talvez fosse melhor este diploma passar para Setembro, porque tínhamos a promessa dada em sede de Comissão no dia 19 de Maio, por parte do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, de que o Governo até 30 de Junho - portanto, pronto para o plenário de Setembro - teria todas as suas propostas prontas para entregar nesta Casa.

É isto que eu quero dizer aqui nesta altura. Com certeza que outros colegas de bancada também irão falar sobre o assunto, mas nesta primeira análise o que eu queria deixar é que há uma pressa que a nosso ver é injustificada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É de facto um esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

O Sr. Deputado Rui Pedro Ávila começa por manifestar estranheza pelo facto de eu utilizar conclusões do relatório agora aprovadas quando apresentei em Fevereiro o meu projecto.

Sr. Deputado, efectivamente em Fevereiro eu estava convicto de que era justo este projecto e o relatório que agora nós temos entre mãos e que foi aprovado vem dar-me razão, porque o relatório que nós aqui temos vem exactamente dizer que os custos da

insularidade resolvem-se, concretamente, passando também por um acréscimo ao salário mínimo nacional.

Como disse na minha intervenção, na Região Autónoma da Madeira há muitos anos que eles chegaram, felizmente para os trabalhadores daquela Região, a essa conclusão.

Mas, Sr. Deputado, fala que o conjunto de documentos sobre esta matéria deveriam estar todos em apreciação ou só deveriam ser apreciados todos em conjunto. É uma opinião que eu respeito.

No entanto, eu quero fazer lembrar que por essa teoria a adaptação do sistema fiscal dever-se-ia ter feito conjuntamente com todos estes documentos e a realidade é que já há um conjunto de trabalhadores, um conjunto de pessoas e empresas desta Região que estão a beneficiar com a adaptação do sistema fiscal, que estão a beneficiar com a insularidade ou melhor, estão a ser compensadas pelo facto de viverem numa região insular e distante, enquanto um grande número de trabalhadores ainda não beneficia coisíssima nenhuma.

Portanto, vamos resolvendo gradualmente os problemas, como já resolvemos com a adaptação do sistema fiscal com a sua apresentação há 6 meses, mais concretamente desde Janeiro. Esse grupo já foi resolvido e vamos resolvendo gradualmente.

É este o meu conceito e não quero dizer que não possa admitir que se possa vir a considerar um conjunto grande de pessoas na resolução dos problemas, mas quero lembrar que um grupo muito grande, aqueles que mais ganham e a empresas, já tiveram o seu problema resolvido. Agora o problema daqueles que menos ganham, daqueles que menos podem, dos mais sacrificados nesta Região que são os trabalhadores com o ordenado mínimo e os pensionistas ainda não foi resolvido. O Sr. e eu há seis meses que temos a nossa compensação e os que ganham 70 contos ainda não têm qualquer compensação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Eu creio existir no conjunto das forças políticas e sociais um consenso bastante alargado e importante acerca da necessidade efectiva que há de compensar os custos

da insularidade e se ao nível dos princípios existe, penso que já é verdadeiramente importante.

Aliás, como já foi aqui referido, e não podia deixar de o ter sido, já há nos últimos dois anos e meio, quer por parte do Governo, quer por parte desta Assembleia Legislativa Regional, um conjunto de medidas concretas que foram tomadas, que têm uma relevância e um óbvio alcance nesta questão da redução ou compensação dos custos da insularidade através da adaptação fiscal de que se falou, mas antes dela houve a redução dos transportes, redução dos preços de jornais e revistas, redução da energia eléctrica.

Tudo isto são medidas com óbvio alcance ao nível da redução ou da eliminação dos custos da insularidade.

Também todos, mais ou menos, reconhecem que há ainda uma franja socialmente bastante significativa, em termos qualitativos até, que ainda não beneficiou o suficiente desta panóplia de medidas entretanto tomadas.

Na sequência disso, quer este Parlamento pelo relatório que vamos ver a seguir, quer o Governo, já andam a trabalhar a algum tempo no sentido de ser possível chegar a um trabalho sério consistente e que possa relevar que seja apresentada aqui uma proposta, também ela séria e consistente e que seja durável, porque já vimos, infelizmente, que estas matérias têm uma certa tendência para a revogabilidade e penso que o melhor que nos podia acontecer era chegarmos a uma solução que fosse efectivamente durável que, pela sua razoabilidade, perdurasse no tempo para além do mandato desta Assembleia.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: O Governo Regional nesta matéria tem, como é do conhecimento público, para além dum trabalho sério e meritório de diagnóstico que foi feito por uma comissão, neste momento tem uma comissão constituída apenas para se encontrar medidas concretas. Nessa medida já foi feito uma série de trabalho, nomeadamente a análise e quantificação de quanto é que os trabalhadores beneficiaram por via da redução fiscal. Efectivamente viu-se que ela, embora tenha sido a redução possível, teve alguns efeitos que talvez não fossem os esperados, nomeadamente em termos de compensação de largas faixas dos trabalhadores em que ela não existe ou é pouco

significativa, mas nós vamos ter que encontrar uma solução, Sr. Deputado Paulo Valadão, que não é para compensar a adaptação fiscal, é para compensar os custos da insularidade e esta solução tem que ser coerente, ou seja, os custos da insularidade são sentidos por todos de forma igual.

Talvez a pressa do Partido Comunista Português em apresentar hoje este diploma, atenta a sua quase certa dificuldade em explicar porque é que para os trabalhadores privados os custos da insularidade situam-se em 3 contos e tal, para os pensionistas em 20 e para os funcionários públicos que ganham o equivalente ao salário mínimo em 19.200. Penso talvez que seja uma das razões, mas temos que encontrar uma solução que compense todos por igual e que tenha em conta as suas reais implicações. Ora bem, será que o Partido Comunista nos pode dar alguns elementos acerca do real impacto que a proposta agora apresentada terá sobre a saúde e a viabilidade das empresas? É porque há outras soluções que estão sendo equacionadas e estudadas, nomeadamente a redução das taxas de segurança social.

Portanto, o Governo não concluíu e está em tempo o estudo que fez. Está fazendo um trabalho sério, ouvindo todos os parceiros sociais e na altura própria, talvez antes da sessão de Setembro, apresentará uma proposta global que contemple de forma igual todos aqueles segmentos que estão devidamente identificados.

Também nos preocupa, volto a repetir, que esta solução possa ter alguns efeitos perniciosos sobre as empresas que são fundamentais numa sociedade desenvolvida como queremos que seja a nossa.

Muito obrigado.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário:

A redução fiscal já veio compensar a si e a mim os custos da insularidade desde Janeiro. Portanto, em relação a esta matéria estamos esclarecidos, porque quem tem o ordenado mínimo nacional não veio compensar coisíssima nenhuma.

Por outro lado, o Sr. diz que nós propomos para a administração pública regional e para os pensionistas determinada quantia. Propomos sim, Sr. Secretário. No entanto,

o Sr. está preocupado, porque quando nós propomos que quem tem o ordenado mínimo nacional venha a receber por mês 3.065 escudos que isso pode prejudicar as empresas. É uma contradição que, de facto, é nítida e é notória. Se o Sr. se preocupa que uma empresa que vai ter que pagar por dia a cada um dos seus trabalhadores que ganhe o ordenado mínimo nacional mais 100 escudos que fará se tivéssemos veleidade de propor um pouco mais, o Sr. aí dizia que isto seria o fim de todas as empresas na Região.

Sr. Secretário, há poucas horas, passando por um empresário desta terra ele dizia-me: "se alguma empresa não pode pagar mais 100 escudos por dia a cada um dos seus trabalhadores que ganhe o ordenado mínimo nacional, essa empresa deve fechar a porta". Isto foi-me dito por um pequeno empresário desta terra quando vinha aqui para a Assembleia. Por isso, Sr. Secretário, parece-me que este empresário é capaz de ter razão. A empresa que não é capaz de gastar mais 100 escudos por dia com quem recebe o ordenado mínimo nacional, muito mal vai a sua evolução e implantação na sua actividade. O comerciante ou o industrial que não tem essa capacidade, vai muito mal.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu tentei dizer exactamente na minha intervenção que achava que os custos da insularidade têm que ser compensados atendendo à realidade, e não atendendo à adaptação fiscal, ou seja, se bem percebi quem votou a adaptação fiscal, e na altura fez muita questão de o dizer que o que foi aprovado não foi a proposta do Governo, foi a proposta apresentada por um conjunto de partidos e tanto quanto me lembro teve o voto favorável do Partido Comunista Português. Portanto, o Sr. Deputado não pode vir para aqui fazer o discurso, quando fez o mal e agora vai fazer outra coisa para corrigir esse mal.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não, não. Não foi mal. Foi feito e bem feito. É preciso é fazer o resto!

O Orador: O que eu quero deixar aqui claro é que os custos da insularidade têm que ser compensados e não eventuais distorções introduzidas pela adaptação fiscal.

De resto, também penso que a posição do Governo nesta matéria é clara. O Governo está cumprindo os seus compromissos, está trabalhando e vai estar em tempo muito próximo, conforme prometeu, em condições de apresentar propostas globais e coerentes a esta Assembleia Legislativa Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para mais esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só um esclarecimento que eu quero dar, dizendo que quando o Sr. Secretário fala na compensação em livros, revistas e transportes para quem recebe o ordenado mínimo nacional, sobre essa matéria quero afirmar categoricamente que estas pessoas para quem se destina este projecto dispensariam de certeza os abaixamentos nos transportes, nos livros e nas revistas.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre o diploma em apreciação o Grupo Parlamentar do Partido Popular gostaria de fazer a seguinte abordagem.

É fundamental para nós sabermos o que é que se pretende, o que é que está aqui em causa.

Se pretende concluir que o salário mínimo nacional é baixo, que com o salário mínimo nacional existente, infelizmente, aqueles que dele auferem não têm condições mínimas de vida, se no caso da Região Autónoma dos Açores um trabalhador que aufere o salário mínimo nacional tem a sua situação agravada, estamos de acordo, é uma evidência e eu diria, infelizmente, é socialmente uma chaga.

Se o problema é encontrar as reclamadas compensações para os custos da insularidade, temos que encontrar e procurar as respostas no lugar certo, e porquê? Porque alterar o salário mínimo nacional nos Açores é uma medida económica. É assumir objectivamente um acréscimo de custos para as empresas dos Açores em comparação com as empresas nacionais.

Não tem o mínimo de lógica, não tem o mínimo de fundamento económico. Quando ao nível do diagnóstico se considera que a economia açoriana é objectivamente mais frágil do que a economia nacional, quando se reconhece que o tecido económico dos Açores é efectivamente um tecido artificial, predominantemente um tecido que passa por dificuldades e estrangulamentos que são adicionais àqueles que geralmente acontece nos sectores equivalentes a nível nacional e se resolva essa situação aumentando o salário na Região Autónoma dos Açores, não posso, como técnico, como político e como responsável do Grupo Parlamentar do Partido Popular, aceitar que para um mal grave, que veremos adiante, se tente compensar com um mal pior. Sobre este ponto parece-nos que é uma questão objectiva, salvo melhor opinião, e estamos sempre abertos para reflectir e discutir essas matérias. Quando nos fundamentarem que a economia dos Açores é mais forte do que a economia nacional eu aceito um salário mínimo nos Açores superior ao salário mínimo nacional.

Eliminada essa matéria e sobre o nosso ponto de vista, foi essa matéria que o Partido Comunista trouxe para aprovação, eu queria aqui louvar a oportunidade que temos nesta sala de discutir um problema gravíssimo da sociedade açoriana que é o facto desta Casa ter há longo tempo aprovado uma medida histórica que foi uma redução fiscal na Região Autónoma dos Açores que possibilitou ou vai possibilitar durante o ano de 1999 o aumento do rendimento disponível das famílias açorianas em cerca de 4 milhões de contos, que introduziu uma compensação justa e adequada às empresas dos Açores no sentido de lhes dar um instrumento para elas compensarem as dificuldades acrescidas que têm dos custos da insularidade, daí que eu não esteja disponível para tirar hoje aqui um instrumento que nos foi dado há nove meses atrás. Agora, o que nós queremos é fazer abranger o resto da população dos Açores,

Já beneficiámos as empresas, já beneficiámos todos aqueles que auferem rendimentos que estão na linha da média ou acima da média dos rendimentos da Região Autónoma dos Açores.

nomeadamente, a classe trabalhadora, que não foi ainda beneficiada pelo sistema da

correcção dos custos da insularidade.

Eu queria aqui registar com muito agrado o facto de passados esses meses que, e o Sr. Secretário Regional ainda há pouco aqui referiu e de forma muito cuidadosa, se tinha feito nesta Casa, para entrar em vigor desde Janeiro, a redução possível dos impostos. Foi, de facto, na altura, a redução possível feita pela maioria desta Assembleia, mas estamos em falta para com um grupo muito importante de açorianos. Estamos em falta e é preciso saber de entre nós quem é que está em falta. Eu não tenho nenhuma dúvida de que quem está em falta é o Governo e não tenho dúvida que é o Governo que está em falta, porque foi o Governo que chamou a si o compromisso de dar resposta àqueles que não eram contemplados pela redução fiscal.

Deputado António Meneses e José Maria Bairos (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Foi o Governo que disse nesta Sala a pergunta minhas e a perguntas de Srs. Deputados da bancada do PSD, pelo menos da oposição que me lembro foram vários, que inclusivamente tinha uma verba orçamentada para ocorrer à despesa necessária para acudir à compensação dos custos da insularidade daqueles que não eram abrangidos pela redução fiscal.

Foi o Sr. Presidente do Governo que disse aqui perante todos que não divulgava, na altura, as medidas concretas que já tinha, porque tinha medo que a oposição duplicasse essas despesas como era hábito, segundo o Governo, a actuação desses partidos.

Em resposta a isso, todos bem se lembram, nós questionámos o Sr. Secretário das Finanças: "já que o Governo tem uma verba para isso, já que o Governo tem as medidas apropriadas para isso e o Sr. Presidente do Governo não quer transmitir isso hoje aqui aos representantes do povo dos Açores, eu pergunto ao Sr. Secretário das Finanças, pelo menos, o montante da verba", porque na altura estávamos a tratar do Orçamento como todos se lembram.

O Governo não respondeu e o Sr. Presidente garantiu que tinha os instrumentos indispensáveis, ou seja, tinha o dinheiro e tinha a solução. Dinheiro tem o Governo e à farta, solução não tem.

Passados sete meses os Srs. criaram mais um grupo de trabalho para discutir essa matéria, quando eu pensei que a palavra do Presidente do Governo era uma palavra final ao dizer que já tinha a solução.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, como membro desta Assembleia, como representante do povo dos Açores estou em falta, sinto-me mal perante os meus conterrâneos que são vítimas da falta de acção do Governo Regional nesse domínio, porque o que era medida nossa de redução fiscal foi feita. Não quero assumir hoje aqui aquilo que eu consideraria, na minha óptica, uma irresponsabilidade se votasse a proposta apresentada pelo Partido Comunista.

Os Srs. colocam-nos nessa posição difícil, porque os Srs. não têm resposta, o povo espera e nós exigimos e não queremos ir numa medida fácil, que é uma medida de boa fé, e não ponho em causa a boa fé de quem traz os problema para aqui, é importante que esses problemas sejam trazidos, isso só demonstra que há preocupação, só que nós somos responsáveis e não vamos fazer retaliação ao Governo. Por muitas razões que eu tivesse para retaliar o Governo eu não vou subscrever uma proposta cuja filosofía não concordo, que economicamente me parece errada, que não visa o fim essencial, mas, pelo santo amor de Deus, os Srs. dêem uma resposta, porque os Srs. é que têm que dar resposta a quem ganha o salário mínimo nacional e que continua sem compensações. Os Srs. é que têm que dar resposta àqueles que só beneficiaram em 500 ou 600 escudos na redução fiscal...

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Feita por vós!

O Orador: Feita por nós e deixo-lhe a garantia de que a minha próxima proposta é o aumento para 20% da redução fiscal nos Açores. A promessa está assumida Os Srs. vão-se tratar mal.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Não. Vamos tratarnos muito bem!

O Orador: Faz muito bem!

O Partido Popular, no âmbito da adaptação gradual do sistema fiscal à Região Autónoma dos Açores, está perfeitamente consciente que o passo que foi dado o ano passado foi um passo gradual numa escala que ia até 30% e que nós conscientemente e os restantes partido da oposição entendemos que no primeiro ano devíamos adaptar 15%. Perante a reacção do representante do Governo Regional nesta Assembleia, vamos ponderar muito seriamente e avanço a nossa intenção de para o orçamento de 1999, pelo menos, continuarmos esse passo progressivo e útil à sociedade e à

economia açoriana e avançarmos com uma proposta que, pelo menos, ao nível do IRS contemple os 20%, na medida em que no IRC optamos pela taxa dos 30%. Fica aqui o nosso compromisso de avançarmos para uma proposta desse género.

Voltando à situação em apreço, entendemos que devemos dar uma resposta à sociedade açoriana. Ela espera que este Governo apresente a solução.

Se o que está aqui em causa é optar pela taxa social única, pela redução da segurança social como V. Exa. há pouco aí referiu, queria dizer de antemão que tem todo o apoio do Grupo Parlamentar do Partido Popular, na sua modéstia, mas na sua determinação para uma medida dessas se o Governo entender trazer a esta Casa, porque quem tem que compensar essa classe de trabalhadores dos custos da insularidade terá que ser o sector público, terá que o ser o orçamento.

Não podemos administrativamente transferir para terceiros, encargos que nos cabe a nós e ao orçamento resolver. Já resolvemos para uma parte significativa de açorianos e de empresários, através duma redução de receitas. Vamos gradualmente aumentando esses benefícios para o povo dos Açores, agora temos que eventualmente fazer um aumento de despesa para canalizar para aqueles que não beneficiaram com a redução da receita pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não posso dizer mais, porque não posso obrigar o Governo a cumprir aquilo que ele se demora em cumprir.

O apelo que deixo em nome do meu Grupo Parlamentar é que efectivamente o Governo assuma como primeira prioridade esta matéria e não permita que a situação se degrade, não permita que a insatisfação social venha ao de cima, não permita que sindicatos optem por soluções que não estão efectivamente, nalguns casos, bem pensadas.

O Governo deu o passo em frente, assuma o seu papel e terá seguramente o apoio desta Casa e dê uma resposta aos açorianos que esperam por ela. Não espere para Dezembro, Sr. Secretário, faça-o imediatamente.

Muito obrigado.

Deputados João Cunha e José Maria Bairos (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu queria-lhe lembrar, ao contrário do que o Sr. por várias vezes afirmou, que o Governo não falta com aquilo que se comprometeu fazer.

Em primeiro lugar, devo-lhe dizer que o Sr. e o seu partido não têm qualquer legitimidade para dizer isso, porque se abstiveram no orçamento onde ficou consagrada essa obrigatoriedade do Governo durante o corrente ano e com a qual o Partido Socialista concordou. Aliás, foram propostas do Partido Comunista Português e do Partido Socialista que diz que o Governo durante o corrente ano apresentará estas soluções e apresentará soluções tendo em conta uma dotação provisional que está, obviamente, inscrita no orçamento e vai fazê-lo.

O Sr. Presidente do Governo disse ao SINTAP em Fevereiro que estaria pronto até Julho e eu pus o comuniquei à Comissão, que constituí e com a qual trabalho, a meta de 30 de Junho e, portanto, garantidamente antes de Setembro para eventualmente, se esta Câmara assim o entendesse, poder ser discutido em Setembro, estas propostas estarão aqui entregues pelo Governo, conforme o Governo se comprometeu e conforme está na lei do orçamento para 99 e está decorrendo a aposta pelo Partido Comunista Português, pelo Partido Socialista e não pelo PP.

Agora, uma coisa é certa, o Sr. Deputado tem razão quando se interrogava se estava em falta. Está, V. Exa. está em falta, Sr. Deputado. V. Exa. mais do que qualquer outro, porque estas medidas, em última análise, cabem ser tomadas por esta Assembleia Legislativa Regional e o Sr., ao que julgo saber, é o Deputado mais antigo desta Assembleia.

Não me consta que alguma vez tenha apresentado, independentemente do partido onde estivesse, alguma proposta de salário mínimo ou alguma proposta de compensação para os trabalhadores da iniciativa privada. Está em falta V. Exa..

O Governo não está em falta, está cumprindo um calendário que apresentou, quer a este Parlamento quer aos parceiros sociais.

Relativamente à adaptação fiscal, Sr. Deputado, eu disse aquilo que tenho vindo a dizer sobre isso. A adaptação fiscal feita por este Parlamento significa, em termos de princípios e a autonomia também se faz pelo exercício dos princípios, um passo condicionalismos. Foi exercitada Tem alguns dentro importante. condicionalismos, mas isso não nos pode deixar de abanar a realidade, porque Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fazer proposta é muito fácil, é mais difícil é fazer boas propostas, mais difícil é fazer as contas e ter uma consciência clara do que é que essas propostas vão significar na prática. Talvez V. Exa. não soubesse, Sr. Deputado, embora também mesmo depois de saber continuo satisfeito na mesma, que a adaptação fiscal feita por esta Assembleia Legislativa Regional para os trabalhadores da Administração Regional 59,15% não beneficiaram nada ou beneficiaram até 2.020 escudos. Para os trabalhadores da Administração Local 94% não beneficiaram nada ou beneficiaram até 2.022 escudos. Para os trabalhadores da iniciativa privada 85,51% não beneficiaram nada ou beneficiaram até 2.022 escudos. V. Exa. quer passar isso para 20,25 ou 30% passe. É evidente que será uma medida de profundo alcance social, é evidente que será uma medida que irá favorecer os trabalhadores com que V. Exa. se quis preocupar. Certamente os Srs. Deputados e os Srs. governantes, como há pouco disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, ganharão muito com isso, mas o povo açoriano não ganhará.

Agora, V. Exa. tem conhecimento porque o Governo lhe disse, porquanto o não devia saber, do que é que significou na prática a adaptação fiscal. O que V. Exa. quer nós já percebemos. V. Exa. não está preocupado com os trabalhadores, V. Exa. está preocupado em delapidar o orçamento da Região. A este respeito na altura certa falaremos.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para esclarecimentos. Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse que a situação em que estávamos agora da falta de propostas era da exclusiva responsabilidade do Governo.

Não posso concordar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque embora esteja agendada para hoje noutro ponto da nossa agenda, foi cometida a esta Assembleia, através da Comissão de Política Geral e numa Proposta de Resolução do PSD, o estudo das forma de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos da insularidade, devendo esta Comissão apresentar em cada Plenário o relatório da evolução dos seus trabalhos. Mas, é curioso, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e sem querer entrar no âmbito deste relatório que está concluído, bem ou mal foi aquele o entendimento da Comissão, quando foi da aprovação desta Resolução o Sr. Deputado João Greves, tomando como sua a posição do seu Grupo Parlamentar, disse no fim o seguinte: "Também vou votar favoravelmente baseado um pouco nas palavras do Sr. Presidente do Governo de que criar uma Comissão dá muito trabalho. Eu sou daquelas pessoas que acredito que só com muito trabalho se consegue alguma coisa digna e alguma coisa que nos possa fazer render".

Eu gostaria que o PP nos dissesse as aportações que deu à Comissão de Política Geral no âmbito desta Resolução?

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como compreenderão eu, felizmente, e com muita honra minha também já tenho alguns anos desta Casa, não me vou desviar dos princípios e das matérias que trouxe aqui a esta tribuna e que orientam a posição do Grupo Parlamentar do PP sobre a matéria em análise, não me vou desviar para questões colaterais e que visam desfocar o princípio que aqui nos trouxe, o fundamento que o Partido Popular apresenta à sua posição sobre esta matéria.

Gostaria apenas de referir que quanto ao sistema fiscal e quanto aos estudos que o Governo Regional manda fazer curiosamente começam sempre a surgir já quando não são verdadeiramente úteis. O Governo manda fazer o estudo depois do sistema fiscal ter sido adoptado e aplicado.

Quando o Governo trouxe a sua proposta aqui não tinha estudo nenhum. Isto é que é triste, Sr. Secretário, porque quando se teve a discutir isso aqui o Sr. não sabia quantos funcionários tinham, se eles pagavam imposto, como é que eles recebiam.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Porque a proposta era vossa. O Governo tinha a sua!

Deputado Berta Cabral (PSD): Mas a proposta do PP era muito melhor!

O Orador: Para lembrar, o Governo pediu um trabalho à Universidade dos Açores, pagou por ele e só agora é que aparece esse estudo divulgado.

Se me dá licença, gostaria de fazer a seguinte observação. Infelizmente o Governo agora aparece com esse estudo ou talvez felizmente, porque vejamos uma coisa, eu acho que todos vamos explorar muito esse estudo. Esse estudo pode ser muito penalizante para aqueles que utilizam com muita frequência, a grande maioria que paga impostos, a grande maioria que suporta a administração e a máquina. Eu propunha que a gente um dia reflicta sobre esse estudo.

Os Srs. fazem afirmações, induzem num bloco e deixam passar para opinião pública que quase 90% dos trabalhadores disto e daquilo não pagam impostos. Depois deixam outra margem aí entre o grupo dos que não pagam os Srs. incluem o grupo dos que beneficiam até 2.022 escudos por mês, o que perfaz 24 contos por ano e estão no grupo dos que também não pagam ou só pagam até 24 contos por ano. Foi o que o Sr. acabou de dizer. Eu faço lembrar que há greves neste País, e nalguns casos na função pública que V. Exa. é responsável aqui nos Açores, por aumentos de 0,1, 0,2%, com conflitos, semanas e dias gastos sobre essa matéria.

Portanto, eu atrevo-me a dizer, em nome daqueles trabalhadores, que graças a uma medida aprovada pela oposição nesta Assembleia, passaram a beneficiar em 2.022 escudos por mês. Já é alguma coisa e é um pequeno contributo e na nossa perspectiva esse contributo deve ser elevado e cabe ao Governo, como já o demonstrei e ele tinha aqui assumido o compromisso, criar condições para que esses trabalhadores, porque há outros que beneficiam com muito mais, mas esses que beneficiam com menos possam, de facto, através da redução da segurança social, aumentar o seu rendimento disponível.

Era só isto.

Presidente: Para prestar esclarecimento tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Deputado, eu não falei que os trabalhadores não pagavam impostos. É evidente que só beneficia da redução fiscal quem paga impostos.

De resto, tudo o que eu me referi foi aos diversos sectores de trabalhadores que, aplicada que foi ao respectivo vencimento e à respectiva retenção na fonte a lei da adaptação fiscal, o Decreto Legislativo Regional, não beneficiaram nada ou beneficiaram em termos de pagar menos imposto até 2.022 escudos. Portanto, não falei em pagar ou não pagar impostos.

Era só isto.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui a discutir uma proposta de acréscimo ao salário mínimo nacional, apresentada pelo Partido Comunista Português.

O Partido Social Democrata encara esta proposta no âmbito duma estratégia mais geral de combate aos custos da insularidade e essa estratégia assenta, no nosso ponto de vista, em quatro pilares fundamentais, sendo o principal a redução dos impostos nos Açores, ou seja, a adaptação do sistema fiscal já levado a efeito pelo PSD e pelo PP em finais do ano passado.

Essa redução fiscal, como todos sabem, entrou em vigor em Janeiro de 1999 e, tal como já aqui foi referido, há franjas significativas de trabalhadores por conta de outrem desta Região, que não foram abrangidas por essa reforma fiscal, por razões conhecidas e aqui abro um parêntesis para dizer que com a proposta apresentada pelo Governo a percentagem seria ainda maior, exactamente porque a percentagem de redução era menor e a verdade é que importa agora encontrar formas de compensação para as pessoas, para os trabalhadores desta Região que foram abrangidos por esta reforma fiscal.

O Partido Social Democrata apresentou já nesta Assembleia, como é do conhecimento de todos, uma proposta para atribuição duma remuneração complementar aos funcionários públicos da Administração Regional e Local no âmbito, aliás, do aprovado no orçamento regional, dos compromisso assumidos pelo Governo, da dotação provisional inscrita no orçamento, e aqui reafirmo o que já foi dito pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e o Governo já deveria ter apresentado as suas propostas.

A partir do momento em que entra em vigor a reforma fiscal, a justiça relativa entre os diversos trabalhadores aumenta, a injustiça aumenta e é necessário e urgente que se compense os que menos ganham quanto mais depressa melhor. Penso que isto é do senso comum e não acredito que haja aqui alguém sentado nesta Casa que não concorde com esta afirmação. É preciso e é urgente compensar quem menos ganha, porque foram esses que, de facto, não foram abrangidos pela reforma fiscal. Não são necessários estudos muito elaborados para perceber que uma grande franja de trabalhadores não foi abrangida. Nós já sabíamos e quem conhece os números da função pública aplica-lhe duas percentagens e vê logo quem é que fica de fora.

Não é preciso estudos muito elaborados para se saber quais são os custos da insularidade e sabe porquê, Sr. Secretário, porque não há valor absoluta real e discutível. Se disser que é 7000 mil eu posso-lhe demonstrar que são 7.500, se disser que é 6000 eu posso dizer-lhe que são 6.500. Portanto, ninguém consegue. Não há forma de quantificar absolutamente os custos da insularidade. Agora, o que é preciso é chegar a um montante que compense as pessoas e que unanimemente nós concordemos que compensa as pessoas. Já houve um subsídio da insularidade e, portanto, nem sequer é difícil chegar a esse valor.

Deputado António Gomes (PS): Aprovado em 93!

A Oradora: Um subsídio até aprovado pelos Srs. e que agora está a ter tanta dificuldade em conseguir a aprovação. Gostava de perceber a razão.

Voltando à questão essencial, ou seja, à determinação do valor, basta que se consensualize com os sindicatos e isso é possível porque foi feito por nós. Ouvimos todos os sindicatos e eles concordaram com os montantes que nós apresentámos a esta Assembleia, porque basta pegar no subsídio que foi aqui aprovado na década de

90 e actualizá-lo para 1999 e temos o consenso garantido, porque esse foi feito em discussões com todos os sindicatos.

Portanto, não vale a pena estudos muito elaborados porque nunca se chegará a valores indiscutíveis. Não há maneira de chegar lá e se me disser que há, até gostava de saber como é. Mas nunca consegue.

Baixou a electricidade,...

Deputado António Gomes (PS): Quem é que era Secretário das Finanças em 93?

O Orador: ... mas baixou para todos, para os que foram afectados pela redução de impostos e para os que não foram, portanto, acabou por não compensar os que não foram.

Baixou os transportes, baixou para os que tiveram redução fiscal e para os que não tiveram, portanto não compensou a insularidade.

Baixou as revistas e os jornais, independentemente de poderem ou não lerem, mas baixou para todos, para os que pagam impostos, para os que não pagam, para os que foram beneficiados pela redução fiscal e para os que não foram beneficiados pela redução fiscal. Portanto, mantém-se a injustiça.

O que é preciso é compensar, assumir isso claramente e compensar aqueles que não foram compensados com a reforma fiscal e a partir daí deixemos os estudos e procuremos a melhor forma de o fazer. É por isso que o Partido Social Democrata está disponível para estudar, esta proposta, porque é a única que está sobre a mesa. Se tiverem outras...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Os Srs. que as façam!

O Orador: ...estamos disponíveis para discuti-las, mas o Governo ainda não apresentou as suas e já passaram seis meses sobre a entrada em vigor da adaptação fiscal e se falarmos então na apresentação, na discussão e aprovação das propostas nesta Assembleia já passaram 9 meses e a partir daí muita coisa se poderia ter começado a fazer sobre esse assunto e neste momento estaríamos todos em condições para já ter em vigor uma proposta de compensação dos trabalhadores, quer por conta de outrém quer os trabalhadores da administração pública regional e local, porque também nós não apresentámos logo essa proposta da remuneração complementar, esperámos que o Governo a apresentasse. Não a apresentou oportunamente e nós em

Maio excedemos o período de tempo que nos tínhamos comprometido com os sindicatos e por isso apresentámos.

É preciso assumir as responsabilidades nesta Casa. É preciso fazer com oportunidade e aí é que está a questão, porque eu não duvido que o Governo apresente, agora o que não pode apresentar é nos seus timings, tem que apresentar é nos timings dos açorianos e os açorianos já estão há muito tempo à espera disso.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu vou começar pela afirmação que a Sra. Deputada acaba de fazer que é o timing de apresentar estas questões. Em nosso entender o timing de apresentar estas questões, em relação àqueles que menos ganham é exactamente o início da compensação que foi dada pela redução fiscal àqueles que mais ganham, porque o Governo apresentou aqui uma proposta de redução fiscal e a filosofia dessa proposta era exactamente igual àquela que foi apresentada pelo PP e pelo PSD. O PP e o PSD acabaram por aprovar 15% e o Governo pretendia 10%. O problema era de em vez de dar 15 dar 10, Sr. Secretário Regional. A diferença era só esta e deu-se 15 e os Srs. só queriam dar 10 e mais, aqueles que iam beneficiar com a vossa eram exactamente aqueles que estão a beneficiar neste momento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): A injustiça era menor!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Iam beneficiar menos!

O Orador: Srs. Deputados, iam beneficiar os mesmos, com menos quantidade. A diferença era só essa, iam beneficiar os mesmos com menos dinheiro.

Portanto, cai pela base quando o Sr. Secretário vem aqui lançar lágrimas de crocodilo em relação àquilo que não recebem, porque com a vossa proposta os que não recebem eram exactamente os mesmos.

Deputado João Cunha (PSD): Não houve lágrimas de crocodilo!

O Orador: Em relação à justiça desta medida, nós consideramo-la da mais elementar justiça, porque efectivamente vai compensar alguns trabalhadores e que são aqueles que mais necessitam.

Por outro lado, há aqui uma afirmação do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que nós queríamos registar, é de que, de acordo com aquilo que eu tomei nota e penso que não me enganei, estamos em falta.

Efectivamente estamos em falta e o Partido Comunista Português pela sua parte tem dado o seu contributo, agora a realidade é que da parte do Governo Regional, nestes meses todos, não houve qualquer contributo e como lembrou o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o Sr. Presidente do Governo até referiu ou deu a entender que a situação estava a avançar e o que era necessário era que a situação pudesse efectivamente avançar...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Está em vias de ser apresentado em Comissão!

O Orador: ...e era necessário que não tivesse havido da parte do Governo a necessidade de mais uma comissão para voltar a estudar aquilo que já devia estar estudado. A realidade era efectivamente haver dados concretos e nós neste momento não temos nenhum dado concreto e estamos reduzidos nesta matéria a zero, em relação àqueles que não têm compensação nenhuma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela parte do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata já ficou muito bem sublinhada e muito bem explicada a nossa posição.

O Partido Social Democrata, sensível como sempre aos debates que se efectuam nesta Casa e seguindo com maior atenção e responsabilidade o debate que agora mesmo se está a fazer, chega à seguinte conclusão.

Não há dúvida que há, na perspectiva política subjacente à proposta do Partido Comunista, uma intenção válida que o PSD aprecia e tem disponibilidade para a aprovar.

É também indiscutível que a importância desta matéria, por parte do Governo, o facto de já se ter iniciado com a aprovação da redução fiscal, a caminhada para combater

os custos da insularidade, também tendo presente que há um conjunto de iniciativa legislativas que já estão presente nesta Casa e que há mesmo outras iniciativas que se avizinham por parte do Governo e que estão anunciadas, sem qualquer intenção de deslustrar ou desvirtuar os argumentos, quer do PSD quer alguns argumentos, para não dizer todos os argumentos do PC e até alguns argumentos do PP, o Partido Social Democrata entende que se trata de matéria muito importante que deve ser debatida depois deste debate e de esclarecimento político de forma coincidente, porque é matéria complementar da remuneração complementar. Só por essa razão fica aqui o esclarecimento político.

Portanto, depois deste debate julgamos ser a melhor tomada de posição, entregar na Mesa da Assembleia um requerimento para que o Projecto do Partido Comunista baixe à Comissão com a condição, que de resto está no requerimento, de ser apreciado e votado no exacto momento em que for a remuneração complementar e a partir daí estão todos obrigados a dar entrada das suas iniciativas legislativa para que da melhor forma possamos aprovar aquilo que resta dum percurso de combate aos custos da insularidade.

Deixámos que o debate fosse feito e, portanto, pela nossa parte o debate fica encerrado, dando entrada deste requerimento ao Sr. Presidente para que seja votado. Obrigado.

Deputados Mark Marques e José Maria Bairos (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: De acordo com o nosso Regimento eu vou pôr à votação o requerimento de baixa à Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal qual consta do parecer que subiu a plenário sobre este documento, esta foi a posição defendida pelo Grupo Parlamentar do PS em sede de Comissão e que agora, felizmente, tem o apoio do PSD e que na altura os Srs. Deputados do PSD preferirem

ir assim de uma maneira um bocado, e eu não queria ser deselegante, mas de uma maneira talvez mais fácil, digamos assim, para o debate político. Deixaram-se ir através duma possível vontade muito vigorosa do PCP que, embora tendo passado para o dia seguinte a sua opinião sobre este documento, não quis concordar com o PS. Como está vendo agora a posição do PS era séria e tal qual como nós púnhamos aqui e pusemos, havia um compromisso do Sr. Secretário, como já disse e friso, na Comissão de 19 de Maio de que assim seria como agora os Srs. Deputados do PSD propuseram e foi aceite pela Assembleia.

Obrigado.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Não é verdade!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Então qual é a verdade!?

Deputado Mark Marques (PSD): Deixe-se estar sentadinho que já a vai ouvir!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputados Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É preciso que fique bem claro: diploma relatado, é diploma pronto para ser discutido. Este é que é o princípio desta Casa, porque qualquer diploma relatado, a não ser que tenha a oposição do seu proponente, o que não era sequer o caso deste diploma, e esta tem sido a regra genérica do PSD e acho que é a regra do Regimento, é diploma que tendo oposição do proponente deve subir a plenário. A nossa posição foi sempre a de que achamos que diploma que está relatado deve subir a plenário.

Eu faço lembrar ainda que esta é a segunda vez que um tipo de iniciativa como esta é trazida a esta Casa e, portanto, não fazia sentido que por causa duma promessa do Governo o PSD não fizesse com que este diploma subisse a plenário, porque já é a segunda vez e da primeira vez já havia a promessa de que o Governo estava a estudar o assunto.

O PCP, proponente, entendia que o diploma devia subir a plenário e o PSD, porque o diploma já estava relatado, de acordo com o seu proponente, entendeu que ele devia subir a plenário para ser discutido. Feito o debate e sobretudo tendo este debate a virtude de esclarecer politicamente, nós achamos em consciência que deveria baixar à Comissão. Portanto, não há sequer qualquer contradição...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Eu não disse contradição, mas sim, pela maneira mais fácil!

O Orador: ... entre a posição do PSD na Comissão, porque os diplomas não podem adormecer tal como já aconteceu com diplomas do Governo nas Comissões.

O proponente quis que ele subisse a plenário, ele subiu e a discussão política foi bem esclarecedora.

Espero que agora com esta tomada de posição da Assembleia a vontade política de todos seja também esclarecedora no sentido de se encontrar a melhor solução.

Que fique bem clara a nossa posição, que não me parece tão pouco que mereça grande debate porque requerimento votado por unanimidade é certamente requerimento que estava sendo esperado e até era uma ambição de todos e por isso mesmo foi votado por unanimidade sem qualquer incoerência e certamente com sentido de responsabilidade.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Vasco Cordeiro se deseja interpelar a Mesa pode fazê-lo.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não percebi muito bem se no requerimento do PSD de baixa à Comissão consta o prazo para nova apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para prestar esclarecimentos.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar de constar um prazo eu já disse que o que era importante, porque aqui a questão política deve prevalecer sobre qualquer prazo, é que este diploma suba a plenário no exacto momento em que discutirmos a remuneração complementar, porque é com esta justificação que ele justamente baixa à Comissão.

Portanto, o que deve prevalecer é a vontade política da Assembleia, segundo a qual quando se discutir a remuneração complementar este diploma seja também discutido, bem assim como qualquer outra medida que tenha a mesma intenção de combater os custos da insularidade. Espero que seja de 90 dias ou coisa parecida, que seja o mais depressa possível, mas não é por causa dos 90 dias que isso deixará de acontecer,

porque o nosso objectivo é justamente, como as matérias são complementares, que a

discussão seja feita pelo menos dentro do plenário coincidente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de

voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

Julgo que ficou plenamente fundamentado os motivos que levaram o Grupo

Parlamentar do Partido Popular a não viabilizar a aprovação do Projecto apresentado

pelo Partido Comunista Português.

Achamos que houve grande utilidade na circunstância de se ter debatido esta matéria

de novo e consideramos que ficou reforçada a ideia de que o Governo Regional deve,

o mais rapidamente possível, apresentar as propostas com as quais se comprometeu

perante o povo dos Açores e perante esta Casa, sempre no entendimento de que não

podemos remeter para terceiros o suporte de medidas e obrigações que cabem, por

excelência, ao Estado, neste caso à Região.

Presidente: Vamos suspender os nosso trabalhos por 15 minutos.

(Eram 18,20 horas)

Presidente: Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 18,50 horas)

Vamos então entrar no nosso ponto n.º 5, Proposta de Decreto Legislativo Regional -

Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Tem a palavra o Sr. Sub-Secretário Regional da Saúde para apresentar o diploma.

Sub-Secretário Regional da Saúde (Victor Carneiro): Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Srs. Membros do Governo:

No início da década de oitenta, quando as infra-estruturas de saúde eram precárias e

os recursos humanos muito escassos na área da saúde, foi elaborado o diploma

132

legislativo que constitui o primeiro Estatuto do Serviço Regional de Saúde. Refirome ao Decreto Regional n.º 32/80/A. Duas décadas depois, o número de profissionais aumentou consideravelmente em quantidade, qualidade e diversidade e foram entretanto construídas estruturas que mudaram, na Região, o panorama na prestação de cuidados. Paralelamente, a evolução tecnológica e as inovações nas formas de diagnóstico e tratamento conheceram uma cadência de desenvolvimento ímpar na história da medicina. Apenas a título de exemplo, recordo que no final da década de oitenta foi instalado no Hospital de Ponta Delgada o equipamento de radiologia para efectuar Tomografia Axial Computorizada (vulgarmente conhecida por TAC), no início da década de noventa é instalado um equipamento do mesmo tipo no Hospital de Angra do Heroísmo e, a curto prazo, o Hospital da Horta passará a ter disponível um equipamento semelhante, embora tecnologicamente muito mais evoluído. E, nesta área, no novo Hospital de Ponta Delgada encontra-se instalado para funcionar brevemente um aparelho de Ressonância Magnética com potencialidades de diagnóstico até há poucos anos impensáveis.

Os médicos hospitalares progressivamente introduziram na prática clínica as inovações técnicas, surgindo entretanto novas especialidades, susceptíveis de intervirem em doenças para as quais a ciência não dispunha de resposta há bem pouco tempo.

Por outro lado, os cuidados de saúde primários ou essenciais, nas diversas vertentes de promoção e educação para a saúde e de prevenção da doença, começaram a abordar o utilizador dos serviços de saúde na óptica do paradigma, ganhando um espaço de implantação progressivamente relevante. A actividade de outros profissionais no campo da saúde como os enfermeiros e outros técnicos de saúde de que refiro a título de exemplo apenas alguns, como os técnicos de diagnóstico e terapêutica, os psicólogos e os farmacêuticos, adquiriu uma expressão própria na prestação de cuidados, actualmente imprescindível no contexto da saúde.

Simultaneamente, assistimos ao aparecimento de novas formas de organização em outros países, nas mais variadas latitudes, fruto do debate em torno da reforma dos sistemas de saúde com o objectivo de melhorar a eficiência e promover a equidade. A evidência empírica existente não permite concluir que haja uma relação positiva entre

o aumento da despesa pública no sector da saúde e os ganhos em saúde. Isto é, provase que uma maior despesa em cuidados de saúde, por si só, não induz necessariamente melhores cuidados, por exemplo, se utilizarmos como medida de avaliação o número de anos de vida potencialmente perdidos.

É neste âmbito que se tornam pertinentes as alterações de carácter orgânico e a introdução de novos instrumentos de gestão sem esquecer os cidadãos, razão da existência do sistema, que devem dispôr dos órgãos adequados de consulta, apelativos à participação e ao envolvimento de toda a sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No cumprimento do Programa, o Governo apresenta a esta Assembleia o Projecto de Decreto Legislativo Regional - Estatuto do Serviço Regional de Saúde - com o objectivo de implementar um sistema organizativo de funcionamento do Serviço Regional de Saúde adaptado à nossa realidade geográfica, política, social e adequado às nossas especificidades.

O documento enquadra-se no disposto na base VIII da Lei nº 48/90, de 24 de Agosto, que reconhece aos órgãos de governo próprio das regiões autónomas a competência para executar a política de saúde nos respectivos territórios. O Projecto desenvolve os princípios definidos na Lei de Bases respeitando o que se encontra consignado na Constituição da República e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Uma das características do serviço de saúde no Continente e na Região é a Universalidade, isto é, todos os cidadãos devem ter direito de acesso aos cuidados de que necessitam, independentemente da capacidade individual de os poderem pagar.

A Lei de Bases veio pôr fim à gratuitidade universal na sequência da revisão Constitucional que a precedeu. Tratava-se de um princípio generoso, bem intencionado mas equivoco e, em certas circunstancias socialmente injusto. Criou-se assim a possibilidade de se introduzirem novas formas de financiamento, diversificá-las e aperfeiçoá-las. Em consequência abre-se a porta da coabitação entre o sistema público e dos serviços e entidades privadas. O monopólio do Estado pode evoluir para uma competição (certamente incipiente na nossa Região), ou melhor a uma competição gerida, tendo em conta as particularidades de mercado que a nossa

dimensão e especificidade determinam. Especificidade que se caracteriza pela grande dispersão geográfica, assimetrias acentuadas na prestação de cuidados de saúde, e grande variabilidade do n° de habitantes em cada uma das ilhas. Os fenómenos inerentes à insularidade sentem-se com acuidade especial em cada uma das diferentes ilhas.

Se a noção de unidade da Região não pode ser preterida ao equacionarem-se os problemas da saúde, a realidade "ilha" assume uma relevância pertinente na estruturação de um Serviço de Saúde.

Na elaboração da nova orgânica do Serviço Regional de Saúde estiveram subjacentes quatro pressupostos fundamentais, a saber:

- 1. Valorização da realidade "ilha" como estrutura base da organização, fundamentada na unidade geográfico-populacional que a ilha naturalmente parece representar.
- 2. Separação da função técnica da função de gestão e administração, sem esquecer os mecanismos de articulação que permitam construir um sistema funcional.
- 3. Introdução de princípios para uma nova filosofia no financiamento do sistema. Pretende-se de forma lenta e progressiva separar o financiador do prestador através de uma terceira entidade: o IGFS (Instituto de Gestão Financeira para a Saúde).
- 4. Criação de órgãos consultivos que permitam a efectiva participação das populações no processo de decisão que envolve a prestação de cuidados de saúde a nível de ilha e na definição política de saúde a nível regional.

As alterações propostas serão implementadas gradualmente de forma a permitir uma transição que propicie a indispensável adaptação das unidades de saúde à nova orgânica. Conhecemos a teia complexa de relações entre os componentes do sistema e estamos cientes da extrema estabilidade necessária aos Serviços de Saúde para manterem o patamar de cuidados prestados em quantidade e qualidade. O nosso objectivo é adoptar as medidas quando as circunstancias forem adequadas não só para evitar perturbações no funcionamento mas para promover o nível de cuidados e obter o que começa já a ser corrente designar-se por "ganhos em saúde".

A organização do Serviço tomando como base a realidade ilha, sem perder a noção de conjunto que a Região representa no seu todo, está expresso no projecto quando no n.º 1 do artigo 5.º se preconiza "a promoção da complementaridade entre as unidades

de saúde de ilha que as integram" " de modo a permitir uma tendência auto suficiência na prestação de cuidados em cada ilha a nível regional". (citei). Este pressuposto não tem sido alvo de polémica relevante. No entanto, tem merecido reparo dotar-se o Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de autonomia administrativa e financeira, sem se considerar o actual panorama. Na realidade, o quadro jurídico vigente conduziu à demasiada atomização das unidades prestadoras de saúde, favorável à ineficiência e ao desperdício.

Ora, numa avaliação cuidada, pode dizer-se com propriedade que a excessiva dependência funcional e orgânica das unidades prestadoras do orgão Conselho de Administração poderá no futuro, em algumas ilhas, ser limitativa da evolução do sistema, que se caracteriza por uma crescente complexidade técnica e torná-lo rígido e pouco flexível à mudança. A experiência entretanto adquirida no Continente com o funcionamento orgânico das ARS (Administrações Regionais de Saúde) resultante da aprovação do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde em 1993, mostra-nos que a solução aplicada é redutora e inadequada para fazer face aos novos desafios organizacionais.

Do diálogo promovido com as diversas organizações interessadas no sector da saúde, pareceu-nos pertinente verter no diploma as ideias que colhemos quanto à autonomia a conferir às unidades de saúde. Fomos nesta perspectiva sensíveis à sugestão de consagrar no projecto a possibilidade de dotar as diversas unidades prestadoras de autonomia adequada às especificidades, à dimensão que as caracterizam e as populações a quem asseguram cuidados de saúde, a consignar no decreto regulamentar regional que criará a orgânica de cada uma das Unidades de Saúde de Ilha.

Um capítulo importante do documento é o que diz respeito à deslocação de doentes, direitos que merecem serem consagrados em sede da Assembleia Legislativa Regional. Aproveita-se igualmente a oportunidade para se propor a actualização da legislação sobre as Autoridades de Saúde. Esta matéria será posteriormente objecto de regulamentação por parte do Governo. É também considerada a matéria relativa ao Plano Regional de Saúde.

De forma sucinta, e tão breve quanto o tempo disponível o permite, abordaram-se os aspectos mais relevantes da proposta e aqueles que de algum modo foram objectivo de maior controvérsia

Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão em Plenário, nesta Assembleia, do Projecto de Serviço Regional de Saúde é o desfecho de um processo que se iniciou há dois anos. Nesta matéria, o Governo adoptou uma atitude de diá!ogo com os diversos parceiros interessados para produzir um documento final minimamente consensual e exequível, no cumprimento do que está estabelecido no seu Programa. Sinto-me particularmente à vontade para falar no assunto por ter acompanhado o desenrolar do processo apenas na fase final. Permitam-me que saliente o papel desempenhado pelo Senhor Secretário da Educação e dos Assuntos Sociais. Realço o esforço traduzido na elaboração de aperfeiçoamentos ao diploma quantas vezes mal entendidos e apelidados depreciativamente de "mais uma versão". O diálogo é um terreno movediço, em que a incompreensão ou a cristalização de ideias geram com frequência apreciações desajustadas.

Em finais do ano passado e nos primeiros meses deste ano o maior partido da oposição traçou-lhe o destino: chumbo e do grosso. Questão arrumada.

Para nossa surpresa, no dia 9 de Abril é proposto um pacto de regime para a saúde pelo líder parlamentar do maior partido da oposição em entrevista que concede a um jornal.

Mediante a expectativa da alteração do cenário traçado pela oposição o governo decidiu efectuar uma última tentativa de consensualização. A metologia adoptada foi nossa, bem como os riscos inerentes e assumimos por inteiro os resultados, que se traduziram no aperfeiçoamento de variados aspectos do documento.

Devo aqui, perante esta Assembleia, salientar o espírito de abertura à discussão por parte dos diversos parceiros, demonstrando preocupação com os problemas que envolvem o sector da Saúde. A unanimidade não foi possível nem era esse o nosso objectivo ou a nossa ambição.

Nas reuniões realizadas houve oportunidade para reflectir, comparar opiniões, efectuar a análise conjunta de pontos de vista nem sempre concordantes e de escutar críticas. No final desta ronda de contactos, realizada num espaço de tempo curto, foi possível captar mais algumas sugestões pertinentes e, devo dizê-lo com sinceridade, é minha convicção que foi atingida uma base razoável de consenso. Porventura, alguns parceiros um consenso ténue e tenso.

Mas a margem de consenso obtido, se gerida cuidadosamente, permitirá que o relacionamento estabelecido propicie um trabalho profícuo com os parceiros que permita a implementação das medidas previstas sem sobressaltos. E a tensão detectada poderá funcionar como mola impulsionadora no estabelecimento de compromissos, para que o diálogo seja frutuoso nos próximos tempos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão prosseguirá. Quem se abstiver que não argumente que o faz para deixar passar a proposta - não vá o Governo acusá-los de impedirem as reformas na saúde. Se a proposta for aprovada será um acontecimento, há uns meses impensável, mas que se deve à capacidade de diálogo e à persistência que o Governo tem demonstrado. Também não acredito que alguém, na especialidade, possa cirurgicamente alterar o modelo projectado por forma a inviabilizar a sua implementação.

Estou por isso convencido que esta Assembleia discutirá construtivamente a proposta que o Governo teve a coragem política de apresentar.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para um a intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses. Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

O PSD entende que a definição e a execução da política de saúde na Região, como estatuí, a base VIII da Lei de Bases da Saúde, é da competência dos órgãos do governo próprio da Região, mas é ao Governo Regional que cabe a responsabilidade

de propor a definição do modelo que considera mais adequado à prossecução da sua política programática para a Saúde nos Açores.

Entendemos, também que a alteração que se pretende fazer no Serviço Regional de Saúde, é uma reforma estrutural que deverá ter um âmbito e vigência que, naturalmente, ultrapassará, uma ou várias legislaturas e que, por isso, não pode ser entendida como uma vulgar iniciativa legislativa, o que obrigaria, a que o Governo Regional tivesse obtido, de todos os partidos com representação na Assembleia Legislativa Regional e das entidades mais directamente envolvidas, o maior consenso possível sobre as inovações propostas.

Não foi isso que aconteceu, os partidos políticos com assento na ALR só foram ouvidos na fase final do processo legislativo, em sede da Comissão Parlamentar, algumas entidades nem foram, sequer, contactadas e as que o foram, quer tivessem participado ou não no efémero Grupo de Trabalho constituído pelo Presidente do Governo que falhou nos seus objectivos, hoje dizem que não houve diálogo suficiente, que o Governo é obstinado e teimoso e que melhor se faria se recomeçasse o processo de novo porque este nasceu e está torto.

Quando ao fim de dois anos de trabalho mal sucedido do Governo Regional e, perante o impasse e a contestação generalizada por parte dos serviços, das ordens, das associações e dos sindicatos dos profissionais de saúde à Proposta do Governo, o PSD apelou para que este reconsiderasse a sua proposta e estivesse aberto a alterações que permitisse o encontro de soluções mais aceitáveis por todos, afirmámos que não estavam em causa as nossas próprias propostas mas sim, as propostas dos principais intervenientes no sistema de Saúde.

Nessa perspectiva o PSD, tal como foi referido ao Governo e por diversas vezes na Comunicação Social, não apresentou propostas em alternativa, nem sequer redacções diferentes para os artigos da proposta do Governo, porque entendemos que é o Governo Regional que tem o dever de apresentar a sua proposta de Serviço Regional de Saúde que melhor corresponda à sua concepção e política de saúde porque é ele que o vai executar e, por isso, será responsabilizado e julgado.

A disposição do PSD, quando propôs esse "pacto de regime" para a saúde, era bem intencionada porque acreditamos que seria ainda possível encontrar soluções que

melhorassem a proposta do Governo. Infelizmente, o Governo faltou ao combinado com o PSD, e o PSD sentiu-se desresponsabilizado, a partir de então, dos seus compromissos de colaboração com o Governo.

Na sequência desse apelo do PSD o Governo fez uma ultima ronda de contactos, mas essa tentativa estava destinada ao fracasso porque, na realidade, não havia uma verdadeira intenção de mudar as principais questões objecto de crítica. O Governo fez estes últimos contactos para não ficar mal junto da opinião pública, mas a decisão de manter a proposta do Estatuto Regional de Saúde estava, há muito, tomada. A prova é que as últimas alterações introduzidas são de somenos importância e nenhuma delas satisfaz ou resolve as principais questões levantadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD considera que a solução para os problemas do Serviço Regional de Saúde não reside apenas na aprovação de um novo estatuto. O estatuto do Serviço de Saúde na Região é um documento muito importante, como diploma definidor dos grandes princípios e traços gerais da sua organização e funcionamento mas, mais importante, é o trabalho posterior de regulamentação e definição de todos os aspectos organizativos, de gestão e de funcionamento e a resolução dos principais problemas que afectam as populações, que farão, ou não, com que a saúde nos Açores seja mais justa e eficiente. O PSD sabe muito bem o que quer e o que pretende para o Serviço Regional da Saúde.

Entendemos, desde logo, que o Estatuto de Serviço Regional de Saúde deve ser um diploma equilibrado e homogéneo, não devendo ser demasiado genérico em relação a algumas questões e, excessivamente regulamentar noutras. Consideramos que a actual proposta não é equilibrada nem homogénea. É excessivamente vaga em relação a questões importantes, como por exemplo, a definição das competências do Conselho Regional de Saúde, por outro lado, noutras matérias, como no da deslocação de doentes e técnicos de saúde (capítulo VIII) e, mesmo no Plano Regional da Saúde (capítulo X), é excessivamente regulamentar e estabelece normas e regras que poderiam ser perfeitamente objecto de decretos regulamentares regionais, ou mesmo, de portarias do Governo.

Em relação às matérias respeitantes ao capítulo IV "Recursos Humanos", designadamente, na mobilidade pessoal e licenças sem vencimento, pretende-se legislar em matérias em que a Região não tem competências próprias pelo que em nosso entender é inconstitucional.

O PSD entende que se deve ter em conta a realidade da ilha na organização dos serviços de saúde dos Açores, pelo que, acima da estrutura concelhia e abaixo da estrutura regional, deve existir um nível intermédio de organização de serviços. No entanto, discordamos da solução proposta pelo Governo que atribui à unidade de saúde de ilha o exclusivo da autonomia administrativa e financeira, em prejuízo dos centros de saúde e dos hospitais que a perdem.

Se em relação às ilhas onde existem centros de saúde se pode aceitar a existência de unidades de saúde de ilha, eminentemente, com funções de planeamento e coordenação, já nas ilhas onde coexistem centros de saúde e hospitais, entendemos que, estes últimos, deverão manter a sua plena capacidade de gestão administrativa, financeira e técnica, enquanto que, para os centros de saúde dessas ilhas, se poderão encontrar várias soluções organizativas que poderão passar pela manutenção da sua autonomia, como no caso do Faial...

Deputado Eugénio Leal (PSD): Muito bem!

O Orador: ...por ser o único Centro de Saúde da Ilha, até soluções de associações de centro de saúde, no caso de São Miguel.

Consideramos também ser indispensável que o Estatuto do Serviço Regional de Saúde preveja a existência de órgãos que permitam a participação dos cidadãos e das suas associações representativas, quer a nível regional, quer a nível de ilha, bem como reputamos como fundamental a atribuição de responsabilidades claras pela avaliação da qualidade dos serviços de saúde que não vem previsto também nesta proposta de estatuto.

Entendemos, ainda, que embora deva haver separação entre a gestão técnica e a gestão administrativa e financeira (no sentido de cada área não se imiscuir na outra), estas devem estar ao mesmo nível de responsabilidade e de decisão e estarem informadas da problemática específica e das interligações entre elas. Continuamos, por isso, a defender como preferível que os órgãos de administração dos vários tipos

de unidades de saúde devem ser coligias e serem constituídos por elementos da área da gestão administrativa financeira, das áreas clínicas e de enfermagem.

Consideramos ainda que, apesar da Lei de Bases da Saúde, nas suas bases V e VI estabelecer os direitos e deveres dos cidadãos e a responsabilidade do Estado, o Estatuto Regional de Saúde deveria abordar estas questões numa perspectiva regional o que não acontece com a proposta do Governo.

Este estatuto assim, mais do que um estatuto. é uma lei orgânica...

Deputados Berta Cabral e Mark Marques (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...que cria um número excessivo de órgãos cuja composição fará dispersar os poucos recursos técnicos existentes na Região, desviando-os das suas funções primordiais, para funções administrativas e de gabinete, aumentando, por essa via, a centralização das decisões e a burocracia, pela criação de múltiplas "capelinhas" tão do gosto e tradição da nossa Administração Pública, dificultando a coordenação e promovendo a desresponsabilização e desmotivação profissional, como se afirma num parecer de um dos sindicatos de profissionais de saúde.

Finalmente, referiremos que não existem nesta proposta de estatuto em apreciação, normas que definam a necessária articulação, que existe desde sempre, entre o Serviço Regional de Saúde dos Açores e o Serviço Nacional de Saúde, bem como, as respectivas responsabilidades e encargos, (por exemplo, nas transferências de doentes para o estrangeiro por falta de capacidade de resposta do país, ou a responsabilidade nacional com a emergência médica na Região e a transferência de doentes dos Açores para o Continente, quando tal é considerado indispensável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD, pelas razões acima referidas, não faria este Estatuto de Serviço Regional de Saúde, não teria tido esta metodologia e timing e teria envolvido, desde o início, os partidos com assento nesta Assembleia, bem como, todas as instituições ordens e sindicatos deste sector, com o objectivo de obter as condições políticas e sociais para fazer aprovar um estatuto que fosse aceitável por todos os intervenientes no sector....

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Se fossemos nós teríamos tido o bom senso que este Governo não teve, e, não teríamos a teimosia que este Governo demonstrou....

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...teríamos apresentado uma proposta que, mesmo que não agradasse em tudo a todos, teria, certamente, uma base consensual de apoio. Nunca teríamos insistido em fazer aprovar um estatuto que tivesse a discordância e oposição expressa da generalidade dos profissionais de saúde como esta proposta tem.

Deputado Luís Resendes (PS): Não é verdade!

O Orador: O PSD, apesar do que atrás dissemos, irá viabilizar a proposta do Governo para que este execute a sua política de saúde, para que possa ser avaliado e julgado pelo povo dos Açores pelo resultado obtido e para que deixe de ter desculpas e justificações para as suas incapacidades e insucessos, com o Serviço de Saúde que herdou dos governos anteriores do PSD.

Se o Governo Regional está só na reforma da saúde dos Açores e não tem o apoio de ninguém, a culpa não é nossa nem dos profissionais de saúde, a culpa é única e exclusivamente dele próprio.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passados dois anos e quatro meses sobre a apresentação do Programa do VII Governo Regional dos Açores vamos hoje, na sequência do cumprimento do ponto um do Capítulo referente à Saúde, desse mesmo programa, e após um debate público iniciado em Junho de 1997, vamos hoje fechar o ciclo de vida da Proposta de Decreto Legislativo Regional - Estatuto do Serviço Regional de Saúde, como acontece com qualquer proposta ou projecto de diploma.

Este é o momento desta doutra Assembleia debater e decidir sobre o documento que, de acordo com o disposto no artigo 64.º da Constituição da República, da alínea e) do artigo 31º da Lei 61/98, de 27 de Agosto — Estatuto Político Administrativo da

Região Autónoma dos Açores, e da Lei n.º48/90, de 24 de Agosto, Lei de Bases da Saúde, visa reformular a "Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde da Região Autónoma dos Açores", tal como se encontra explicitado na Base VIII da referida Lei de Bases.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que me perdoem aqueles que nesta Casa são conhecedores desta matéria, mas é-me impossível introduzir o debate da proposta sem antes efectuar algumas referências à evolução na protecção social da saúde, para que juntos possamos elaborar raciocínios e melhor compreender o alcance das medidas propostas face às transformações no que à Saúde diz respeito, principalmente nesta segunda metade de século.

Desde a Idade Média até este último quartel, a protecção social da saúde foi efectuada predominantemente pela a Assistência Pública e Privada, principalmente através d a s Instituições Privadas, com grande relevo para as Misericórdias. Por caridade procurou-se apoiar e tratar os doentes pobres nos hospitais (também estes na sua maioria administrados pelas Misericórdias), local onde se prestava o socorro gratuito aqueles que não possuíam meios patrimoniais próprios para se tratarem às suas custas.

Assim, no nosso país e na nossa Região, até aos anos cinquenta os cuidados médicos eram da responsabilidade do indivíduo e da família, cometendo ao Estado somente a responsabilidade pela Saúde Pública, e aos hospitais, pertencentes a instituições dedicadas à assistência de indigentes, como as Misericórdias, o tratamento dos pobres.

É com uma reduzida assistência sanitária e uma acção de prevenção, de "polícia", por se tratar dum conjunto de leis, regulamentos e disposições que servem de garantia à segurança pública, sanitária, já reclamada nos alvores do Séc XVIII, que a acção pública irá desenvolver-se até 1935.

São reconhecidas as reformas de 1837 (Passos Manuel), 1868 (Bispo de Viseu) e 1901 (Ricardo Jorge), onde a protecção social da saúde determinada nos três diplomas tem um caracter geral e reflexo, porque das medidas tomadas resultam vantagens para a colectividade, beneficiando o cidadão, individualmente considerado, somente por via indirecta como refere Medina Carreira no seu livro Políticas Sociais em Portugal.

Dessa forma não é reconhecido o direito individual, do cidadão de exigir prestações concretas para satisfação de interesses próprios de natureza sanitária. A "polícia" sanitária, como Medina Carreira prefere chamar à saúde pública, dirige-se à prevenção geral, visando a educação sanitária da população; o saneamento do meio ambiente; a higiene materno infantil, infantil, escolar e do trabalho; higiene mental; profilaxia das doenças transmissíveis e sociais; defesa sanitária das fronteiras; hidrologia médica e as estações balneares; a fiscalização da produção e comércio de medicamentos e a sua comprovação ou a verificação da sua eficácia.

Foi com esse conteúdo aproximado que se compreendeu a Saúde Pública até 1971.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a instituição do seguros sociais obrigatórios em 1935, integrados na Previdência Social, e a constituição, em 1946, d a Federação das Caixas de Previdência que permitiu a expansão dos Serviços Médicos-Sociais à margem dos serviços assistenciais e os de saúde pública do Estado, é conferido aos segurados nos termos legais direitos individuais de exigência de prestação de saúde preventiva e curativa.

Segundo o autor já referido, a concepção do Estado sobre o seu papel parece inalterado, chama a si a tarefa da saúde pública, remetendo a medicina curativa e recuperadora para o seu exercício privado, individual ou organizado, para acção médico-social da previdência, ou para a assistência pública ou particular.

Assim, e para resumir pode-se referir que na assistência pública não era reconhecido o direito de exigir a prestação de saúde, colocada que estava na dependência da iniciativa voluntária, baseada na misericórdia ou caridade, ou, se era reconhecido o direito não era universal, porque não igual para todos, como acontecia com o sistema de seguro social. Este não garantia um direito universal e geral à saúde, restrito como se encontra aos beneficiários do sistema, garantindo-o somente ao conjunto dos seus membros

O verdadeiro direito à Saúde, da responsabilidade do Estado, só surgiu depois da segunda guerra mundial, e no nosso país, no início do último quartel do séc. XX É do entendimento geral que um serviço estatal de saúde visa o direito à saúde, como um direito universal e geral (aspecto da prestação integrada de cuidados de ideológico) através saúde (aspecto técnico), a cargo de equipas multidisciplinares

informadas quanto ao "estado da arte" (aspecto funcional), com um a organização unitária (aspecto estrutural).

Em resumo podemos referir que até 1946, vigora exclusivamente a assistência pública; de 1946 a 1976, coexistem a assistência publica e o seguro obrigatório; em 1976, a Constituição cria o Serviço Nacional de Saúde, objectivado em legislação própria pela Lei n° 56/79, de 15 de Setembro, Lei do Serviço Nacional de Saúde; de 1976 a 1999; predomina a Lei do S.N.S..

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa em 1976, instituise o S.N.S. universal e gratuito. Através deste pretendeu-se criar dentro do Estado uma organização de prestação de cuidados globais de saúde a toda a população, garantindo o seu acesso a todos os cidadãos, e mesmo a alguns estrangeiros, em regime de gratuitidade no acto da prestação. Lembramos que essa Lei também subordinou a garantia do acesso universal aos limites dos recursos humanos técnicos e financeiros disponíveis, utilizando a expressão que consta da reforma pretendida em 1971, quando se criaram os Centros de Saúde. Não podemos esquecer que a própria gratuitidade não impedia a criação de taxas moderadoras diversificadas, tendentes a racionalizar a utilização das prestações.

Nos Açores, com a institucionalização da Autonomia Regional, em 1978, são transferidos para a Região os Serviços de S ande e, em 1980, é criado por decreto regional o Serviço Regional de Saúde, também ele universal e geral, porque abarca todos os cidadãos residentes nos Açores e todos os tipos de cuidados médicos (preventivos, curativos e de reabilitação) com acesso gratuito.

Também nesse diploma estava previsto a criação de órgãos coordenadores, comissões coordenadoras de ilha, que nunca foram implementadas, a serem criadas nas ilhas onde existissem mais de um Centro de Saúde, para, entre outras atribuições, coordenarem as actividades dos Centros de Saúde e assegurar a articulação entre esses e o Hospital responsável pela a sua área geográfica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como se pode constatar a organização e o funcionamento dos Serviços de Saúde dos Açores têm sido, como não poderia deixar de ser, influenciados pelas ideias gerais dos legisladores nacionais acrescidos das especificidades locais, regionais.

No aspecto administrativo regional os antigos distritos, deram-nos os 3 hospitais gerais, Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, nos concelhos, os Centros de Saúde de base concelhia.

Quanto às estruturas de saúde, pré-existentes, tais como os Hospitais Concelhios, e de acordo, ainda, com a legislação regional de 1980, que cria o Serviço Regional de Saúde, deveriam gerar u m a instituição intermédia, os Centros de Saúde-Hospitais, onde algumas valências, para além da clínica geral/medicina familiar teriam o seu lugar.

Entretanto, a nível nacional e reflectindo já algumas das dificuldades financeiras de sustentação do sistema introduzido em 1976, em 1990, é publicada a Lei nº 48/90, de 24 de Agosto, a Lei de Bases da Saúde. Esta e a sua regulamentação publicada em 1993 (Estatuto do Serviço Nacional de Saúde) corresponde a uma nova reforma, embora mal definida na sua tendência evolutiva, pois difere em aspectos essenciais das regras vigentes logo após a Constituição de 1976, nomeadamente o financiamento que passa a ser da responsabilidade de outras entidades além do Estado(prevista a criação de um seguro de saúde), o estabelecimento de preços a cobrar pelos cuidados prestados no SNS, tendo em conta os custos reais directos e indirectos e o necessário equilíbrio da exploração, a previsão de novas formas de gestão da instituições públicas, entre outras.

Nos Açores, não se foge à regra e o processo pelo qual o Sistema Regional de Saúde passa, ao meu ver, muito bem definido por Daniel Serrão e autores, quando referem na publicação "Recomendação Para Uma Reforma Estrutural da Saúde", que "há razões lógicas e universalmente aceites para que se considerem os Sistemas de Saúde como modelos naturalmente transitórios e adaptados a cada momento histórico: os valores societais modificam-se, as estruturas sócio-demográficas evoluem, a ciência e tecnologia aperfeiçoam-se, a matriz epidemológica altera-se, a informação vulgariza-se. E cada um desses sectores pode ser simultaneamente causa e efeito nessa evolução do sistema".

Assim, por força dessas realidades e da própria Lei de Bases da Saúde é imperioso que a Região elabore o seu próprio Estatuto, e que mais uma vez o faça não só à luz do enquadramento nacional, experiencial e legal, mas também na sequência destes vinte anos de experiência regional, principalmente naqueles aspectos em que fomos diferentes da orientação nacional, tais como a total desconcentração administrativa e financeira de todas as instituições e a respectiva atomização de alguns dos nossos recursos.

Face a este passado experiencial do Serviço Regional de Saúde, a evolução dessas e do Sistema e a concomitante consciência da nossa situação arquipelágica, no sentido positivo de união através do mar, em contraponto com a realidade Ilha, no que se refere ao seu isolamento e especificidade, leva-nos a que a proposta de Estatuto do Governo Regional seja do ponto de vista organizativo centrada nessas realidades geográfico-culturais.

Trata-se assim, de uma proposta inovadora, que deseja irromper para novas experiências organizativas sem, no entanto, permitir riscos de qualquer solução de continuidade, ou seja, do surgimento de qualquer lacuna ou interrupção no Sistema de Saúde que possa causar danos, tanto aos utentes como aos prestadores de cuidados de saúde. O modo como está prevista a sua implementação permite, não só, a continuidade da participação de todos os intervenientes no sector, como também as devidas adaptações às diferentes realidades, sempre em mudanças e em função do conhecimento gradual e reflexivo da sua própria implementação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por fim e para terminar gostaria de salientar que a Proposta de Decreto Legislativo Regional - estatuto do Serviço Regional de Saúde, que agora sobe a Plenário, dois anos após o seu debate público, dos quais oito meses em sede de Comissão e nove anos após a aprovação da Lei que lhe dá o enquadramento jurídico, assenta essencialmente na vontade, inequívoca deste Governo Regional, o Governo Regional do Partido Socialista, em honrar os seus compromissos fazendo cumprir o seu Programa, com o intuito de munir o Serviço Regional de Saúde de novos instrumentos relativos à sua organização e funcionamento, de forma a adequar o seu

desenvolvimento funcional em conformidade com as suas experiências prévias, as realidades actuais e os desafíos do futuro, que a Saúde a todos nós coloca.

Disse!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para pedir esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina. Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Sub-Secretário:

Aquilo que o Sr. Sub-Secretário chama de base razoável de consenso, faço lembrar que os profissionais de saúde chamam precipitação, falta de consideração e respeito, duvidosos interesses, má condução deste processo pelo Governo e significativo déficit de diálogo.

É bem verdade, houve e ainda há um medo terrível do diálogo e houve falta de diálogo, a prova é que passados dois meses do pedido do PSD para um pacto, ou seja, uma tentativa de provar a este Governo que a teimosia em não reflectir não levava a lado nenhum, dois meses depois as alterações que os Srs., quer na Comissão, quer agora no plenário apresentam, são a prova de que nós PSD, nós partidos da oposição e profissionais de saúde tínhamos razão, faltava e falta diálogo, senão não havia alterações, porque senão este estatuto era o que os Srs. queriam há uns meses e não tinha sequer evoluído. Eu acredito que se mais diálogo houvesse mais alterações haveriam, só que o Srs. continuam teimosos e precipitadamente a querer aprovar isto já. A seu tempo veremos quem tem razão.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de perguntar à Sra. Deputada Ana Carolina se, de facto, desde a entrada da proposta do Governo em debate público, sabe o número de vezes que as entidades e as instituições foram ouvidas, o número de vezes em que foi dito que o estatuto tinha uma nova versão, porque tinha introduzido modificações e sempre dissemos

que até à elaboração do relatório da Comissão a proposta está em debate e até à entrada em debate nesta Assembleia é possível fazer alterações, então eu pergunto: não houve diálogo, não houve debate, não houve possibilidades?

Houve e foram constantemente alvo de propostas de alteração deste Governo. Eu não posso entender o diálogo sem a hipótese de uma contrapartida. Se eu exponho uma proposta e ninguém me diz nada e só anda em discurso redondo e diz que não concorda, que não é uma proposta realista e que não é capaz de consubstanciar numa proposta concreta...

Deputada Ana Carolina (PSD): Nós já dissemos!

A Oradora: Sra. Deputada, eu estou falando do processo de debate da proposta de estatuto que foi isso que a Sra. Deputada perguntou.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Nos preliminares!

Deputada Anda Carolina (PSD): Eu falei em falta de diálogo.

A Oradora: O diálogo só é possível quando alguém quer ouvir, porque quando ninguém quer ouvir é impossível haver diálogo.

Deputada Ana Carolina (PSD): A Sra. é que está dizendo!

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Ana Carolina:

Realmente é curioso e sintomático da perspectiva com que encara esta nova postura do Governo Regional. Às Segundas, Quartas e Sextas, a oposição acusa o Governo de dialogar e de não decidir, às Terças, Quintas e Sábados acusa-o de não dialogar sequer e de fazerem tudo;...

Deputado Manuel Azevedo (PSD): E ao Domingo?

O Orador: ...ao Domingo estão os Srs. preocupados com os vossos problemas, porque também têm que se preocupar com eles.

Quanto à questão do pacto de regime, esta questão partiu da oposição e efectivamente para haver algo que possa traduzir os diferentes entendimentos são necessárias propostas. Da vossa parte e durante a propositura deste pacto de regime não surgiram quase nenhumas, senão mesmo nenhumas.

Mas, o mais curioso na intervenção da Sra. Deputada Ana Carolina, a apregoar as virtudes do diálogo, a criticar até o Governo por ter acedido a dialogar quando apresenta propostas de alteração...

Deputada Ana Carolina (PS): Não!

Deputado Mark Marques (PSD): Não. Está a ouvir muito mal!

O Orador: Foi isso que a Sra. fez quando referiu "dialogou". Então tínhamos razão porque os Srs. até apresentam propostas de alteração. Vejam lá, o Governo dialogou. Efectivamente dialogou.

Mas, o mais curioso nesta situação é que de todos os Deputados do Partido Social Democrata, a Deputada que mais apregoa as virtudes do diálogo e da necessidade de consenso nesta matéria é a mesma Deputada que quando este Projecto foi aprovado disse o seguinte: "relativamente a esta matéria o Partido Social Democrata só tem duas posições, ou vota contra ou propõe alterações". Quanto ao votar contra já vimos qual é, quanto às alterações continuamos à espera.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Nós já chegamos lá!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Sub-Secretário Regional da Saúde.

Sub-Secretário Regional da Saúde (Victor Carneiro): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Ana Carolina, eu não confundo diálogo com monólogo ou com conversa fiada e gostava também de lhe dizer que uma proposta deste tipo só terá sucesso se for construída e implementada com diálogo, se se criar esse dinamismo de confiança entre o poder político e os parceiros interessados, que são os profissionais de saúde e os utentes.

Deputado Victor Cruz (PSD): É isso que falta!

O Orador: A propósito de diálogo eu ouvi com muita atenção o Sr. Deputado António Meneses que nesta Assembleia provavelmente é a pessoa que mais experiência detém na gestão da área da saúde pelo lugar que ocupou nos governos anteriores e posso dizer que registei algumas das suas ideias. Uma delas compete ao Governo Regional apresentar a proposta, apresentou-a. Outra que teria seguido uma metodologia diferente.

Não sei se o Sr. Deputado se recorda que em finais de 1995 ou inícios de 1996 foi apresentada aos profissionais de saúde, e eu tive conhecimento dela através das estruturas representativas da classe médica, uma proposta de Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Essa proposta foi discutida pelos profissionais, eu recordo-me de ter participado em muitas reuniões e gostaria de perguntar ao Sr. Deputado por que é que a discussão não prosseguiu? Por que é que nessa altura não envolveu também os partidos políticos? Por que é que o Sr. Deputado nessa altura não fez aprovar a proposta? O Governo a que o Sr. Deputado pertencia era suportado por uma maioria absoluta.

Portanto, gostaria que me esclarecesse sobre isto.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina.

Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi este Governo que não quis diálogo este tempo todo.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ó minha Sra., pelo amor de Deus

A Oradora: Sr. Deputado, nós não estamos sozinhos e não vou perder tempo a ler o parecer dos profissionais de saúde. Estão desse lado com o rei na barriga, mas estão sozinhos, porque nós temos deste lado os profissionais de saúde. Caminham arrogantemente sozinhos.

(Vozes inaudíveis da bancada do PS)

A Oradora: Sr. Deputado, não confunda as coisas. Vá falar aos açorianos dos resultados eleitorais e continuam todos em lista de espera.

Este Governo não queria diálogo. Para este Governo este estatuto e esta proposta já tinham sido aprovadas, já estavam a implementá-las e estava tudo muito bem, porque era a melhor do mundo..

Disse o Sr. Sub-Secretário da Saúde: "já falámos tudo o que tínhamos para falar com os profissionais de saúde, agora é preciso é aprovar para começar a implementar", mas não foi assim. O PSD e os profissionais de saúde disseram: "é preciso dialogar"...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): E continuaremos!

A Oradora: ...e o resultado do diálogo foram operações. Nós tínhamos razão. É só isso.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Victor Cruz (PSD): Está na intervenção do Sr. Sub-Secretário. Ainda não leram? Eu já li!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Então leia com cuidado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vai sendo lugar comum dizer-se que um sistema de saúde deve centrar-se no doente e que também compete aos governos proporcionar aos cidadãos os cuidados de saúde necessários com melhor acessibilidade, com melhor equidade e com melhor universalidade tendo sempre em conta a relação que deve existir entre o custo, a eficácia e a qualidade, quer os cuidados sejam prestados no sector público, quer no sector privado. Julgo que isto é comum e é consensual.

O Estatuto do Serviço Regional de Saúde neste enquadramento não é mais do que uma vertente deste sector.

Agora, o Estatuto por si só, e estamos aqui a discutir o Estatuto, na nossa perspectiva, não deve ser visto desenraizado e desintegrado da realidade, porque o Estatuto por si só não resolve os problemas das listas com excesso de utentes, não resolve o problema das pessoas sem acesso às consultas, não resolve os cuidados de saúde essenciais às crianças em idade escolar que, de resto, era um compromisso deste Governo...

Deputado Francisco Sousa (PS): Está-se vendo!

O Orador: ...pelo menos no âmbito da estomatologia dar cumprimento, não resolve a lista de espera para consultas, para exames, para intervenções cirúrgicas, não resolve por si só o compromisso que está escrito já pela Ordem do Médicos, da qualidade e da segurança por falta de meios e de condições adequadas na prática de actos médicos.

O desinteresse e o desagrado dos profissionais de saúde do sistema público não resolve por si só o financiamento do sistema, quer a nível dos fornecedores, quer a nível dos investimentos.

A resolução destes problemas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, resolve-se, na nossa perspectiva, com o contributo deste estatuto, mas mais importante, talvez, que o estatuto venha a ter a sua regulamentação.

De facto, na nossa perspectiva, deve ser revisto com profundidade e com grande cautela o financiamento do Serviço Regional de Saúde, mas a par dessa revisão e tal como foi dito aqui há pouco pelo Sr. Secretário, eu anotei, a maior despesa não induz necessariamente numa melhoria dos cuidados, tal como isso aqui foi dito, a revisão do financiamento, na minha perspectiva, concordando com aquilo que o Sr. Secretário disse, não se resolve apenas injectando mais dinheiro no sector da saúde, mas resolve-se naturalmente fazendo uma avaliação da rentabilidade dos serviços, quer da sua rentabilidade em termos de execução das tarefas que lhe estão cometidas, quer da sua rentabilidade em termos dos próprios cuidados e a qualidade desses cuidados que são prestados aos utentes, resolve-se fazendo opções relativamente aos cuidados que devem ser prestados pelas unidades públicas e aquelas que eventualmente devem ser convencionadas, resolve-se, na nossa perspectiva, aumentando o número de profissionais de saúde, todos nós sabemos, e não venhamos para aqui com demagogias, quanto é difícil aumentar o número de profissionais do sector da saúde.

Os Srs. é que de início disseram que iam resolver esse problema...

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Não se preocupe!

O Orador: ...e que se fosse preciso falavam com o Ministro da Saúde e vinham médicos por aí abaixo quantos os Srs. quisessem.

Foram os Srs. que disseram isso aqui de início, não fomos nós. Foram os Srs. que disseram e isso faz parte dos diários das sessões, mas não vamos perder tempo com isso.

A questão que queria aqui referir é que, de facto, o aumento de profissionais, quer médicos, quer paramédicos, ao nível deste sector, resolve-se efectivamente criando incentivos que sejam atractivos, quer para a formação quer para a fixação desses técnicos.

Neste Estatuto, volta-se a falar de unidade de saúde de ilha. Estamos de acordo que se considere a realidade da ilha no sistema de saúde. De resto, o diploma que o Sr. Sub-Secretário há bem pouco falou, dirigindo-se aqui ao meu companheiro de bancada, António Meneses, já previa, como certamente o Sr. Sub-Secretário sabe, a existência dessa unidade de saúde de ilha e refere mais, refere que essas unidades de saúde de ilha devem ser tendencialmente autosuficientes em cuidados de saúde essenciais.

Ora, a questão que eu lhe queria aqui colocar, primeiro do que tudo saber quais os cuidados de saúde essenciais que o Governo entende que devem ser assegurados por essas unidade de saúde de ilha. Imagino que se estejam a referir a especialidades como sejam a oftalmologia, a pediatria, a clínica geral, a medicina dentária, otorrino, a abstetrícia e a genecologia, a saúde pública. São estas normalmente aquelas que são apontadas como as valências essenciais e o que eu quero saber é se são efectivamente estas aquelas que os Srs. entendem e perguntar, como é que em muitas destas especialidades nós nos centros de cuidados diferenciados temos lacunas gravíssimas em estomatologia...

Sub-Secretário Regional da Saúde (Victor Carneiro): Não temos!

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Não, em estomatologia temos demais!

O Orador: ... e posso-vos dizer que para se conseguir uma consulta de estomatologia no Hospital de Angra do Heroísmo é preciso ir para a bicha às 5 horas da manhã, porque senão não se apanha num prazo razoável uma consulta de estomatologia e estou a falar com conhecimento de causa de pessoas que estão bem próximas de mim que me dizem isto. Felizmente não fui eu a vítima, mas foi uma pessoa que está bem próxima de mim que me disse e eu pergunto como é que se vai dar cumprimento quando ao nível dos cuidados diferenciados nem essas especialidades, que eu suponho que sejam aquelas que os Srs. querem referir quando falam em cuidados diferenciados, são satisfeitas ao nível dos centros diferenciados? Como é que os Srs. vão resolver estes problemas ao nível das unidades de saúde de ilha?

Queria, se possível, que o Sr. Sub-Secretário me esclarecesse como faz a conciliação entre o Programa do Governo e aquilo que vem disposto aqui no Estatuto. São 3 ou 4 pontos, se pudesse fazer o favor de anotar, e que são os seguintes:

- No Programa do Governo do Partido Socialista diz-se a determinada altura que "o Governo promoverá medidas conducentes à desburocratização e simplificação administrativa."

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Qual é o seu conceito de desburocratização?

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse, porque o seu tempo está a terminar.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Pergunto ao Sr. Sub-Secretário como é que vai cumprir com este objectivo de desburocratizar, quando a orgânica que os Srs. apresentam neste Estatuto do Serviço Regional de Saúde é muito mais complicada do que aquela que existia, pois criam níveis intermédios de decisão, criam uma unidade de saúde de ilha, não terminando nem com os centros de saúde nem com os hospitais, criam mais uma estrutura.

A orgânica que aqui tenho, tem uma série de órgãos consultivos e eu pergunto efectivamente ao Sr. Sub-Secretário se isto é que é cumprir a desburocratização que os Srs. propõem no vosso Programa de Governo?

Eu não sei se isto terá a ver com aquilo que vem hoje publicado no Correio dos Açores, ou seja, a Ordem dos Médicos diz: "mal por mal mais valia ter ficado como estava".

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): E os carimbos que os Srs. tinham de guiché em guiché?!

Presidente: Sr. Deputado, peço que termine, pois o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Termino já. Na próxima intervenção colocarei as outras questões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD):Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho imenso gosto responder-lhe, teria sempre em qualquer situação mesmo que tivesse aflito para lhe dar a resposta, porque efectivamente se há alguma coisa que eu

aprendi durante os meus anos de Governo, e não quero dar lições a ninguém, mas quem quiser aproveitar com utilidade que aproveite...

Deputado Mark Marques (PSD): Já agora podem aproveitar!

O Orador: ... foi ter muito cuidado nas afirmações que fazia por forma a não ser apanhado em contradições, nem poderem apontar mais tarde que eu tinha dito uma coisa e tinha feito outra. Durante os anos todos e foram alguns em que estive no Governo dificilmente um deputado da oposição me apanhou em contradição, até porque tinha um bom deputado da oposição, que era o Sr. Fernando Fontes, que me obrigava a trabalhar bem. Também reconheço.

Em relação ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde, a prova de que nós fazíamos diálogo e queríamos diálogo, é que tínhamos uma maioria absoluta. Podíamos ter chegado aqui com o estatuto e ele era aprovado sem problemas, mas nós não fizemos isso.

Em 1975, organizámos um fórum alargado, até convidámos o Professor Sá Clarides que na altura era responsável pela Organização Mundial de Saúde em Vila Franca, convidámos todos os partidos políticos, foi o primeiro acto que fizemos, convidámos os deputados da oposição na altura, convidámos as ordens dos médicos, os sindicatos e depois fizemos um borrão dum primeiro documento de Estatuto de Serviço Regional de Saúde que é esse que se refere, distribuímos por todas as ordens, sindicatos e partidos políticos.

Deputado Victor Cruz (PSD): E agora!

O Orador: O Sr. vá perguntar ao seu actual Presidente do Governo, que na altura era o Presidente do PS dos Açores e que teve a amabilidade de me responder. Eu envieilhe a proposta dizendo: isto é uma matéria que era conveniente os partidos se entenderem, e nós tínhamos maioria absoluta, porque a reforma não pode ser para 4 anos, porque isto é complicado. Portanto, eu enviei a proposta, com autorização e a cobertura do meu Governo, a todos os partidos políticos. Pergunte ao Sr. Presidente Carlos César que ele lhe dirá, aliás o Sr. deve ter isso nos processos da Secretaria.

Deputado João Cunha (PSD): Eles não vão aos arquivos!

O Orador: O Deputado Alvarino Pinheiro poderá também demonstrar.

Portanto, isto foi o primeiro passo e nós tínhamos maioria absoluta e depois

perdemos as eleições, mas enviámos o documento no início de Janeiro de 96 e sabe

qual foi a resposta do Presidente do PS da altura, Carlos César, que é uma resposta

aceitável, era mais ou menos assim: "agradeço o envio do diploma, só que estamos

em vésperas de eleições e não me parece oportuno iniciar este processo".

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Foi muito bem respondido!

O Orador: Por isso não avançámos e até foi porque o Partido Socialista não quis. Está

a ver.

Agora, o que é essencial aqui focar é o seguinte: nós tínhamos maioria absoluta no

início do processo legislativo, e não no fim, desencadeámos um processo de consulta

e consultámos os partidos da oposição que não precisámos de ouvi-los para fazer

aprovar o estatuto. Aqui é que está a diferença.

Os Srs. durante dois anos andaram a consultar e a ouvir quem quiseram, não

consultaram nem se preocuparam em ter um mínimo de contacto com os partidos

políticos. Os partidos políticos souberam do estatuto em sede de comissão

parlamentar e é a própria ordem e os sindicatos que dizem que o diálogo não é o

suficiente.

Isto é só para demonstrar que a situação é diferente. É só para provar que para a

próxima quando me quiser atacar fundamente muito bem, porque isto tudo, estes

documentos estão na sua Secretaria e nos arquivos do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçaremos às 22 horas.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados vamos reiniciar os trabalhos.

(Eram 22 horas e 45 minutos)

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos com a discussão do diploma sobre o

Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

158

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao iniciar-se este debate parlamentar sobre o Estatuto do Serviço Regional de Saúde cabe referenciar a natureza, qualidade e conclusões do debate prévio que teve lugar nos últimos meses.

Do ponto de vista formal pode concluir-se que foram respeitados os dispositivos legais que prevêem a audição dos parceiros sociais e dos representantes dos trabalhadores de saúde.

Do ponto de vista substancial permitimo-nos concluir que as principais questões levantadas foram, com poucas excepções, não consideradas na evolução que a proposta foi tendo.

Estamos perante uma proposta final que não reteve, ou não quis reter algumas das principais questões levantadas e que assenta basicamente, numa inovação que é a criação da Unidade Saúde de Ilha e numa filosofia muito ligada à ideia da progressiva privatização da prestação de cuidados de saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A primeira questão que queríamos deixar claro prende-se com os custos para os utentes que poderão resultar desta legislação.

De facto a presente proposta abre claramente a porta a um Serviço Regional de Saúde pago em boa parte pelo utente, com a introdução do conceito de preço concebido tendo em conta os "custos reais e o equilíbrio de exploração".

Do conceito da saúde para quem dela precisa, vai-se evoluindo e mal para o conceito da saúde para quem pague por ela.

É bom que todos percebamos que esses custos serão definidos por simples portaria do Secretário da tutela e que, assim, os utentes ficarão tendencialmente à "mercê" dos interesses governativos e da vontade de reduzir a despesa pública com a saúde.

Há que dizer que uma política de saúde que tem este conceito e este objectivo como um dos seus pilares não é uma política de saúde com preocupações sociais verdadeiras.

Em todo este diploma nota-se, aliás. quer a clara intenção de reduzir a despesa pública quer a de criar mecanismos que possibilitem que certos interesses venham a encontrar acrescidas possibilidades de rendimento com o Serviço Regional de Saúde.

Nada temos contra os sistemas privados ou o exercício privado dos cuidados de saúde, achamos é que não se pode transformar o sistema público de saúde, social por natureza, numa fonte de prosperidade de interesses privados à custa dos utentes.

Se esta legislação for aprovada ficaremos com um Estatuto do Serviço Regional de Saúde totalmente permissivo no que respeita à crescente promiscuidade entre o serviço público de saúde e a satisfação de interesses privados.

A prevista introdução de taxas moderadoras é outro indicativo de que o proponente deixou sempre o cidadão para o último lugar das suas preocupações. Todos sabemos que, no Continente, as taxas moderadoras nada resolveram, mas persiste-se aqui e agora em diminuir sensivelmente a natureza social do Serviço Regional de Saúde, com a criação desta possibilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A criação do conceito de Unidade de Saúde de Ilha será a principal inovação orgânica deste diploma mas é estabelecida de tal forma que o mais que sobra são as dúvidas e as interrogações sobre o papel e eficácia desse organismo que assume a natureza de sistema local de saúde.

As questões da ligação e coordenação das unidades de saúde pertencentes a Unidades de Saúde de Ilhas diferentes e as questões da deslocação dos doentes são nesta região insular, questões delicadíssimas. As respostas encontradas na proposta de diploma não nos parecem nem claras nem objectivas, ficando para a tutela um elevadíssimo poder discricionário sobre estas matérias.

Outra característica básica deste diploma reside na drástica diminuição da democraticidade do sistema de saúde.

Os trabalhadores de saúde que não sejam das carreiras médica e de enfermagem ficam arredados dos órgãos das USIs o que atendendo ao que hoje se passa na gestão dos Centros de Saúde, nos parece completamente inadequado.

A própria forma de escolha dos vogais médico(ou técnico superior) e enfermeiro (ou técnico de diagnóstico) do Conselho de Administração da USI, pode comprometer

claramente as relações de confiança entre os profissionais e os respectivos colegas que são dirigentes e corresponde a uma ânsia de escolha que não é aceitável.

A articulação, nas ilhas onde existem mais do que uma Unidade de Saúde, entre estas e a respectiva USI não aparece neste diploma definida de forma suficientemente clara, o que também não é aceitável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Estatuto de Serviço Regional de Saúde que está nas nossas mesas pode ser caracterizado assim:

Por um lado é marcado por uma clara intenção de transferir custos para os utentes e benefícios para privados; por outro lado é caracterizado por passar o real poder de decisão claramente para o Governo em detrimento desta Assembleia; por outro lado ainda é totalmente evidente o abandono de qualquer intenção de garantir a democraticidade interna do sistema.

Se aprofundarmos estas características temos que concluir que esta é uma má proposta e que esbate seriamente a natureza eminentemente social que o Serviço Regional de Saúde deve ter.

Infelizmente não é surpresa para nós ver este Governo apresentar e defender esta má proposta.

Se ela for aprovada vamos ter uma Serviço Regional de Saúde com um mau Estatuto, dirigido ao sabor de circunstâncias e conveniências, sem que seja o cidadão e o doente o centro do sistema.

A Representação Parlamentar do PCP irá, coerentemente, votar contra esta proposta e irá, democraticamente, lutar para que o Serviço Regional de Saúde possa vir a ser melhorado no futuro.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular numa breve intervenção quer deixar claro que não teve o privilégio de ser parceiro do Governo Regional nesta matéria e, portanto, ao ouvir-se tanto falar aqui em diálogo, compreenderão que, na nossa perspectiva, isso não nos sensibilizou minimamente.

Pelos vistos também aqueles e nomeadamente os parceiros sociais, aqueles que tiveram a possibilidade de se sentar com o Governo nessas longas e longas horas, meses e anos de trabalho, pelos vistos também não foram muito felizes, porque não se vêem também retratados nesse documento final que o Governo aqui nos apresenta. Como alguém já hoje referiu nesta Casa, de forma feliz, este Governo nesse domínio também está efectivamente só. Está só aqui dentro, está só na opinião pública e nos parceiros sociais sobre esta matéria. Não conseguiu, de facto, mobilizar à volta dessa sua iniciativa que não deixo de reconhecer que, como iniciativa, visa naturalmente criar condições para alterar a situação no sistema de saúde na Região. É óbvio, e quem aqui apresenta e preparou esses documentos fê-lo de boa fé com certeza. Mas, de facto, perante a opinião pública, e o que eu sei, grosso modo, é o que tem vindo na opinião pública, não conseguiu esse seu objectivo. Não sei se foi falta de jeito, não sei se foi efectivamente pelo produto, de facto, não ter características nem condições de suscitar o apoio e o entusiasmo das pessoas.

Sobre esse ponte de vista, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário, preocupanos a nós que estamos de há longa data e publicamente de forma assumida em discordância com os princípios e com o teor e a filosofia do documento apresentado aqui pelo Governo, ainda ficamos mais apreensivos quando verificamos que parece não haver, de facto, o mínimo de solidariedade em relação ao Governo nesta matéria mesmo por parte dos tais parceiros que, na óptica do Governo, muitas vezes gostariam que substituíssem a representatividade de quem se senta neste Parlamento. Queria muito brevemente referir que, na nossa perspecticva, o sector da saúde é inquestionavelmente o sector social em maior crise na nossa Região Autónoma dos Açores. É um sector que não está bem, apesar do esforço que o Governo tem feito sob o ponto de vista financeiro, de lhe dar alguma estabilidade, dado que durante vários anos tivemos numa fase de alguma rotura visível de tesouraria que afectava inclusivamente os sectores conexos e durante anos tivemos nessa situação e louvava o Governo, mas mesmo quando louvo o Governo é difícil os Srs. simpatizarem comigo. Estou a fazer aqui um esforço para reconhecer que houve pelo menos da parte deste Governo Socialista uma tentativa e uma acção, de resto, desde a primeira hora por nós aqui sugerida.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Já ninguém acredita!

O Orador: Com certeza que era, era um diagnóstico que era feito, ...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): A luz veio do alto!

O Orador: ... nós sugerimos e colocámos à disposição do Governo o nosso peso parlamentar para viabilizar, e o Sr. Secretário como primeiro responsável nessa matéria sabe disso perfeitamente, - alguns dos Srs. Deputados não sabem porque têm outras preocupações - porque sempre pensámos e continuamos a pensar que aquilo que tem efectivamente prioridade deve ter o suporte financeiro adequado e, portanto, sem suporte financeiro não se pode criar as condições para que os serviços funcionem e prestem com qualidade os seus serviços.

Queria eu dizer que, infelizmente, com o passar do tempo, apesar dos investimentos, o aumento dos custos de funcionamento também se mantém, mas lamentavelmente constata-se nalguns casos algum retrocesso relativamente ao crédito que os serviços tem junto da opinião pública, junto dos utentes, junto dos interessados e porque não dizê-lo com frontalidade em relação à própria qualidade do serviço prestado e isto preocupa-nos imenso.

Sub-Secretário Regional da Saúde (Victor Carneiro): Isso é grave, porque põe em causa os profissionais de saúde!

O Orador: Não é grave, Sr. Sub-Secretário. Essa tese que o Sr. Sub-Secretário aqui referiu não nos impressiona.

Não temos complexos e conhecemos os profissionais de saúde, tal como V. Exa., sabemos os seus méritos. São eles próprios que o dizem e V. Exa. com certeza que lê os jornais como eu também leio e eles próprios reconhecem que não têm condições de trabalho em muitos sítios. Portanto, vamos entender isso.

Quando eu sou porta-voz de lamentos, de insatisfações, como muitos outros Srs. Deputados já o foram e costumam ser de todas as bancadas, eu não estou pondo em causa os profissionais de saúde, estou pondo em causa o sistema de saúde, o que é diferente e o Sr. responde é pelo sistema e não pelos profissionais, porque pelos profissionais respondem os sindicatos e a ordem e eles não estão satisfeitos com o vosso trabalho.

Portanto, o Sr. responda por aquilo que é responsável que é pelo sistema e o sistema está mal e tanto mal está que os Srs. o querem alterar.

Nós é que não acreditamos que o instrumento que os Srs. aqui trazem seja capaz de fazer essa alteração, porque em muitos casos que se verificam no nosso sistema, é indispensável assumir uma política que inevitavelmente vai ter custos acrescidos a manter-se o actual Sistema Regional de Saúde, um sistema de base pública e o que nós ouvimos da parte dos profissionais é que dêem as voltas que derem, façam o modelo pior que fizerem, concebam os conselhos que entenderem, tirem autonomia a uns e dêem a outros, ponham mais funcionários de confiança política, tenham menos técnicos eleitos em assembleias, senão houver dinheiro para a saúde nos Açores, se não houver uma política de criação de condições técnicas para os nossos profissionais trabalharem, o sistema não vai ter êxito.

Mas, a situação nos Açores ainda é mais grave. É que além da falta de recursos financeiros adequados ao sector debatemo-nos com o problema da ausência de recursos humanos.

Que sistema de saúde é que se compadece com a situação que nós constatamos nalguns dos hospitais da nossa Região Autónoma dos Açores em que os quadros e o grau de preenchimento dos quadros é minoritário em relação aos lugares disponíveis e, por conseguinte, nós até em sessões anteriores já aqui colocamos exemplos que afectam o Hospital de Angra e exemplos que afectam outras unidades que é impossível prestar serviços de qualidade sem recursos técnicos.

O nosso entendimento é de que a Região precisa duma visão mais objectiva, mais prática para que alguns dos problemas se resolvam com coragem. É preciso aproveitar melhor os recursos humanos e técnicos existentes e eventualmente teremos que admitir que na Região estamos demasiado dependentes do modelo nacional. Não houve coragem para fazer uma alteração profunda do Sistema Nacional de Saúde e esses remendos que são propostos para o Sistema Regional de Saúde, na nossa perspectiva, não vão dar a resposta que se deseja.

Por tudo isto e por aquilo que temos vindo a dizer ao longo destes meses e anos, o Partido Popular não se revê nesta proposta de estatuto que o Governo aqui apresenta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Sub-Secretário Regional para esclarecimentos.

Sub-Secretário Regional da Saúde (Victor Carneiro): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro falou na qualidade, falou nos profissionais de saúde e falou na responsabilidade que cabe ao Governo em garantir as condições para que essa qualidade exista.

O Conselho Regional de Sul da Ordem dos Médicos reuniu fez Quarta-feira 8 dias e vou ler um dos parágrafos das conclusões desse conselho quee diz o seguinte:

"O Conselho Regional do Sul mostra compreensão pelo esforço que o Governo da Região Autónoma dos Açores tem desenvolvido para prestar às populações os cuidados de saúde possíveis no enquadramento sócio-económico e geográfico em que vivem".

Também gostava de ler um outro parágrafo que diz o seguinte:

"Solicita aos políticos, independentemente de se situarem no Governo ou na oposição, que manifestem a sua solidariedade para com os médicos e as dificuldades que enfrentam no cumprimento da sua missão".

Disse.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Sub-Secretário Regional:

Eu julgo que tinha sido compreendido, é que parte da minha intervenção foi no espírito e no pedido que é feito por este Conselho, para prestar solidariedade para com os médicos. Foi isso que eu fiz traduzindo aquilo que eles divulgam na comunicação social por essa Região fora. Muito do que eu disse aqui, li na comunicação social, e foi dito e afirmado por directores clínicos, por directores de serviço, por responsáveis médicos.

Portanto, é solidariedade trazer a esta Assembleia as preocupações do médicos. Ainda outro dia, numa visita do Sr. Presidente do Governo ao hospital de Angra do Heroísmo, que veio retratada em todos os jornais desta Região, diziam-me isso.

Há equipamentos indispensáveis à acção diária dos médicos que custam pouco mais do que umas bolas de futebol. Eu li isso e, portanto, há médicos que se contentavam nos seus serviços se o Governo Regional os dotasse com equipamentos que custam pouco mais que meia dúzia de bolas de futebol. Foi isso que eu li.

Estou a ser solidário com esses médicos, estou a trazer aqui e a seguir as orientações do Conselho Regional dos Médicos.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão sobre este assunto, deveras importante para a vida da nossa Região, temse centrado até aqui na questão do diálogo, diálogo que considero fundamental, importante e necessário.

Eu quero fazer uma intervenção de filosofia, porque a filosofia não repele o diálogo, mas tem teses e conceitos.

A intervenção do Sr. Deputado António Meneses, aplaudida por toda a bancada do PSD,...

Deputado João Cunha (PSD): E bem!

O Orador: ...e muito bem, reflecte as teses do PSD sobre saúde.

Antes de mais, eu quero voltar a dizer nesta Casa o seguinte:

Eu tenho o máximo respeito pelo Deputado António Meneses, porque quando era Secretário era uma pessoa que tinha a frontalidade e a coragem de dizer o que pensava. Eu admiro a pessoa que diz aquilo que sente e aquilo que pensa.

Isto é uma guerra de saúde que vem de há muitos anos e eu ficaria muito mal com a minha consciência, depois de estar 15 anos nesta Assembleia, se não contasse nesta Casa "ipsis verbis" tudo aquilo que aconteceu em relação à saúde, quando agora se fala muito em diálogo.

Um governo regional do PSD encomendou um estudo sobre a aplicação da saúde nos Açores, que custou milhares de contos para a época. Esse estudo apontava directamente para a criação de dois hospitais centrais e hospitais de ilha e estiveram na iminência de serem implantados. Tanto é que toda a gente conhece as guerras que houve no Pico para saber onde é que ficava o hospital, um dia num lugar, outro dia noutro.

Esta tese que tinha o consenso das pessoas, tinha o consenso dos médicos que passaram por esta Assembleia, tinha o apoio e o consenso de deputados de várias bancadas, incluindo, daí fazer justica, da bancada do PSD que lutaram por essa tese.

Esta tese eu considero-a ideal e como eu respeito a tese dos outros espero também que respeitem a minha tese duma luta de anos nesta Assembleia. Esta tese foi posta de lado por trocas e baldrocas em mesa política onde deram benesses em troca disto por aquilo, posto por aquilo, placa giratória por aquilo.

Conclusão: Três hospitais centrais e centros de saúde.

Esta é que é a verdade nua e crua e daqui não há que arredar pé.

A partir daí implementou-se nesta Região um sistema que foi, de facto, aplaudido.

Na última sessão alguém disse aqui, e com toda a razão, que se orgulhava do sistema de saúde que implementaram na Região. Portanto, orgulham-se do sistema de saúde que nós temos no Pico. Espero agora que daqui em diante alguém tenha cuidado no escrever e no falar e saber o que é que diz, porque isso, de facto, é importantíssimo e é fundamental.

Eu concordo em parte, em relação ao Sr. Deputado António Meneses, experimentado nisto e sabe muito bem, quando ele diz que uma unidade de ilha, mesmo prestando apenas o planeamento, já traz benefícios, não tenho a mínima dúvida.

Eu quero dizer aqui publicamente, tenho que dizê-lo, que o facto de no Pico, por exemplo, se implementar uma coordenação em relação à saúde trouxe ao Pico imensos benefícios, mas também me trouxe uma dor e uma revolta que não sei se tem sentido ou não.

Se hoje, por exemplo, as grávidas que vinham todos os meses ao Faial, muitas vezes com dificuldades e em más viagens, são atendidas no Pico por um especialista que se desloca do Faial lá, eu sou obrigado a perguntar; por que é que não foi há mais tempo? Alguém proibiu?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Custava muito dinheiro? A pessoa não queria vir?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Eu sou abrigado aqui a aplaudir quem teve, pelo menos, a coragem de implementar esse sistema de coordenação, porque ele trouxe imensos benefícios à

população da ilha onde eu vivo e se eu estou aqui como deputado, sou representante desse povo e esse povo tem direito porque sofre como ninguém as agruras por causa da saúde, sou obrigado como o fiz sempre até aqui, porque esta guerra é uma guerra de há muito e desse tempo só estão aqui 4 ou 5 deputados. Foi uma guerra que nós mantivemos acesa por razões com as quais penso que todos os deputados estão plenamente de acordo.

E, enquanto se deslocam doutras ilhas por meio aéreo, do Pico deslocam-se numa lancha, muitas vezes em viagens tormentosas. Eu já me levantei da cama para ir com o meu carro alumiar com os faróis uma lancha no porto do Calhau para transporta dum doente.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Isso já foi há muito anos!

O Orador: De facto isso já foi há muitos anos. Isso é verdade.

Deputado Mark Marques (PSD): O mar agora está manso!

O Orador: Sim, o mar agora está mais manso! Eu compreendo perfeitamente.

(Vozes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Se os Srs. em São Jorge não querem, isso para mim é indiferente.

O cerne da questão está aqui. São duas teses em relação à saúde.

Este Estatuto que nós estamos aqui agora a analisar vem de alguma maneira abrir uma porta àquilo que nós sempre desejámos. É por isso que, de facto, merece aqui o meu apoio declarado, porque pode não ser amanhã, pode não ser daqui um ano nem daqui a 2 anos, mas está uma porta aberta para que, de facto, a saúde esteja junto dos utentes como hoje é próprio na sociedade em que vivemos e não basta que numa ilha apareçam apostas fortes em sectores fundamentais como o turismo em que se fazem hotéis, promove-se o turismo, pede-se isto e mais aquilo, um bom porto e um bom aeroporto.

Estão a vir turistas e a gente não sabe, mas daqui a 2 ou 3 anos isto poderá ter um desenvolvimento muito grande sob o ponto de vista turístico.

E a saúde não acompanha esse desenvolvimento? A saúde não é um bem essencial como salvaguarda de quem nos visita?

Meus Srs., eu não me quero demorar mais.

Este é um desabafo sincero com total respeito por quem tem ideias diferentes. Que fique bem claro.

Eu, de facto, apoio neste momento, porque é a concretização duma luta de 15 anos e dum sonho que acompanhou o povo da ilha onde eu vivo.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Apenas uma breve intervenção para de alguma forma também me associar ao debate que está aqui a decorrer e para vos dizer o seguinte:

Este documento é um documento que teve uma génese difícil e complicada. Este é um documento que tem raízes inclusivamente no anterior Governo, porque se aproveitou muito do trabalho que tinha sido anteriormente feito. Foi um documento que foi trabalhado ao longo de mais de 2 anos de discussões com diversas entidades. Infelizmente não foi possível chegar ao entendimento com todos, mas conforme já disse o Sr. Sub-Secretário foi possível atingir muitos pontos de encontro.

Aquilo que acontece é que é muito difícil, numa matéria tão controversa e numa matéria que afecta tão directamente as pessoas, encontrar entidades dispostas a corresponsabilizar-se por qualquer alteração. A verdade é que a totalidade dos intervenientes neste processo reconhecem a necessidade de mudar. A quase totalidade deles reconhecem que este documento tem muitas virtualidades e muitas vantagens, mas quase todos eles põem uma palavra de cautela e muitos deles são abertamente críticos conforme os Srs. sabem e já aqui o disseram.

Eu queria também aproveitar esta oportunidade para lembrar ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que uma destacada dirigente do seu partido teceu rasgados elogios a esta proposta....

Deputado José Maria Bairos (PSD): O Sr. também já esteve naquele partido!

Deputado João Cunha (PSD): E deu a volta e já está aí!

O Orador: ... Não sei se está esquecido disso.

De qualquer forma também quero aqui apontar duas questões muito importantes.

Há aqui duas críticas que creio que, de alguma forma, se anulam.

Da parte do PCP diz-se que esta proposta vai a caminho duma excessiva privatização.

Da parte do PP, pelos vistos ainda continua a ser demasiado estatista. Afinal, em que é que ficamos?

Uns dizem que é uma excessiva estatização, outros que há uma excessiva privatização. Pelos vistos estamos no caminho certo.

Portanto, meus senhores, aquilo que eu vos tenho a dizer é o seguinte:

Este Governo teve a coragem de trazer até esta Casa, de levar até ao fim este processo, coragem essa que antes não existiu.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Ó Sr. Secretário não havia sistema Regional de Saúde!

O Orador: Além disso gostava também de vos dizer o seguinte:

Esta foi a única proposta que chegou aqui. Os Srs. até agora não apresentaram qualquer proposta, não quiseram apresentar propostas e nenhum dos partidos aqui presentes apresentou propostas alternativas. O que é que isto quer dizer?

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Quer dizer que nós somos a força de bloqueio para nos chamar despesistas!?

O Orador: Quer dizer que o que é demasiado complicado, demasiado difícil, nós fizémo-lo.

Esta pode não ser a proposta perfeita, mas é uma proposta que abre caminhos que vão trazer uma nova vida ao Serviço Regional de Saúde.

Por isso, eu creio que nós fizemos aqui aquilo que tínhamos a fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

V. Exas. no seu articulado propõe que a gestão de instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde pode ser total ou parcialmente entregue a outra entidades, etc.,

etc.. Se isto não é abertura para privatização, se isto não é abertura para o desinteresse total em relação às responsabilidades que compete á Região, não sabemos o que seja. Mas, Sr. Secretário Regional, V. Exa. pretendia era propostas da oposição para o seu Serviço Regional de Saúde, mas nós pretendemos outra coisa, Sr. Secretário, é que o Sr. tivesse a capacidade de dialogar com todas as entidades no sentido de que efectivamente tivesse ido ao encontro dos outros e não tivesse procurado convencer os outros de que é que tinha razão. A situação é esta.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Nós já o dissemos e em relação a esta matéria penso que a posição que tomei é a uma posição de princípio e, portanto, a discussão pouco mais irá adiantar. Aquilo que temos dito e aquilo que afirmamos e reafirmamos é que o Estatuto do Serviço Regional de Saúde tem que se fazer com os médicos, com os enfermeiros, com o pessoal de saúde e com os doentes e quando se põe em segundo plano aqueles que necessitam do Serviço Regional de Saúde por um lado, e por outro lado, quando se está a legislar contra aqueles que o vão utilizar, é evidente que, em nosso entender, está-se a ir por mau caminho e não se diga que as entidades evoluiram. Aliás, o Sr. Sub-Secretário foi ler uma posição da Secção Regional do Sul da Ordem do Médicos, no entanto nós também temos a última posição do Conselho dos Médicos dos Açores dessa Secção Regional, que é data que há muito pouco dias, é datada do dia 11 do corrente mês, portanto, da semana passada, aliás, já referida aqui pela Sra. Deputada Ana Carolina, em que a Ordem dos Médicos, grupo profissional com grande importância na execução destas matérias, vem dizer a todos os deputados com toda a clareza: Srs. cuidado!

Deputado Fernando Meneses (PS): O Sr. tem que defender os médicos! Ou defende os barões ou defende o povo!

O Orador: Já lhe respondo, Sr. Deputado.

Srs. cuidado, porque os critérios...

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Fernando Meneses)

O Orador: Deixe-me acabar, Sr. Deputado. O Sr. está incomodado, mas deixe-me acabar.

Os Srs. não podem de modo nenhum querer vir dar a perceber que as pessoas têm evoluído ou que têm ido ao encontro das vossas posições. Elas, pelo contrário, vêm dizer: basta de burocracia, basta de bloqueio funcional, basta de desmotivação, basta de desresponsabilização. Não sou eu que o digo, é a Ordem dos Médicos, os médicos que estão organizados na Ordem dos Médicos na Região Autónoma dos Açores.

Sr. Deputado Fernando Menezes, eu estou a defender um verdadeiro Serviço Regional de Saúde, um Serviço Regional de Saúde que seja capaz de ser utilizado pelos médicos, por aqueles que se têm dedicado à população desta Região e que sirva os interesses da população desta Região e esse estatuto que o Sr. aqui vai votar e que é proposto pelo seu Governo não serve os médicos, não vai ao encontro dos médicos que querem servir os doentes e está contra os doentes da Região Autónoma dos Açores e está contra os utentes do sistema. O grande problema é que os Srs. têm os mais conscientes contra esta proposta e amanhã vão ter os utentes também contra a mesma proposta.

Deputado Fernando Menezes (PS): O Sr. Deputado em vez de fazer afirmações diga porquê!

O Orador: Sr. Deputado, já o disse na tribuna e continuo a dizer que esta proposta é péssima e toda a gente já chegou à conclusão de que esta proposta não é má, é péssima, Sr. Deputado.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Melhore-a!

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Proponha uma alternativa!

O Orador: É péssima...

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, peço que façam o favor de deixar o Sr. Deputado Paulo Valadão concluir a sua intervenção.

O Orador: É muito difícil nestas condições fazer o debate, é muito difícil porque, de facto, o Partido Socialista e os Deputados do Partido Socialista neste momento, com estas interrupções, não querem que o documento se discuta.

No entanto, é perfeitamente claro que com essa proposta...

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já se esgotou. Eu dei-lhe a palavra para prestar esclarecimentos.

O Orador: Eu oportunamente voltarei a inscrever-me.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para prestar esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É muito engraçado quando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pede para melhorar esta proposta. Será que os Srs. estudaram bem esta proposta.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não foi para V. Exa. que eu falei!

O Orador: Desculpe, Sr. Deputado, mas toda a oposição tem sido aqui confrontada com essa questão de melhorar a proposta.

Os Srs. apresentam uma proposta que eu vou ter o cuidado de dizer qual é o circuito de decisão, ou seja, passa por um Secretário Regional, um Sub-Secretário Regional, o Director Regional, a inspecção Regional de Saúde, o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, a unidade de saúde de ilha, tudo isto para chegar ao centro de saúde e ao hospital. Quando é que se toma uma decisão? Nem uma multinacional tem uma cadeia de comando deste tamanho.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): O organigrama está mal organizado!

O Orador: Mas não acaba aqui.

Tem cinco centros de níveis de decisão,...

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): A inspecção é um nível de decisão?!

A Oradora: ...mas para além de tudo isto tem um Conselho Regional de Saúde, um Conselho Consultivo da unidade de saúde de ilha, um Conselho Técnico da unidade

de saúde de ilha, uma Comissão de Coordenação inter-hospitalar, uma Comissão de Coordenação de Ilha, o Delegado de Saúde de ilha e o Delegado de Saúde do Concelho. Realmente isto é obra.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para intervenção, vou por o diploma à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar agora à discussão na especialidade.

Vou por à discussão, se não houver objecções da Câmara, os artigos que não têm alteração, ou seja, os artigos 1.°, 2.°, 3,°, 4.° e 5.° serão discutidos simultaneamente.

Estão há discussão estes primeiros cinco artigos.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vou pô-los à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 6.°.

Para este artigo existe uma proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz uma proposta de aditamento, onde acrescenta um ponto 8, porque como nunca foi filosofia da própria Proposta de Estatuto, uma dualidade entre um grau zero e uma autonomia retirada de todas as instituições e passar para um grau 100 para a unidade de saúde de ilha, compreendeu, e no sentido de ir de encontro das apreensões dos parceiros e inclusive da Ordem dos Médicos, que deveria ficar clarificado de que a orgânica da unidade de saúde de ilha deveria, no seu decreto regulamentar, conter já os níveis adequados de autonomia administrativa e financeira das próprias instituições que constituem a unidade de saúde de ilha.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é para uma intervenção, mas sim apenas para um pedido de esclarecimento, porque consigo perceber que este é um esforço de aproximação do Governo a uma das principais críticas deste Estatuto que é a da autonomia administrativa e financeira das unidades de saúde em detrimento dos centros de saúde e dos hospitais, mas nunca vi, sinceramente, em diploma orgânico que se remetesse para um decreto regulamentar regional a modelação dessa autonomia administrativa e financeira. Por decreto regulamentar regional não se pode criar autonomia administrativa e financeira.

Só a Assembleia por decreto legislativo regional é que pode criar autonomia administrativa e financeira. Ela está criado é por este diploma.

Por decreto regulamentar regional regulamentam-se questões administrativas. Não sei se, efectivamente, pode modelar a maior ou menor autonomia administrativa e financeira dos serviços de unidade de saúde.

Peço desculpa pela forma e pela expressão, mas o que eu penso é que isto é uma camuflagem, uma tentativa de resolver e de se aproximar das críticas que foram feitas, mas não resolve e penso que é de legalidade duvidosa este acrescento que foi feito neste diploma.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem!

Presidente: Não havendo mais nenhuma intervenção vou por à votação o artigo 6.º.

Vou por em primeiro lugar à votação a proposta de aditamento do n.º 8, apresentada pelo Partido Socialista

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Agora vou por à votação o restante corpo do artigo 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou agora por à discussão os artigos 7.º e 8.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vou por à votação estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 7.º e 8.º foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 9.º, para o qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem uma proposta de alteração. Está à discussão

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste artigo 9.º o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entendeu levar em conta as apreensões dos Sindicatos e da Ordem dos Enfermeiros que referiam o facto de não

haver o adjectivo "médicos" à frente dos cuidados, no ponto 1, deste artigo 9.º e poderia-se depreender que a direcção clínica abarcava também as actividades profissionais relativas a direcção de enfermagem.

Nesse sentido aceitamos a proposta, acrescentamos esse termo e assim fica salvaguardada e clarificada a competência de uma direcção e outra.

Presidente: Não havendo mais intervenções vou por à votação o artigo 9.º com a forma proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar agora à discussão dos artigos 10.°, 11.° e 12.°. Estão à discussão estes três artigos.

(Pausa)

Não havendo intervenções vou por estes três artigos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 10.°, 11.° e 12.° foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 13.º, para o qual há uma proposta da Comissão, no sentido de eliminar o n.º 2, 6 e 7.

Está à discussão o artigo 13.º, com a proposta da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este artigo relativo ao Conselho Consultivo da unidades de saúde de ilha foi entendido, também levando em consideração observações dos parceiros, de

que ter a possibilidade de atribuir a função "agência" a esse conselho, poderia criar conflitos de competências posteriormente, e nesse sentido pretendeu eliminar essa possibilidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Terá tido alguma utilidade as afirmações que eu tive numa reunião duma comissão parlamentar, com o Sr. Secretário Regional e Sub-Secretário Regional, em que coloquei exactamente esta questão da função "agência" e qual era conteúdo que o Governo dava para esta função "agência" nos Açores, como é que ela se podia aplicar tendo em conta o mercado, digamos, de saúde e a relação sector público/sector privado nos Açores.

O Governo terá reflectido e retirou deste diploma esta competência que ainda por cima era uma competência executiva e operacional que era atribuída a um órgão consultivo que, para além do mais, era um erro em termos técnicos.

Pelo menos teve utilidade a reunião que tivemos na comissão parlamentar.

Agora, chamava a atenção do Sr. Presidente que no preâmbulo deste diploma, é evidente que não é aprovado, mas de qualquer maneira fica a observação feita, é preciso retirar um parágrafo que fala ainda da função "agência" e que agora está em manifesta contradição com o articulado.

Muito obrigado.

Presidente: Fica para a redacção final este apelo do Sr. Deputado.

Não havendo mais intervenções, vou por à votação o artigo 13.º com a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 13.º foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Agora vou por à discussão os artigos 14.º e 15.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 14.º e 15.º foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 16.º, para o qual há uma proposta da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É também uma proposta de aditamento e ela resulta do diálogo com a Associação Portuguesa de Médicos de Clínica Geral e muito bem, de aditar essa Associação como constituinte do Conselho Regional de Saúde, que não fazia parte.

Presidente: Concluída a discussão vou por à votação o artigo 16.º, com a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16.º foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou por agora à discussão os artigos 17.°, 18.°, 19.°, 20.°, 21.°, 22.°, e 23.°.. Uma vez que não há propostas vou estes artigos simultaneamente à discussão.

Não havendo intervenções, vou por este mesmo conjunto de artigos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º e 23.º foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 24.º, para o qual há uma proposta de alteração da Comissão.

Está à discussão este artigo 24.°.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para fazer também uma proposta de alteração relativamente ao ponto 3 dos incentivos, referindo que eles "podem ser renovados", era extremamente restritiva, porque só teriam por 5 anos. Assim acrescentando que esses 5 anos "podem ser renovados".

Presidente: Vou por à votação o artigo 24.º com o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 24.º foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou por agora à discussão os artigos 25.º e 26.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos os dois artigos em simultâneo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 25.º e 26.º foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 27.º, para o qual existe uma proposta de eliminação de dois números.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar conforme proposta do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 27.º foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 28.º. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 28.º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 29.º., bem como a proposta da Comissão.

(Pausa)

Não há intervenientes, vou por à votação o artigo 29.º com o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 29.º foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 30.º, para o qual existe uma proposta de aditamento do Partido Socialista.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 30.º foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou por agora à discussão os artigos 31.º e 32.º

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vou pô-los à votação em simultâneo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 31.º e 32.º foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 33.º, para o qual existe uma proposta da Comissão. Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 33.º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou por agora à discussão os artigos 34.°, 35.°, 36.°, 37.°, 38.°, 39.°, 40.°, 41.°, 42.°, 43.° e 44.°.

Não havendo intervenientes vou pôr à votação simultamenamente este conjunto de artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 34.°, 35.°, 36.°, 37.°, 38.°, 39.°, 40.°, 41.°, 42.°, 43.° e 44.°. foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 45.º. Está à discussão com a proposta da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de eliminação duma série de artigos.

Presidente: Vou por à votação o artigo 45.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 45 ° foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Agora vou pôr à votação as propostas de eliminação para os artigos 46.°, 47.°, 50.°, 51.°, 53.°, 54.°, 55.° e 63.°..

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de eliminação foram aprovadas com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Agora vou por à discussão os artigos 48.º e 49.º.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 48 ° e 49.° foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 52.º. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 52 ° foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Agora vou por à discussão os artigos 56.°, 57.°, 58.°, 59.°, 60.° e 61.°. Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 52. °, 57.°, 58.°, 59.°, 60.° e 61.° foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 62.º. Está à discussão com uma proposta da Comissão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 62.º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão dos artigos 64.º 65.º e 66.º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 64.º, 65.º e 66.º foram aprovados com 23 votos a favor do PS,

23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vou por agora o diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado em votação final com 23 votos a favor do PS, 23 abstenções do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Baixa à Comissão de Assuntos Sociais para a redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata, como já teve oportunidade de dizer, absteve-se, porque não concorda com a Proposta de Estatuto, não concorda com o timing e com a pressa com que ele foi apresentado nesta Assembleia.

Preferíamos que houvesse mais tempo, porque o curto tempo que houve de diálogo, apesar de tudo, permitiu a introdução de algumas alterações e estamos convencidos que se mais tempo houvesse melhor ficaria o Estatuto.

Lamentamos que haja oposição dos profissionais de saúde a este diploma e lamentamos também a falta de diálogo que o Governo demonstrou.

O PSD sabe o que quer e demonstrou neste debate que sabia o que queria e que tinha propostas.

De qualquer maneira entendemos que este é o Estatuto que o Governo quer. É com este Estatuto que vai ser julgado e apreciado pelo povo dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se com a aprovação do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, porque está certo de que houve diálogo, que se conseguiu o possível, mas que era fundamental que o nosso Serviço Regional de Saúde tivesse ao fim de quase 20 anos um novo estatuto para que, por um lado, o sistema de saúde pudesse desenvolver-se e, por outro lado, tentar dar uma resposta mais cabal aos problemas dos doentes da Região Autónoma dos Açores.

Quero salientar ainda que assim sendo também se cumpre com o Programa do Governo e cumpre-se também com promessas eleitorais, porque elas não devem servir única e exclusivamente para ganhar eleições, mas para se cumprir, de facto, com a palavra, com os compromissos e, acima de tudo, porque acredito que nós temos um instrumento bom desde que o saibamos implementar para melhorar a saúde na Região.

É um instrumento e só um instrumento. Tudo o resto vai depender de muitos outros factores.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, esta Assembleia acabou de aprovar um mau estatuto para o Serviço Regional de Saúde na Região Autónoma dos Açores.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não apoiado!

O Orador: Com a sua implementação receamos bem que venham a haver consequências gravíssimas para os utentes do sistema e para os doentes desta Região. Na preparação deste documento falhou totalmente o diálogo que o Governo Regional disse que implementava, mas de facto não implementou.

O Governo Regional teve a grande preocupação de que todas as escolhas do Serviço Regional de Saúde fossem por sua própria nomeação, o que nós, aliás, discordamos e consideramos que esta livre escolha é preocupante em relação a todo o sistema.

Por outro lado, o Governo Regional teve a preocupação de fazer aprovar que os custos reais têm de ser pagos por quem necessita do sistema, por quem está doente.

Implementou as taxas moderadoras que no Continente não resultaram em coisíssima nenhuma.

Com esta implementação procurará uma progressiva privatização dos Sistema Regional de Saúde.

Em relação à deslocação de doentes, não tem qualquer objectividade nem define objectivos concretos e vai-se ao ponto de levar esta Assembleia a revogar decretos regulamentares.

Portanto, em conclusão, em nosso entender, temos um mau documento.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na perspectiva do Partido Popular e como ficou comprovado, o Governo Regional ao longo de dois anos mostrou-se incapaz de gerar à volta deste documento, que deveria ter uma importância fundamental nesta legislatura, os consensos mínimos que lhe dessem uma boa base sócio-profissional de apoio e, no mínimo, também tivesse conseguido uma base de apoio política.

Este Governo também em matéria de saúde está totalmente isolado.

Na óptica do Partido Popular a própria oportunidade do documento pode ser posta em causa, na medida em que passados dois anos acaba por avançar já com um documento para o último quarto da legislatura.

Por estas e pelas razões a seu tempo apresentadas, a razão da nossa oposição a esta proposta de estatuto.

Presidente: Passamos agora ao outro ponto da nossa ordem do dia - Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão duma iniciativa legislativa sobre o "Regime Jurídico da Abertura e Transferências de Farmácias".

Está à discussão o pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente apenas para justificar este pedido de urgência que tem, de resto, o apoio de todos os partidos com assento parlamentar.

Como é do conhecimento de todos e todos estão, naturalmente, lembrados, foi aprovado um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre esta mesma matéria, justamente na última reunião plenária da Assembleia.

O que se pretende agora, e daí a urgência, é corrigir um artigo que "exceptio" numa regra geral, mas que, no fundo, pela sua amplitude acaba por desvirtuar a regra geral e acaba por ser mesmo um artigo alternativo. Não é isso que estava na intenção do legislador.

A urgência que se pede agora é apenas e só para introduzir esta correcção o mais depressa possível, tendo em consideração que o diploma já foi assinado, mas apesar disso ainda não está publicado.

Portanto, vamos a tempo desta intenção errónea que ficou no artigo 4.º, alínea c), não tão pouco entrar em vigor ou se entrar ter um tempo de vida muito curto, daí o pedido de urgência que agora se propõe a esta Assembleia e que tem este alcance prático que é de fácil compreensão e, de resto, tem o consenso de todas as bancadas parlamentares.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): É apenas para reafirmar que vamos votar favoravelmente, quer a urgência quer o diploma que está em apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer apenas que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente a urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Regime Jurídico da Abertura e Transferências de Farmácias".

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver intervenções, vou por à votação o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão na especialidade.

(Pausa)

Não há intervenções, vou pôr o seu artigo único à votação.

O Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou por agora o diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao nosso ponto n.º 7 da nossa Ordem do dia, Proposta de Resolução que encarrega a Comissão de Economia de elaborar um estudo sobre a Instalação de Centros Comerciais na R.A.A..

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas palavras apenas para dizer o seguinte:

A evolução do comércio em geral, em face da dimensões das nossas ilhas, das dimensões dos nossos centros urbanos, deve merecer por parte desta Assembleia os maiores cuidados.

As coisas estão a mudar, o mundo está em grande evolução e existem hoje novas formas de exercer o comércio, algumas delas poderão ser benéficas, outras prejudiciais e creio que esta Assembleia deve ter a preocupação, por um lado, de defender os consumidores, sem embargo também de defender os princípios duma concorrência sã, livre e com regras.

É, digamos, com esta perspectiva que os grupos parlamentares que subscreveram esta Proposta de Resolução entendem que a Assembleia se deve debruçar sobre este assunto.

Eu queria acrescentar que reconheço à partida que a Comissão de Economia não pode levar o seu trabalho muito longe. Esta questão suscita problemas técnicos complicados e exige trabalhos aprofundados que provavelmente terão de ser feitos por alguém com outra formação e por alguns técnicos especialistas ou pelo menos com capacidade para fazer uma análise da maior profundidade.

O que se pretende é dizer à opinião pública que a Assembleia Regional dos Açores está preocupada com esta questão, está preocupada com o comércio tradicional, está preocupada com os consumidores da Região Autónoma dos Açores, está preocupada com eventuais novas formas de exercer o comércio nesta Região. Esta, digamos, é a preocupação de fundo.

O que se recomenda à Comissão de Economia é que faça uma primeira abordagem dessa situação, significando com isto a preocupação da Assembleia e, se for necessário, o Grupo Parlamentar do PS está já disponível para apoiar um tipo de estudo mais profundo que permita que esta Câmara chegue a conclusões mais intensas, sobre esta realidade.

Portanto, esta proposta, como eu já disse, foi elaborada por consenso entre todos os partidos políticos, naturalmente que o Grupo Parlamentar do PS está de acordo com ela.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Fernando Menezes já sintetizou as preocupações que levaram os diferentes grupos e a representação parlamentar a avançarem para esta iniciativa.

Gostaria só de reforçar a oportunidade do Parlamento dos Açores demonstrar a sua preocupação por uma realidade muito própria das pequenas comunidades e que nas nossas ilhas assume a forma do chamado comércio tradicional e que tem que merecer também por parte do Parlamento a atenção e eventualmente a protecção indispensáveis ao prosseguimento do papel importante, sob o ponto de vista económico e social que vem desenvolvendo.

Entendemos que é preciso ter coragem em determinados momentos de utilizar a autonomia que é o instrumento que está ao alcance do povo açoriano para, de facto, adaptar à nossa Região os condicionalismos que possam ser indispensáveis à sobrevivência de todas as unidades de produção que possam ser úteis e eventualmente possam estar ameaçadas por força do próprio progresso e do desenvolvimento inevitável, mas que, na óptica do Partido Popular, deve estar também sujeito a um equilíbrio que importa manter.

Gostaria de, no seguimento da disponibilidade que o líder parlamentar do PS apresentou para essas matérias, de deixar claro que da parte do Partido Popular acreditamos que poderá mesmo ser útil e ser o caminho correcto que esta Assembleia possa legislar objectivamente sobre esse equilíbrio que importa manter na economia regional e no âmbito até dos nossos principais centros urbanos.

É, digamos, com esse espírito que se avança para esta iniciativa que tem sobretudo um significado simbólico, mas que acho que é bom e é um primeiro passo no sentido do objectivo comum que nos levou a subscrever esta iniciativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A matéria que estamos aqui a apreciar no sentido de se aprovar esta Proposta de Resolução subscrita por todos os partidos aqui representados já nos levou, no período legislativo do mês passado, no período de antes da ordem do dia, a fazer algumas referências à matéria e nessa altura comecei por afirmar que notícias muito recentes dão conta da vontade de dois grupos económicos construirem em Ponta Delgada dois grandes centros comerciais em áreas confinantes com hiper mercados existentes nesta cidade e acrescentava que esta matéria mereceria atenta reflexão.

Também na altura afirmei que, eu nosso entender, seria útil e desejável que as nossas especificidades fossem atendidas no sentido de haver legislação específica em relação à nossa realidade e à nossa dimensão.

Por isso mesmo também da nossa parte pensamos que seria importante se se conseguisse chegar à aprovação dessa legislação, isso poderia ser positivo.

Também na altura afirmámos que não se tratava de impedir a afirmação da iniciativa privada, mas trata-se de criar regras que impeçam a desertificação comercial de áreas tradicionais do comércio.

Por isso mesmo entendemos que terá que haver uma conciliação no sentido de que efectivamente não se descaracterize os nossos principais centros urbanos. Entendemos que isso é importante, é necessário e temos possibilidade legal de o conseguir.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, na sequência duma série de preocupações que os comerciantes do chamado comércio tradicional têm trazido aos grupos parlamentares, sobre a forma como tende a evoluir o próprio comércio nos centros urbanos e toda a evolução que essas coisas

vão tendo e como disse muito bem o Sr. Deputado Fernando Menezes, é preciso precaver, é preciso estudar é preciso nós, como deputados desta Casa, estarmos preocupados com estas questões, mas para isso temos de estar preparados.

É por isso, e acho que aqui interessa sublinhar, que é importante que a Comissão de Economia tome uma iniciativa nesta matéria.

Também na sequência deste assunto, e já falámos sobre ele, acho que é de toda a oportunidade, de facto, a Comissão encomendar um trabalho sério sobre este assunto, e aqui queria sublinhar, porque penso que foi uma questão de linguagem, não porque não haja pessoas na Comissão com formação para fazer esse trabalho, mas o que não têm são os meios necessários.

Portanto, isto implica inquéritos, isto implica uma série de estudos de mercado, isto implica uma série de trabalho especializado que não compete a uma Comissão realizar. E, por isso, penso que importa que fique desde já registado que a Comissão de Economia vai desenvolver todo o trabalho no sentido de procurar eventualmente universidades que possam fazer este trabalho para que esta Assembleia tenha um conhecimento exaustivo, porque parece-me que é importante e é uma matéria que vai ser cada vez mais falada, vai merecer cada vez mais a nossa preocupação e é por isso que é necessário fazer um trabalho exaustivo sobre os impactos de todas as transformações que se estão a dar no comércio tradicional e todas as transformações no próprio mercado e nos interesses dos consumidores, ou seja, as próprias necessidades dos consumidores vão evoluindo.

Portanto, é preciso fazer aqui um trabalho sério sobre isto e penso que a Comissão de Economia tem todas as condições, não para desenvolver esse trabalho, mas para o orientar.

É, como toda a gente sabe, terceiras entidades que fazem o trabalho, mas é preciso acompanhá-lo, dar-lhes pressupostos, discutir os relatórios de progresso e fazer todo um trabalho de acompanhamento sob pena de se isso não for feito, aparecer um trabalho que não diz nada, nem tem nada a ver com a nossa realidade.

Portanto, gostava que isto ficasse aqui bem claro, penso que é esse trabalho que deve competir à Comissão de Economia. É isso que eu entendo que está na resolução que estamos a aprovar.

Compete à Comissão de Economia acompanhar esse trabalho, mas entregar isso a alguém especializado para fazer e que nos permita depois ter um conhecimento exaustivo dessa realidade.

Muito obrigado.

Presidente: Concluída a discussão, vou por à votação a Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto seguinte que é a - Apresentação e discussão do relatório sobre as formas de compensação dos custos da insularidade.

De acordo com o que ficou assente e combinado na nossa Conferência de Líderes, são 10 minutos para apresentação, depois o PCP tem 5 minutos, o PP 8 e os restantes partidos e o Governo têm 15 minutos.

Para apresentar o relatório tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Assembleia, pela Resolução n.º 10/97/A, de 12 de Dezembro, determinou que a Comissão de Política Geral estudasse as formas de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos da insularidade.

O documento que hoje se apresenta e aprovado em Comissão, em 8 de Junho, tenta traduzir na prática o objectivo desta Resolução.

A página 2 do documento revela a forma como o documento está estruturado.

A primeira parte caracteriza o trabalho e formula um conjunto de sugestões.

Na segunda parte estão os relatórios das diversas audições efectuadas e por fim os anexos referentes aos diversos documentos entregues à Comissão pelas entidades auscultadas.

Deter-me-ei apenas à primeira parte do trabalho.

A Comissão entendeu programar e executar diversos trabalhos. Realizou 13 audições às 3 Câmaras de Comércio e Indústria do Açores, nomeadamente Horta, Angra e Ponta Delgada; a 3 Secretários Regionais, Economia, Finanças e Planeamento e Adjunto da Presidência; a Associação de Consumidores dos Açores; a 4 Sindicatos e à Central UGT e também à Universidade dos Açores.

A Comissão recolheu também junto do Governo Regional os necessários e imprescindíveis elementos bem como os resultados do estudos sobre os custos da insularidade que em simultâneo estavam a ser elaborados por uma comissão criada para o efeito no âmbito do Governo Regional.

No entender da Comissão o atraso com que estes elementos foram fornecidos, fez com que alguma da oportunidade deste trabalho se perdesse e se diluisse o relevo que o plenário da Assembleia lhe pretendia dar.

A Comissão também apresentou sucessivos relatórios elaborados ao abrigo do artigo 125.º, com informação actualizada sobre esta matéria e por fim elaborou este presente documento.

Uma breve caracterização do problema em causa:

A distância dos grandes centros abastecedores e mercados consumidores e a pequena dimensão do mercado interno são factores que numa Região como a nossa, com características geográficas de insularidade e de expressão interna influenciam negativamente o poder de compra das populações, a prestação de serviços públicos e o investimento.

De facto, não restam dúvidas de que a actividade económica regional é afectada por sobrecustos decorrentes desta realidade - a insularidade e a ultraperificidade.

"As políticas de compensação a serem inplementadas devem ter em consideração o necessário e permanente equacionamento dos custos da insularidade".

O Trabalho a cargo desta Comissão, pelo disposto na referida Resolução, surgiu num contexto político em que era evidente a necessidade de se encontrar uma solução que visasse "minorar as desigualdades decorrentes das diferenças do poder de compra entre a Região e o Continente".

Porém, desde Dezembro de 1997 até ao presente momento, que, nesta matéria, algumas medidas específicas foram assumidas politicamente, as quais vieram sem dúvida contribuir para atenuar os custos de insularidade nos Açores, à semelhança do que aconteceu no passado com a redução do IVA e dos preços dos combustíveis, em relação aos valores praticados no continente. Destas medidas, destacam-se as seguintes: a redução fiscal (IRS e IRC), o abaixamento das tarifas da electricidade e

dos transportes aéreos e a venda de livros, revistas e jornais ao preço que é praticado no Continente.

Das medidas atrás enunciadas, é a redução fiscal que pela abrangência e pelas suas consequências, merece maior destaque. De facto, a sua aplicação nos Açores, se, por um lado, pode potenciar o investimento, o emprego, o poder de compra e, de uma forma geral, também, pode atenuar os custos de insularidade em determinadas faixas da população e sectores empresariais, por outro, acaba por introduzir situações de desigualdade que importa, por via de outras medidas legislativas, reparar o mais depressa possível. Sobre esta matéria é de realçar que existem cerca de 40.000 trabalhadores do sector privado que não beneficiam com a implementação da redução fiscal nos Açores.

É neste contexto, que, entretanto, foram surgindo outras propostas políticas, destinadas a atenuar os custos de insularidade nos sectores populacionais que acabaram por não ser beneficiados com a redução fiscal. Tais medidas foram já apresentadas à ALRA, encontrando-se em fase de apreciação por esta Comissão, e que são as seguintes:

- Projecto de Decreto Legislativo que cria um "acréscimo ao salário mínimo na RAA" do PSD e PCP;
- Projectos de Decreto Legislativo Regional que propõem uma "remuneração complementar para os funcionários públicos da Administração Regional e Local" do PSD e PCP;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional "complemento de pensão" do PCP.

De igual modo, o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência anunciou, em reunião, de 19 de Maio, a esta Comissão, que, sobre esta temática, o Governo Regional apresentaria um conjunto de medidas similares, até finais do corrente mês de Junho.

E, por fim um conjunto de sugestões finais:

Atendendo a que a adaptação do sistema fiscal à RAA, eventualmente conjugada com uma remuneração complementar para a administração regional e local, com os valores duma e doutra indexados, deixaria de fora a maioria dos trabalhadores dos sectores privado e cooperativo. A Comissão sugere que tal discriminação poderia ser

compensada pelo aumento do salário mínimo nacional na Região e ou pela diminuição dos descontos dos trabalhadores para a Segurança Social, medida esta que permitiria o aumento efectivo do salário líquido dos trabalhadores indiferenciados do sector privado e cooperativo.

Outrossim, se revela de inteira justiça rever, com a mesma filosofia, as pensões de reforma, pois que, os que auferem baixas pensões são os mais penalizados com o acréscimo de custos, pelo facto de viverem numa região insular.

Tudo isto se teria de fazer sem diminuição de regalias sociais dos trabalhadores e com o necessário ressarcimento do orçamento da Segurança Social pelo Orçamento do Estado ou pelo Orçamento Regional.

Angra do Heroísmo, 8 de Junho de 1999.

Votação

O presente relatório e, particularmente, as sugestões finais nele contidas, bem como os relatórios das audições efectuadas que a seguir se anexam, foram aprovados por unanimidade

Presidente: Para participar na discussão do relatório tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A compensação salarial dos custos de insularidade está de novo na ordem do dia da agenda política regional tendo sido já objecto de estudo, auscultação e pareceres.

A reivindicação é quase tão antiga como a nossa autonomia e a sua implementação é reconhecida como inteiramente justa e de elevado significado social para as camadas mais desfavorecidas. Podemos mesmo adiantar que da parte do Grupo Parlamentar do PS não temos posição fechada sobre este assunto, mas como sempre defendemos nas reuniões da Comissão de Política Geral que, por Resolução desta Assembleia, tem trabalhado este tema, não nos parece que a aplicação prática da última experiência, o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho, é então apenas

consubstanciada a nível de uma remuneração complementar para os funcionários públicos da Administração Regional e Local, não nos parece que ela tenha surtido pleno efeito. Aliás, essa experiência legislativa foi logo revogada pela maioria PSD no início da legislatura seguinte, 92/96, sem qualquer aprofundamento das suas reais implicações nos vencimentos dos níveis mais baixos da função pública.

É preciso que se note que esta foi na altura uma das nossas reivindicações quando liminarmente nessa altura o PSD nem pensou em estudar as implicações como aqui já referi.

Ora, tendo em conta uma situação que até se poderia considerar algo preversa no que se refere ao reduzido benefício da sua aplicação aos quadros superiores da Administração Regional, o Grupo Parlamentar do PS e o Governo entenderam ser preferível exercitar alguma reflexão neste domínio que inclusivamente e a seu tempo, levasse em linha de conta os vários factores e os reais benefícios que viessem a ser proporcionados ao cidadão consumidor açoriano, designadamente: a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, mais tarde publicada, a redução fiscal que se seguiu, a baixa de custos de energia ao consumidor, a baixa de tarifários aéreos, a nova oferta de transporte marítimo para passageiros e viaturas inter-ilhas, a redução do tarifário telefónico com a igualização do custo das chamadas inter-ilhas, a venda de livros, revistas e jornais ao preço que é praticado no Continente, referências estas espelhadas também no relatório ora em apreciação, Sr. Deputado José Maria Bairos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos numa fase de conclusões.

O Governo, através do grupo de trabalho que criou está equacionando algumas propostas que visam dar resposta à resolução desta questão - compensação salarial aos açorianos pelos custos da insularidade.

Por seu lado os sindicatos, que já foram ouvidos na Comissão de Política Geral, têm soluções muito diferentes quanto à forma da sua aplicação, mas são convergentes quanto à sua necessidade. Refira-se que estamos falando apenas da opinião veiculada pelo sindicato da área da função pública, o que não invalida que algumas outras estruturas sindicais refiram como imperiosa necessidade a criação, em complemento, do que designam por acréscimo salarial regional ao ordenado mínimo nacional, lição

que, embora discutível, merece algumas reservas do Grupo Parlamentar do PS, mas à qual daremos ponderada reflexão.

Quanto ao trabalhadores que não são os da função pública, das pistas apontadas pelo grupo de trabalho governamental e assumidas igualmente neste relatório, destacamos a possível redução da percentagem de desconto para a segurança social por parte do trabalhador, compensadas pelo Orçamento do Estado ou da Região à mesma segurança social o que representaria um aumento efectivo do salário líquido do trabalhador indiferenciado do sector privado ou cooperativo.

É, sem dúvida, uma nova e inovadora plataforma de estudo que merece a nossa concordância.

Realçamos também a referência feita no relatório de que se revela de inteira justiça rever com a mesma filosofia, as pensões de reforma. Os que auferem baixas pensões são os mais penalizados com o acréscimo dos custos da insularidade.

Independentemente das posições que vierem a ser tomadas pelas diversas forças políticas, em face do trabalho desenvolvido pela Comissão, em cumprimento da Resolução n.º 10/97, de 12 de Dezembro, que determinou o estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos da insularidade, julgamos que se deve aguardar a entrega neste Parlamento das anunciadas propostas do Governo Regional sobre estas matérias, não esquecendo contudo o direito de propositura que assiste a cada agrupamento parlamentar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

"Em presença do relatório e suas sugestões finais, apresentado pela Comissão de Política Geral e agora em fase de apreciação nesta Assembleia, é nossa convicção, tal qual o Grupo Parlamentar já defendeu e vem inserido no parecer do projecto de diploma sobre o "Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional", na Região Autónoma dos Açores, projecto esse que entretanto esta Assembleia por unanimidade resolveu voltar a remeter à Comissão para ser discutido simultaneamente com outros que versam matéria complementar que já deram entrada e outros cuja iniciativa já foi anunciada". Citei uma parte do requerimento do PSD.

Argumento este, como já hoje aqui referi, foi também apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS na Comissão, antes de ser emitido o respectivo parecer, o que se

então tivesse sido aceite, mesmo pelo partido proponente, bastava depois pedir a prorrogação do prazo à Mesa da Assembleia.

Era o mais lógico e coerente, em nossa opinião.

Considerando pois, Sras. e Srs. Deputados, como dado adquirido o anúncio feito pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, em sede da mesma Comissão, na audição de 19 de Maio último, de que o Governo apresentará a esta Assembleia várias propostas legislativas para resolução desta temática, pelo que, assim sendo, o Grupo Parlamentar do PS considere não ser politicamente correcto discutir, desde já, o tema em questão quando se aguarda a entrega nesta Assembleia para breve das medidas específicas a propor pelo Governo.

O PS renova o seu compromisso de que está firmemente interessado e empenhado em trabalhar essas propostas legislativas que, como todos nós esperamos e como é de justiça, virão atribuir compensações financeiras para os custos da insularidade que os trabalhadores da Região Autónoma dos Açores, ora suportam, compensações essas que por direito próprio bem merecem.

Disse.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é hora para grandes e aprofundados comentários acerca deste trabalho.

Aliás, o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila teceu alguns considerandos com os quais estou de acordo, acerca de outros não há tempo nem paciência para rebatê-los, sobretudo os primeiros...

(Risos da bancada do PSD)

...e acerca de outros, pois o meu líder parlamentar há bocado disse as razões por que é que o diploma do PCP tinha que vir ao plenário desta Assembleia.

O Sr. entendeu uma parte que foi a parte do requerimento e até o citou, não entendeu ou não quis entender as palavras dele.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Nós já entendemos tudo!

O Orador: A posição que tomámos na Comissão reiteramo-la. A posição que tomámos aqui no Plenário foi também ela a correcta.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Foi a mais fácil!

O Orador: Agora vou falar não como elemento do PSD, mas como Presidente da Comissão.

O nosso trabalho foi o trabalho possível.

Hoje já foi dito aqui pelo Sr. Deputado Fernando Menezes e pela Sra. Deputada Berta Cabral, relativamente a um trabalho que foi cometido à Comissão de Economia, que esta Comissão não tinha grandes possibilidades de fazer este trabalho. A Sra. Deputada Berta Cabral até disse que alguém teria que fazer o trabalho e a Comissão teria de acompanhar, porque mesmo tendo técnicos, e a Comissão de Economia tem técnicos, nomeadamente economistas, não compete à Comissão fazer isso.

Eu penso que mais do que falar aqui sobre os custos da insularidade, já falámos muito disso, talvez fosse uma oportunidade desta Assembleia voltar a reflectir na necessidade, sem medos, de colocarmos nesta Assembleia os quadros técnicos de que esta Assembleia tem necessidade, mesmo que a opinião pública fale e diga que nós não precisamos desses técnicos. Precisamos, sim senhor. Precisamos de juristas, precisamos de economistas, precisamos duma série de técnicos que não temos.

Como é que é possível, e não tenho medo de dizer que não tenho nenhuma licenciatura e muito dos que estão na Comissão de Política Geral também não a têm, que um Comissão de Política Geral, por exemplo, não tenha um jurista?

Como é que é possível que uma Comissão de Política Geral não tenha um economista e nos seja cometido um trabalho deste género, e bem como a Assembleia cometeu? É difícil realizá-lo. Por isso tivemos que pedir elementos ao Governo e o Governo tardou em enviá-los e por isso nós fomos levando isto, ouvindo este, ouvindo aquele à espera que viessem os elementos. Os elementos chegaram, fizemos o uso possível

deles, porque entretanto tudo já estava ultrapassado, porque muitas medidas já estavam tomadas.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ainda bem!

Deputado João Cunha (PSD): Mas não foi o Governo que as tomou. É preciso esclarecer, porque ele não toma medidas

O Orador: Ainda bem que as medidas estão tomadas, só que o trabalho que nós gostaríamos de ter realizado ficou um pouco manco por causa disso e pela demora que tivemos em nos terem facultado os documentos.

Portanto, é o trabalho possível e eu tenho que louvar todos os elementos da Comissão pelo trabalho desenvolvido, pela colaboração prestada, agradecer a todas aquelas entidades que foram ouvidas e foram muitas, desde secretários regionais, passando por câmaras de comércio, sindicatos, as mais diversas entidades, toda a colaboração prestada. Os testemunhos deles estão aqui em anexo ao documento.

Portanto, se o trabalho efectivamente serviu para alguma coisa, valeu a pena termos passado este tempo a ouvir gente, a reflectir e a escrever essas poucas linhas sobre este assunto.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Está à discussão o relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos para apreciação um relatório sobre as formas de compensação dos trabalhadores açorianos pelos custos de insularidade, relatório este que foi cometido à Comissão de Política Geral em Dezembro passado e, aliás, o Sr. Presidente da Comissão já explicou as razões que levaram a que a Comissão demorasse alguns meses para elaborar esse relatório.

De qualquer modo consideramos que o trabalho feito é um trabalho altamente positivo, altamente importante e poderá servir, e servirá de certo como documento, para voltar a ser lido, a ser estudado até ao próximo mês de Outubro, porque efectivamente a solução para a compensação dos trabalhadores açorianos em função

do custo da insularidade tem que estar em cima da mesa de trabalho de todos nós, até que efectivamente sejam compensados aqueles que, neste momento, não têm qualquer compensação pelo facto de viverem nesta Região ou numa região cujos custos têm a ver com o nosso afastamento, com a nossa distância.

Percebi que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila procurou divergir da análise objectiva deste relatório.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito obrigado!

O Orador: Procurou divergir. É a realidade, Sr. Deputado.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): É a sua realidade!

O Orador: O Sr. Deputado quando quer trazer à colação a análise que teve a ver com o evoluir da situação da proposta de acréscimo ao salário mínimo nacional, é nitidamente no sentido de divergir da análise deste relatório. No entanto, não o vou fazer, até porque também não tenho tempo para fazer,...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Tem!

O Orador: ... porque o limite de tempo que tenho são de 5 minutos. Se eu tivesse adivinhado que esta matéria iria ter divergências, pois com certeza que teria procurado ter mais algum tempo.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): É só pedir uma Conferência!

O Orador: No entanto, só lhe quero dizer muito rapidamente duas ou três coisas e agradecia que não me interrompesse, porque procuro não interromper nenhum deputado dessa bancada e o Sr. no dia de hoje é a terceira ou quarta vez que me interrompe.

Portanto, aquilo que é lógico, aquilo que é coerente para qualquer Sr. Deputado pode ser diferente em relação à análise doutro qualquer Sr. Deputado, por isso mesmo nestas matérias a objectividade tem muito que se lhe diga.

De qualquer modo entendo que o esforço que foi feito no sentido de se ouvir um conjunto muito grande de perspectivas sobre esta matéria, desde um conjunto de sindicatos, não são os da função pública, em que ouvimos por exemplo a União Geral de Trabalhadores que representa muito mais do que a função pública, ouvimos membros do Governo, ouvimos a ACRA, ouvimos as Câmaras do Comércio e Indústria, foi possível trazer a este relatório perspectivas muito amplas da nossa

sociedade, dos modos que temos ou que podem ser tidos em conta para resolver os problemas dos custos da insularidade.

Pensamos que este é um trabalho positivo, é um trabalho útil e é um trabalho que poderá servir nnum futuro muito próximo, no sentido de, efectivamente, esta Assembleia contribuir e ir de encontro a uma justiça remuneratória para todos os trabalhadores, porque ela é necessária, mas ela é também muito urgente.

Não queremos deixar passar em claro um aspecto que está no relatório e que nos foi dito pelo Sr. Secretário na Comissão que até fim de Julho, se a memória não me falha, iria apresentar propostas neste sentido.

Nós estamos a aguardar estas propostas até ao fim de Julho e esperemos que, efectivamente, elas aqui cheguem até aos finais de Julho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Não sei onde é que eu divergi, porque citei as estruturas sindicais da função pública que tinham uma maneira de pensar, citei outras estruturas sindicais que referiam como imperiosa a criação em complemento do qual designam por acréscimo salarial regional ao ordenado mínimo nacional, posição que, embora discutível, merece algumas reservas do Grupo Parlamentar do PS. Onde é que eu divergi, Sr. Deputado? Citei o relatório, procurei fazer uma análise do trabalho que nós fizemos. Se trouxe aqui aquilo que já tinha defendido em sede de comissão, quanto ao outro diploma que voltou a baixar à Comissão, é um direito que me assiste.

Quanto aos apartes, julgo que são regimentais. Quando eu estou no uso da palavra e há alguns apartes do outro lado a mim não me provocam nada o meu raciocínio, ele continua.

Sr. Deputado, se a noite correu mal a V. Exa. a culpa não é minha. Se o Sr. Deputado se quis aliar com o PP quando os extremos se tocaram no Estatuto Regional de Saúde, a culpa também não é minha.

Agora, eu procurei fazer uma análise serena, séria e está aqui escrita se quiser ver.

Por outro lado, esqueci-me de dizer, e em abono da verdade, aqui nesta Casa uma referência feita pelo Sr. Presidente da Comissão: "Todos os que se empenharam neste

trabalho da Comissão de Política Geral das diferentes forças políticas, procuraram dar o seu melhor mesmo com algumas falhas técnicas, mas sempre com grande espírito político". E, aqui também concordo com o Sr. Deputado Manuel Azevedo, porque aqui o meu desempenho é político, porque para isso é que há assessorias nos governos, nos parlamentos e em outros sítios do género, como também existe nas Câmaras do Comércio e nos Sindicatos. Todos exercem uma função política. A nossa função aqui é uma função política. A função técnica é para os assessores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila:

Eu considero que as coisas correram-me de maneira excelente. Correram-me de maneira excelente, porque comprovaram uma coisa, é que eu não me aliei a quem quer que fosse, apenas defendi aquilo que coerentemente defendo. Houve foi uma outra aliança e essa já que o Sr. a pede eu vou-lha dar: houve a aliança do Partido Socialista às posições do PP e às posições da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo. Isto é que é grave que tenha havido e isto é que me preocupa muito pela minha coerência.

Que o Partido Popular e a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo estejam associados, aí em compreendo e compreendo muito bem, quer pelo o aspecto político quer pelo aspecto de defesa social e até aspectos partidários. É esta a realidade. Agora, que o Sr. se alie e alie a eles isso, é que eu já tenho mais dificuldade em compreender, mas se o Sr. me quiser explicar, óptimo, eu ficaria muito satisfeito com essa explicação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tanto quanto me apercebi, quando esteve em discussão o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PCP que pressionou na Comissão para que subisse a plenário, o que aconteceu aqui nesta Câmara foi a votação unânime,

inclusivamente pelo Sr. Deputado do PCP, de que este documento voltasse a baixar à Comissão. Então onde é que o Sr. Deputado não se aliou com o PP?

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão, não lhe posso dar a palavra, porque o seu tempo já se esgotou.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão, pelo menos no que toca à posição do Governo neste aspecto.

O Governo, como sabe, tem neste momento uma comissão constituída e a trabalhar sobre este assunto.

Apresentadas as sugestões da comissão, obviamente que depois o Governo decidirá, até porque, como é fácil de calcular, será difícil nesta matéria haver opiniões convergentes ou de unanimidade, porque estamos a falar das medidas concretas e como já vimos naturalmente há divergências e há opiniões diferentes.

Gostava de esclarecer o Sr. Deputado que neste momento o Governo, embora tenha, como é óbvio, algumas ideias pré-definidas e até por uma questão de respeito e de boa fé pelos elementos da comissão que estão a colaborar com o Governo, não tem qualquer solução previamente tomada.

Quero também esclarecer o Sr. Deputado que, com respeito à forma de compensação dos trabalhadores do sector privado, o Governo não excluíu nenhuma das hipóteses. Está tentando estudar exactamente as consequências de ambas até ao ponto onde é possível e foi exactamente por isso o sentido das minhas intervenções esta tarde aquando do início da discussão do Projecto do Partido Comunista Português, porque pensamos que há que ter uma noção bem clara das possíveis consequências, sobretudo das duas soluções que estão em campo, para depois se decidir. Não está por parte do Governo e por enquanto nenhuma delas afastada.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais nenhuma intervenção, dou por encerrada a discussão deste ponto da ordem do dia.

Vamos passar agora à votação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a requisição do Sr. Deputado Duarte Freitas.

Vamos votar o parecer sobre a constituição e interrogatório de arguido do Sr. Deputado Duarte Freitas.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou por agora à votação o Relatório e o Parecer sobre a requisição de testemunha do mesmo Sr. Deputado.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder agora à eleição do Representante da Região no Conselho de Opinião da RDP.

Peço aos serviços de apoio para distribuirem os boletins de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma interpelação à Mesa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, era para pedir um intervalo de 3 a 5 minutos.

Presidente: É regimental, está concedido.

(Eram 00 horas e 45 minutos)

Presidente: Vamos retomar os nossos trabalhos. Peço o favor de retomarem os vossos lugares.

(Eram 00 horas 50 minutos)

O candidato à eleição do representante da Região no Conselho de Opinião da RTP é o Sr. José Manuel Lourenço. Tenho aqui a sua declaração de aceitação, bem como a respectiva proposta subscrita por todos os Grupos Parlamentares.

Já foram distribuídos os boletins de voto, vamos proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de Loura

Augusto António Rua Elavai

Carlos Alberto da Costa Fraga

Dionísio Mendes de Sousa

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Francisco Couto de Sousa

Guilherme Marinho Pinto de Sousa

João Carlos do Couto Macedo

João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio

José Élio Valadão Ventura

José Humberto de Medeiros Chaves

João Luis Sanchez dos Santos

Luis Machado Resendes

Manuel Goulart Serpa

Manuel Herberto da Rosa

Maria de Fátima Rocha Furtado Moniz Sousa

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria da Natividade da Luz

Rui Pedro Lopes Machado Ávila

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Romão Madruga da Costa

Ana Carolina Gomes da Silva

António Manuel Silva Almeida

António Manuel Goulart Lemos de Meneses

Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca

Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral

Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas

Eugénio Manuel Pereira Leal

Francisco Xavier Araújo Rodrigues

Humberto Trindade Borges de Melo

João Manuel Bettencourt Cunha

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

José Francisco Salvador Fernandes

José Gabriel Gomes da Silveira Gonçalves

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

José Manuel Avelar Nunes

José Maria Bairos

José Ramos Aguiar

Jorge Manuel Leão Themudo Valadão dos Santos

Manuel Teixeira Brasil

Manuel da Silva Azevedo

Mark Silveira Marques

Sidónio Manuel Moniz Bettencourt

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

João Maria Fraga Greves

Mário Jorge da Câmara Simões Moura

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Foi eleito o Sr. Dr. José Manuel Lourenço com 51 votos favoráveis.

Agora vou propôr à Assembleia a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Junho."

Vou por à votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Antes de encerrarmos os nosso trabalhos queria informar a Câmara que no próximo dia 15 de Julho temos às 12 horas uma sessão de boas-vindas ao Sr. Presidente da República que visita os Açores.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite a todos e até ao dia 15.

Muito obrigado.

(Era 01.00 hora)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António José Tavares de Loura

Fernando Manuel Machado Menezes

José do Nascimento Ávila

Partido Social Democrata (PSD)

José Maria Bairos

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Deputado que faltou à Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel da Silva Melo

O Redactores, Maria da Conceição Fraga Branco e José Rodrigues da Costa